



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ANDRÉIA MARSARO DA ROSA

QUENTES DE CACHAÇA:
FESTAS E CORRIDAS DE CAVALOS EM GUARAPUAVA
ATRAVÉS DE PROCESSOS-CRIME E TERMOS DE BEM VIVER
(1854-1886)

ANDRÉIA MARSARO DA ROSA

QUENTES DE CACHAÇA:
FESTAS E CORRIDAS DE CAVALOS EM GUARAPUAVA
ATRAVÉS DE PROCESSOS-CRIME E TERMOS DE BEM VIVER
(1854-1886)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Londrina (UEL), em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Gawryszewski

Londrina
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Rosa, Andréia Marsaro da.

"Quentes de cachaça" : Festas e corridas de cavalos em Guarapuava através de processos-crime e termos de bem viver (1854-1886) / Andréia Marsaro da Rosa. - Londrina, 2016.
115 f. : il.

Orientador: Alberto Gawryszewski.

Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2016.
Inclui bibliografia.

1. Festas - Teses. 2. Livres e pobres - Teses. 3. Guarapuava - Teses. 4. Sociabilidade – Teses. I. Gawryszewski, Alberto. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

ANDRÉIA MARSARO DA ROSA

QUENTES DE CACHAÇA:

FESTAS E CORRIDAS DE CAVALOS EM GUARAPUAVA ATRAVÉS DE
PROCESSOS-CRIME E TERMOS DE BEM VIVER (1854-1886)

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Alberto Gawryszewski
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^ª. Dr^ª. Elisabete da Costa Leal
Universidade Federal de Pelotas - UFP

Prof^ª. Dr^ª. Ana Heloisa Molina
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 14 de junho de 2016.

Ao seu Zico e à Dona Angelina
A todos os homens e mulheres que protagonizaram essas histórias.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente eu gostaria de agradecer aos meus pais, Valdir e Angelina, e meu irmão, Dudu, por todo amor, auxílio e incentivo em todos os momentos. Também gostaria de agradecê-los por compreenderem minhas ausências durante essa caminhada. As ligações diárias com certeza me deram a força necessária para chegar até aqui.

A toda minha família que esteve torcendo por mim durante todo esse tempo, especialmente os tios e tias mais próximos e os primos e primas que sempre me recebiam em casa com alegria pela minha chegada.

Aos meus queridos e amados amigos que fiz quando morava ainda em Guarapuava: as amigas que fiz para a vida toda na Pensão das Moças; as amigas de faculdade que dividiram o cotidiano comigo durante quatro anos; os amigos da Aurora que faziam de Guarapuava um lugar mais feliz; os amigos que encontrava diariamente na Unicentro; enfim, todos aqueles que cruzaram meu caminho durante aqueles cinco saudosos anos. Alguns permanecem lá, outros foram levados pela vida para mais longe, mas gostaria de agradecê-los pela amizade e aproveito para dizer que carrego vocês TODOS no coração.

Aos novos amigos de Londrina que acompanharam de perto essa trajetória, apoiaram-me e foram bem legais com essa menina perdida em Londrina que veio do interior do Paraná. Obrigada pelos rangos, brejas e sambas de sempre!

Às meninas com quem dividi moradas aqui em Londrina Taís, Priscila, Camila e Laura. Gostaria de agradecer especialmente as meninas com quem divido nossa querida casa 04, Camila e Laura. Obrigada pelas conversas e pelas cervejas nos momentos de alegria e angústia, nossa convivência tornou as coisas mais leves.

Ao meu orientador, professor Dr. Alberto Gawryszewski, pela orientação, ajuda e incentivo na construção deste trabalho.

Às professoras Edméia Ribeiro, Ana Heloísa Molina e Elisabete da Costa Leal pela leitura atenciosa na fase da qualificação e na defesa, assim como pelas preciosas dicas para o melhoramento deste trabalho.

À Beatriz Xavier que foi uma importante leitora na reta final desta pesquisa.

Aos professores Francisco Ferreira Júnior e Milton Stanczyk Filho que auxiliaram nos primeiros passos dessa pesquisa ainda na graduação e fizeram contribuições imprescindíveis para que aquele trabalho de conclusão de curso se transformasse em uma dissertação de mestrado.

Aos funcionários do CEDOC, especialmente os estagiários, que sempre me receberam muito bem e auxiliaram para que os documentos necessários fossem encontrados.

À CAPES, agência que financiou minha bolsa de mestrado, permitindo um melhor desenvolvimento desta pesquisa.

E ao Victor Hugo, meu namorado, agradeço pelas conversas esclarecedoras acerca da pesquisa e pelo tempo dedicado às leituras. Meu muito obrigada pelo companheirismo, paciência durante essa caminhada e principalmente por ser meu fiel ouvinte. Essa vitória é nossa.

Andréia
Março/2016

DE FRENTE PRO CRIME

Tá lá o corpo estendido no chão
Em vez de rosto a foto de um gol
Em vez de reza a praga de alguém
E um silêncio servindo de amém

O bar mais perto depressa lotou
Malandro junto com trabalhador
Um homem subiu na mesa do bar
E fez discurso pra vereador

Veio camelô vender
Anel, cordão, perfume barato

Baiana pra fazer pastel
E um bom churrasco de gato

Quatro horas da manhã
Baixou o santo na porta bandeira

E a moçada resolveu
Parar, e então...
Tá lá um corpo estendido no chão

Em vez de rosto a foto de um gol
Em vez de reza a praga de alguém
E um silêncio servindo de amém
Sem pressa foi cada um pro seu lado

Pensando numa mulher ou num time
Olhei o corpo no chão e fechei
Minha janela de frente pro crime

Veio camelô vender
Anel, cordão, perfume barato

Baiana pra fazer pastel
E um bom churrasco de gato

Quatro horas da manhã
Baixou o santo na porta bandeira

E a moçada resolveu
Parar, e então...
Tá lá um corpo estendido no chão

JOÃO BOSCO

ROSA, Andréia Marsaro da. **Quentes de cachaça**: festas e corridas de cavalos em Guarapuava através de processos-crime e termos de bem viver (1854-1886). 115 f. Dissertação de Mestrado em História – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

RESUMO

As narrativas apresentadas por testemunhas, vítimas e réus revelam elementos que ficam submersos em relação ao fato que levou todos aos bancos da Justiça. Utilizando processos criminais e termos de bem viver esta pesquisa busca compreender quais eram os espaços de sociabilidade frequentados pelos livres e pobres em Guarapuava na segunda metade do século XIX. Mapear os participantes, compreender o funcionamento, identificar os locais de realização e as normatizações existentes são alguns dos objetivos deste trabalho. Os arquivos judiciais são as fontes de cunho mais numeroso a respeito desses homens e mulheres que, em sua maioria, não sabiam ler nem escrever e assim não deixaram nenhum documento escrito que se tenha conhecimento acerca de suas atividades cotidianas. Esses sujeitos são pouco pesquisados pela historiografia local, principalmente no que se refere aos eventos promovidos para seu divertimento. Pautado em pesquisas e autores consagrados como Boris Fausto, Maria Sylvia de Carvalho Franco, Sidney Chalhoub e Silvia Hunold Lara, por exemplo, pretende-se analisar os documentos judiciais a fim de investigar esses ajuntamentos que reuniam homens e mulheres, fossem brancos livres e pobres, indígenas, escravos ou libertos. Os documentos estão arquivados no Centro de Documentação e Memória – CEDOC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava - PR.

Palavras-chave: Guarapuava. Festa. Livres e pobres.

ROSA, Andréia Marsaro da. **Drunken by *caçaça***: parties and horse races in Guarapuava through criminal prosecutions and 'terms of good living' (1854-1886). 115 p. Master's Degree Dissertation in History – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

ABSTRACT

The narratives presented by witnesses, victims and defendants reveal elements that are submerged in relation to the fact which took all of them to the banks of Justice. Using criminal prosecutions and 'terms of good living' this research seeks to understand what were the social areas frequented by poor and the free people in Guarapuava in the second half of the nineteenth century. Map the participants, comprehend its operation, identify the holding local and existing norms are some of the objectives of this work. The court files are the sources of most numerous nature about these men and women who, in most cases, could not read or write and so have left no written document that has knowledge about their daily activities. These people are little researched by local historiography, particularly in relation to events organized for your enjoyment. Guided by research and consecrated authors as Boris Fausto, Maria Sylvia de Carvalho Franco, Sidney Chalhoub and Silvia Hunold Lara, for example, we intend to analyze the legal documents in order to investigate these gathering that brought together men and women, were they free white and poor, Indians or slaves and freedmen. These documents are filed in the Centro de Documentação e Memória – CEDOC, at the Universidade do Centro-Oeste, in Guarapuava – PR.

Keywords: Guarapuava. Festivity. Poor and free.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 PROPOSTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS	16
1.1 DISCUSSÕES ACERCA DE FESTA E SOCIABILIDADE	28
2 DOS HOMENS DE “ÍNFIMA PLEBE” A GUARAPUAVA: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	44
2.1 A CONSTRUÇÃO DE GUARAPUAVA	44
2.2 AFINAL, QUEM ERAM AS TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E RÉUS?	60
3 VAMOS À FESTA: ANÁLISE DAS FONTES	65
3.1 BATUQUES E FANDANGOS	66
3.2 TOCATAS DE VIOLÃO, GUITARRA E GAITA	77
3.3 FESTAS RELIGIOSAS	82
3.4 CORRIDAS DE CAVALOS	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
LISTA DE FONTES	109
REFERÊNCIAS	110

APRESENTAÇÃO

Gabriel García Márquez proferiu um discurso chamado *A solidão na América Latina* quando recebeu o Nobel de Literatura por *Cem anos de solidão*, em 1982. Em sua fala o autor nos lembra das dificuldades que a América Latina enfrentou em sua história, aquilo que ele chama de realidade descomunal, e que seria o nó da nossa solidão.

Segundo o autor colombiano, aqueles que tentaram analisar e compreender esse passado, advindos de outros lugares, não conseguiram um método válido para nos interpretar, estavam presos na admiração de suas próprias culturas. Dessa forma, mediram-nos com a mesma régua que se medem, desconsideraram nosso passado de luta e abandono. O escritor completa dizendo: “[...] A interpretação de nossa realidade a partir de esquemas alheios só contribui para tornar-nos cada vez mais desconhecidos, cada vez menos livres, cada vez mais solitários”¹.

Talvez até sem perceber, o escritor nos mostra um pouco daquilo que também é tarefa do historiador: observar o objeto sem pré-julgamentos. Imergir no mundo que os sujeitos viveram sem buscar compará-los com a atualidade ou com sociedades em que nada se assemelham não é outra coisa senão um encargo que os historiadores carregam dia-a-dia.

Esta pesquisa é resultado de um processo semelhante a este descrito por Marquez.

O primeiro processo que acessei foi de Lourença. Ela foi morta durante um fandango no ano de 1854. Eu sabia o final da história de Lourença, as primeiras páginas do documento deixavam claro seu desfecho, mas queria compreender como era aquele ambiente festivo em que ela estava e quais outros ela e seus contemporâneos poderiam frequentar.

O trabalho com processos criminais era uma novidade pra mim, já que eu me graduava em História naquele ano, 2012. A metodologia parecia ser muito complicada para uma pesquisadora inexperiente e o desafio de ler os documentos escritos ainda no século XIX parecia impossível.

Mesmo assim, coloquei-me à prova e fui para o CEDOC – Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade em que me formei, em Guarapuava - PR.

Selecionei cinco processos criminais cujo local do conflito eram festas entre os anos de 1854 e 1878 para compor o *corpus* documental do meu trabalho. Eram três fandangos e duas festas de São Sebastião que acabaram me levando a um termo de bem viver cuja

¹ MÁRQUEZ, Gabriel García. *A Solidão na América Latina*. In: _____. *Cem anos de solidão*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

temática era o batuque. Procurei identificar quem frequentava esses ambientes, como eram organizados esses eventos, em que local eram realizados. Os resultados foram bastante satisfatórios, consegui descobrir múltiplas características da sociabilidade guarapuavana na segunda metade do século XIX.

Quando decidi escrever o projeto de mestrado, expandi o número de documentos e o leque de eventos. Dessa forma, incluí as corridas de cavalos e as tocatas (violão, viola e gaita) no rol dos divertimentos analisados. Passei alguns dias no arquivo lendo inúmeros processos criminais que pudessem apresentar informações sobre esses ambientes. Gostaria de poder afirmar que nenhuma fonte sobre esses eventos escapou aos meus olhos durante a triagem, mas não tenho essa certeza. Foram escolhidos dezenove processos criminais e quatro termos de bem viver.

As festas selecionadas foram fandangos, batuques e uma tocata de violão, uma tocata de gaita e uma tocata de violão e guitarra. Entre as festas religiosas temos festa de São Sebastião, Festa do Senhor Bom Jesus e uma procissão da Bandeira do Espírito Santo. Além das festas temos as corridas de cavalos que também são investigadas aqui.

O trabalho com esses arquivos necessitou de transcrição paleográfica – técnica que consiste na leitura e transcrição de documentos manuscritos. Para que o resultado desse trabalho seja satisfatório é imprescindível que os documentos estejam bem conservados e que a letra do escrivão também contribua, afinal, quanto mais legível melhor. Felizmente, os documentos estão muito bem conservados e a caligrafia foi facilmente entendida na maioria das vezes.

O universo festivo, com alguma facilidade, pode causar empatia nos leitores. Talvez isso se deva ao próprio objeto de pesquisa, as festas. Ler os relatos de festeiros e participantes pode ser uma atividade prazerosa até para aqueles que não são assíduos leitores de História – embora existam textos ruins em todas as áreas. Não podemos esquecer que festejar é uma prática frequente em diversas regiões do Brasil até hoje, principalmente nas cidades que fazem parte de circuitos festivos sejam esses carnavalescos, religiosos ou com outra motivação qualquer.

Durante o século XIX as festas funcionavam de outra maneira, alguns historiadores já nos contaram isso – além de que dialogamos com alguns deles no decorrer do trabalho. Todavia, ainda pouco se sabe sobre as festas realizadas em Guarapuava nesse período.

Estudar a região no dezenove não é uma tarefa fácil, já que as fontes são bem escassas. A cidade não contava com um jornal que pudesse noticiar os principais eventos sociais e fatos. Então, ficamos a mercê de outras fontes documentais que permitam essa investigação.

Os sujeitos que são pesquisados neste trabalho eram moradores da cidade de Guarapuava durante a segunda metade do século XIX. Grande parte não sabia ler nem escrever, portanto, não encontramos fontes escritas em que tenham registrado suas atividades diárias como cartas, bilhetes ou diários, por exemplo. Alguns momentos de suas vidas foram documentados por autoridades em registros de casamento, nascimento, batismo, óbito, inventário e testamento, fontes essas riquíssimas para se mapear trajetórias e identificar relações sociais, mas que pouco fornecem sobre espaços destinados à diversão. Dessa forma, a estratégia encontrada para adentrar em seu cotidiano foram os arquivos da Justiça Criminal.

Quando eram convocados a sentar nos bancos da Justiça, as falas desses indivíduos eram registradas nos processos criminais, termos de bem viver e inquéritos. É nesse momento que essas pessoas ganhavam voz através das penas dos escrivães prontos para transferi-las para o papel. Portanto, os processos criminais não são apenas as fontes de cunho mais numeroso, estes fazem parte das parcas existentes.

A maioria desses homens e mulheres eram agricultores. Entre as profissões também são citados ferreiros, carpinteiros, jornaleiros, costureiras, sapateiros, dentre outros. Essas ocupações provavelmente eram exercidas por aqueles que não tinham muitas posses, pelos pouco abastados. Mapeamos também a participação de indígenas nesses ajuntamentos – promovendo inclusive eventos no aldeamento, além de escravos e libertos.

Esses personagens que são protagonistas aqui pouco aparecem em outros trabalhos sobre a região. Por muito tempo a preferência dos historiadores locais foram os grandes políticos, suas vidas e seus atos, esquecendo aqueles que estavam à margem da sociedade, os homens comuns, trabalhadores.

Esta pesquisa busca recuperar justamente os espaços de sociabilidade que esses indivíduos frequentavam. A documentação criminal é aquela que fornece elementos para que um trabalho como esse seja possível.

Busca-se nos processos criminais e nos termos de bem viver informações sobre as festas e corridas de cavalos realizadas em Guarapuava na segunda metade do século XIX, mais especificamente entre os anos de 1853 e 1886. O início do recorte temporal se deu pelas fontes disponíveis no CEDOC, datadas a partir de 1835, mas com o primeiro registro de festividade apenas em 1853. A opção por 1886 foi pelo espaçamento entre este ano e a próxima fonte encontrada, além da mudança na legislação com o término do Império.

Dessa forma, este trabalho procurou identificar quais eram os eventos realizados em Guarapuava nesse período, quais eram seus participantes, que regras os normatizavam e como funcionavam.

Percebemos que os ajuntamentos recebiam diferentes regulamentações no Paraná, assim como em Guarapuava. As leis que regiam os espaços festivos e as corridas de cavalos foram se modificando à medida que a Prefeitura achava necessária uma maior fiscalização e um montante de arrecadação maior.

A forma como aconteciam fandangos, batuques, corridas de cavalos, tocatas e festas religiosas nem sempre agradavam as autoridades. O Chefe de Polícia e o Presidente da Província do Paraná declararam em seus respectivos relatórios seu descontentamento com o funcionamento desses ajuntamentos.

Um dos fatores que influenciou diretamente essas opiniões foi o uso do álcool nos mais diversos ambientes festivos. A presença da cachaça ou das chamadas *bebidas espirituosas* não era rara, tanto que festas com motivações religiosas ou não eram regadas a bebidas alcoólicas. Estimulados pelo seu consumo, os participantes apresentavam diversas reações aos acontecimentos da noite: faziam amizades, dançavam, reforçavam relações e/ou acertavam as contas de desentendimentos antigos ali mesmo, durante a festa.

As festas e corridas de cavalos eram locais de encontro, tanto de amigos como de inimigos. Como se reuniam nesses locais os moradores da região e aqueles que eram convidados pelo festeiro – em caso de festas particulares – era bem provável que nem todos os participantes fossem amigos, pelo contrário, parecia ser o episódio perfeito para se deparar com os desafetos. Sob o efeito de álcool, com a presença de uma plateia e a possibilidade de demonstração de masculinidade, intrigas novas eram criadas e os conflitos antigos facilmente eram reascidos.

Nem sempre conseguimos mapear as origens dos conflitos nem aquilo que aconteceu depois dos processos. Não sabemos se as amizades que existiam antes das brigas voltaram ao normal, se as agressões foram esquecidas ou se elas foram resolvidas em outros espaços longe dos olhos da polícia e da fiscalização.

Ler nas entrelinhas, observar os pormenores presentes na documentação faz-se muito importante quando se trabalha com arquivos da Justiça Criminal. Amparados em autores que tem trabalhado com essas fontes como Boris Fausto, Sidney Chalhoub e Maria Sylvia de Carvalho Franco, por exemplo, atentamos para os pormenores presentes nos processos criminais e termos de bem viver. Através da análise percebemos os julgamentos, os valores, as visões de mundo e as relações que estão além do documento como compadrio, amizade, vizinhança e inimizade.

Quando os depoentes são convocados, eles falam sobre situações que vão além daquela que os trouxe até os bancos da Justiça. São detalhadas as relações pessoais dos

envolvidos, se existia algum desafeto, sem eram amigos de longa data, enfim, informações que nos auxiliaram a compreender em que espaços estavam e como esses ajuntamentos funcionavam.

Algumas informações sobre as testemunhas são apresentadas no início de suas falas além de seus nomes como naturalidade, idade, profissão, estado civil e algumas vezes local de moradia e cor da pele. Estes dados foram reunidos em um banco de dados que contém ainda número do documento, evento (se estavam em tocata, corrida de cavalo, fandango, batuque, etc.), se era vítima, réu ou testemunha e se esses sujeitos assinavam seus nomes no final de seus testemunhos (com isso busquei identificar quantas pessoas sabiam ler e escrever). Acrescentei ainda algumas observações que julguei pertinentes para a análise como parentesco com algum personagem citado na documentação, se o indivíduo era o festeiro, se exercia algum cargo importante, menção de alguma outra festa ou documento anterior os envolvendo (termo de bem viver assinado ou processo crime).

Isso permitiu mapear algumas regularidades nas fontes como indivíduos que participavam de vários ajuntamentos, profissão que aparece em maior número e estado civil da maioria dos participantes, por exemplo, características essas que trabalhamos ao longo do trabalho.

O trabalho final está composto por três capítulos. O primeiro dá lugar às discussões de ordem mais teórica. Nele serão apresentadas as escolhas metodológicas para a análise e compreensão das fontes. Os arquivos judiciários exigem uma atenção especial do pesquisador, uma vez que são produzidos por uma instituição com a finalidade de expor um culpado e os depoimentos são carregados de subjetividade. Há também a figura do escrivão que é fundamental nesse caminho, uma vez que as falas das testemunhas, vítimas e réus são transcritas para o papel por suas mãos e foram adequadas a linguagem específica do aparelho judiciário.

Também tem lugar debates teóricos acerca da temática trabalhada, são problematizados conceitos como sociabilidade e festa, fundamentais para o trabalho. Comentamos, mesmo que brevemente neste primeiro momento, algumas características que esses ambientes apresentavam por serem locais de encontro da população local.

O segundo capítulo adentra a sociedade guarapuavana no período que compreende esta pesquisa. O processo de povoamento da região se deu por envio de uma Real Expedição ordenada através de uma Carta Régia no ano de 1809. O local era habitado por tribos indígenas e essa ocupação não interessava à Coroa, então era necessária a ocupação por contingente branco daquele espaço. Este excerto do trabalho discute esses primeiros anos da

Freguesia de Guarapuava e a sociedade que ali foi se formando, assim como o relacionamento desses indivíduos com as tribos indígenas.

Apresentamos algumas informações sobre a economia na região de Guarapuava para uma melhor compreensão dos modos de vida dos sujeitos pesquisados e as atividades por eles desenvolvidas. Endossamos uma discussão sobre a existência de uma camada livre e pobre no período Imperial, a qual dava origem à maioria dos sujeitos presentes nas fontes. Expomos ainda a análise do banco de dados comentado anteriormente e as informações apuradas a partir deste.

No terceiro e último capítulo foram descritas as análises das fontes. Conhecemos alguns dos ambientes de sociabilidade disponíveis em Guarapuava na segunda metade do século XIX. Expomos que era seus participantes, em quais espaços ocorriam e como funcionavam, atentando para as particularidades de cada evento pesquisado.

Arrolamos algumas normatizações impostas às festas e corridas de cavalos pelas autoridades em diferentes documentos e períodos, indicando as mudanças e permanências desses eventos ao longo dos anos.

Feitas essas considerações, adentremos então ao mundo desses esquecidos, façamos deles menos solitários.

1 PROPOSTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Dos capítulos que compõem este trabalho, este é o de ordem mais teórica. Não que a teoria não acompanhe os outros, mas este espaço é dedicado quase que exclusivamente a esta discussão. Também se espera que as propostas aqui apresentadas não sejam *esquecidas* ou simplesmente deixadas de lado ao longo das análises das fontes, então retomaremos esses debates no decorrer do trabalho sempre que necessário.

Para a construção deste utilizamos autores que empregaram os processos-crime e termos de bem viver como fontes para a pesquisa histórica. Seus trabalhos servem de parâmetro para a análise dos documentos que são aqui estudados, atentando para seus métodos, formas de observações, prudência para com os testemunhos, críticas às fontes, entre outros.

Essa parte inicial do trabalho cede espaço também para uma breve discussão sobre alguns conceitos que são essenciais no desenvolvimento da pesquisa. Conforme apontado na introdução, o objeto deste estudo são as festas e corridas de cavalos realizadas na segunda metade do século XIX em Guarapuava, na época ainda Província do Paraná. Estes eventos constituíam importantes espaços de sociabilidade para a população que habitava a região.

Embora o conceito de sociabilidade seja diversificado e amplamente discutido dentro das ciências humanas e sociais, buscamos uma definição que contemplasse as características apresentadas pela sociedade guarapuavana da época.

Já as festas, por sua vez, são um ato coletivo e assim seus participantes podem apresentar múltiplas concepções sobre ela, dificultando a construção de um conceito fechado que compreenda suas diversas manifestações. A tentativa de conceituá-la[s] partirá de cuidados acerca de sua historicidade, suas normatizações, suas formas de execução na região, dentre outros.

Os indivíduos que protagonizam as fontes aqui analisadas pouco aparecem em outros documentos. No decorrer dos processos-crime e termos de bem viver eles declararam que não sabiam ler e escrever, que assinavam apenas seus nomes e, raramente, assinavam confirmando seus testemunhos.

Infelizmente poucos registros sobre eles chegaram até nós. Esta pesquisa não obteve acesso a nenhum documento escrito por esses indivíduos, sejam eles agricultores, carpinteiros, ferreiros ou inspetores de quarteirão. Talvez esses registros acrescentariam maior dinâmica e riqueza de informações sobre o cotidiano se estivessem sobrevivido ao tempo. Embora possamos lamentar essas ausências, a historiografia nos lançou alternativas.

Na tentativa de compreender aspectos da vida desses sujeitos silenciados, os historiadores têm se debruçado cada vez mais sobre arquivos que permitem vislumbrar suas particularidades. Também temos aceitado que conseguimos fazer isso de maneira muito parcial, já que selecionamos fontes, locais e recortes temporais muito específicos, deixamos de almejar a compreensão de um todo homogêneo através das fontes. Embora reconheçamos isso sem maiores problemas, sabemos que as particularidades nos levam a um contexto mais amplo e vice-versa.

Os registros de batismos, casamentos, óbitos e testamentos, por exemplo, são fontes riquíssimas que permitem a compreensão das estratégias realizadas por esses indivíduos em sua vida em sociedade. Maria Silvia Bassanezi destaca que

Por se tratar de *fonte nominativa* [...], esses registros se prestam a cruzamentos entre si e com outras fontes nominativas. Aos historiadores persistentes, possibilitam, por exemplo, a reconstituição de famílias e de redes sociais e a identificação de diversos aspectos que marcam as vidas de pessoas e grupos, relacionados, por exemplo, às hierarquias sociais, às práticas religiosas, aos sistemas de compadrio².

Não se faz necessária a discussão da legitimidade dessas fontes para a pesquisa histórica. Apontados como fontes *democráticas* pela autora, esses documentos contemplam todos os setores da sociedade, ricos e pobres, indígenas, filhos ilegítimos, escravos, enjeitados. Devido a sua abrangência temporal e seu grande montante, as fontes vitais possibilitam pesquisas tanto qualitativas quanto quantitativas³.

Embora essas fontes apresentem dados minuciosos para discussões sobre famílias e trajetórias, pouco fornecem sobre eventos sociais de cunho lúdico e a sociabilidade dos sujeitos. Devido à ausência de manuscritos realizados por esses indivíduos, os arquivos judiciários acabam sendo importantes fontes para a História Social e parte das parcas existentes.

No início de sua obra *Rebelião escrava no Brasil*, ainda no prefácio, João José Reis afirma que “[...] a história dos dominados vem à tona pela pena dos escrivães de polícia”⁴. O autor ressalta que embora a situação fosse constrangedora, os africanos falavam sobre sua vida cultural e doméstica, aspectos sociais, elementos do seu cotidiano e características econômicas através dos autos.

² BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição histórica. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2013. p.143 [grifo da autora].

³ Idem.

⁴ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil, a história do levante dos Malês**. São Paulo: Brasiliense, 1986.p.8

Esses documentos permitem a investigação dos sujeitos sociais e suas relações em determinado período, assim como o estudo da própria Justiça e seu funcionamento. Porém, assim como Reis, partimos do pressuposto que os indivíduos apresentam informações além-conflito durante seus testemunhos, ou seja, especificidades de sua vida cotidiana, visões de mundo, julgamentos e relações sociais que podem ter pouca ou nenhuma relação com o fato que acabou por levá-los aos bancos da Justiça.

O crime como objeto de estudo, quando utilizado pelos pesquisadores das ciências sociais ainda no século XIX, era considerado como anomalia, sempre em contraponto a ordem e a vida cotidiana dos sujeitos, é o que nos aponta Marcos Luiz Bretas. Julgado como incomum, como sinal de desvio, era tido como sinal visível da desordem da sociedade. Entretanto, seu lugar dentro da História foi invertido, o crime foi trazido para o centro da pesquisa social, enfatizando justamente o contrário: sua proximidade com o cotidiano⁵.

Os historiadores descobriram que os arquivos criminais podem ser um a fonte muito interessante para a investigação da vida cotidiana. Esquecidos por um longo tempo pela historiografia tradicional, os homens livres e pobres da sociedade escravista ou o trabalhador comum do final do século X IX tiveram suas atividades descritas nos arquivos policiais ou judiciários [...]⁶.

Esta inversão permitiu que os processos criminais se tornassem fontes importantes para a pesquisa histórica, proporcionando o conhecimento sobre cotidianos e comportamentos de camadas da população que pouco apareciam em outras fontes. Esses documentos permitem diversas abordagens a partir de sua estrutura. Este capítulo trabalhara justamente isso, essas diferentes possibilidades.

Para Silvia Hunold Lara, aos grupos dominados impuseram um silêncio ao longo dos séculos, deixando-os esquecidos e sufocados. Estes sujeitos deixaram poucas fontes para os historiadores, especialmente os escravos, seu objeto de estudo. Uma alternativa a este impasse são os processos criminais e autos de inquirição de escravos fugitivos. Sobre essas fontes, a historiadora afirma que

Uma documentação que, à revelia dos objetivos pelos quais foi produzida, traz até nós o registro do cotidiano colonial. Os primeiros [processos-crime] constituem uma fonte especialmente rica, pois não só fornecem o relato de senhores, agregados, negociantes e até mesmo dos escravos a respeito de um mesmo acontecimento como também revelam, aos olhos do historiador, o dia-a-dia das relações pessoais de dominação e exploração neste universo quase indecifrável das casas senhoriais e dos engenhos. Os segundos [autos de inquirição de escravos fugitivos] registram depoimentos de fugitivos e dados sobre percurso e duração das fugas, além de outros detalhes a respeito da relação pessoal entre senhores e escravos⁷.

⁵ BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente. **Revista BIB**, Rio de Janeiro, n. 3 2 ,2.º sem este de 1991, pp. 49-61.

⁶ Ibidem p. 49

⁷ LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. P. 24

Desse modo, conforme a autora aponta, muitos dos aspectos do cotidiano podem ser mapeados através dessas fontes, o próprio *viver em sociedade* pode ser identificado nas entrelinhas das falas. O mapeamento de personagens e seus crimes - sejam esses corriqueiros ou não – possibilitam a descoberta de características específicas dessas vivências dentro de determinados segmentos sociais ou grupos.

Os processos criminais possuíam estruturas específicas, uma vez que eram documentos da Justiça – característica existente até a atualidade. Seu início depende de uma queixa ou denúncia, constituindo então um sumário de culpa. Um inquérito policial define se houve ou não a existência de um crime e se o processo deve seguir adiante. As denúncias podem ser efetuadas tanto pela vítima, quanto por delegados, inspetores de quartirão ou promotores, por exemplo – isso vai depender do que cada período estipulou como válido. Em seguida, faz-se o auto de corpo de delito, a qualificação do acusado e demais envolvidos, assim como a fala de testemunhas que foram arroladas. Realizadas essas etapas, o processo é encaminhado para a parte responsável (juiz, delegado, subdelegado, etc). Se nessa última etapa o juiz municipal considerar válidas as informações, ele aceita a denúncia, do contrário o processo é encerrado⁸.

Aceitas as acusações, dá-se início ao julgamento, sendo o réu nomeado no rol dos culpados. Segundo Leila Grinberg, a seguir

[...] o juiz de direito autoriza e encaminha a sequencia do processo, na seguinte ordem: *libelo* crime acusatório redigido pelo promotor público, *contrariedade do libelo* crime acusatório feito pelo advogado defensor do réu, novo *parecer* do juiz de direito. Quando o juiz se dá por satisfeito com os argumentos apresentados por ambas as partes, ele encaminha os autos para a reunião seguinte do júri, composto por pessoas da localidade [...]⁹.

Este júri a que Grinberg se refere poderia ser convocado conforme o crime e legislação da época. Se o juiz achasse necessário poderia pedir mais provas, o advogado ou promotor também poderiam recorrer. Ao final, é dada a sentença.

Os termos de bem viver, por sua vez, são documentos próprios da legislação do Império. Nesse momento em que se almejava um novo modelo de *Nação*, os termos surgem como manobra para disciplinar os livres e pobres e seus respectivos comportamentos considerados indesejados. Os termos serão os meios de punição desses errantes que passaram a ter seus comportamentos considerados nocivos. Para Eduardo Martins

⁸ GRINBERG, Leila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs). Op. Cit. p. 119- 139.

⁹ Ibidem p. 122

O processo por *termo de bem viver*, ilustra esse esforço das elites. Pensado nesse contexto específico de Código do Processo em 1832, reflete uma situação de estatização dos conflitos cotidianos em que o Estado procura incorporar as tradições, assimilar as virtudes, e registrar os comportamentos dos pobres. Temos, de certa forma, um Estado procurando, de uma hora para outra, implantar uma idéia de Nação, adequar a vida tradicional recém emersa de um sistema colonial centralizador despótico, para um Império da jurisdição, com seus direitos e deveres, um império com idéias liberais. Passa-se, após 1830, a processar condutas até então toleráveis. O direito insurgente constrói o “vadio” por meio das suas práticas discursivas e sociais, para que haja a devida vigilância e posterior punição¹⁰.

A partir dos termos de bem viver, vê-se emergir no Brasil a punição com a prisão, mesmo que ocorresse apenas em caso de reincidência da assinatura. O indivíduo que assinasse o termo de bem viver não tinha seu nome lançado no rol dos culpados, não era açoitado, nem enviado ao degredo para regiões longínquas, a punição com prisão por cerca de três meses [em geral aliada ao trabalho] passou a ser comum e possuía uma utilidade: buscava corrigir e mudar as condutas daqueles que o assinassem¹¹.

Segundo Nanci Patrícia Lima Sanches os homens livres e pobres não se inseriam socialmente e assim estavam situados entre a nobreza e os grandes proprietários. Dessa forma, o décimo nono século foi marcado como um período em que o Estado passou a criminalizar as camadas livres e pobres, buscando uma espécie de controle social desses sujeitos, chamados de “classes perigosas”. Sobre o uso dos termos de bem viver e processos criminais como fonte para a pesquisa histórica, Sanches aponta que

O Código Criminal de 1830 e os Códigos de Postura ou Termos do Bem Viver foram instrumentos de vigilância e controle dessa camada pobre [...]. A utilização dos processos-crime, posturas e códigos de lei como fontes vem permitindo análises sobre o crime e violência como objetos do estudo da história, e possibilitando várias apreciações sobre o cotidiano e sobre a estrutura penal do Brasil¹².

A ordem passa a ser um importante elemento para a formação da nação, o Governo Imperial e as elites estão preocupados com isso neste momento. Então, articula-se uma forma de vigiar essa camada da população em seu cotidiano, coibindo práticas como a vadiagem, comportamentos como a perturbação da ordem pública, a embriaguez, desordens e demais condutas consideradas impróprias para a *Nação* que estava emergindo.

Tanto os processos criminais quanto os termos de bem viver estão condicionados a uma linguagem específica, aquela determinada pelo poder judiciário. Na formulação desses

¹⁰ MARTINS, Eduardo. **Os pobres e os termos de bem viver**: novas formas de controle social no Império do Brasil, Dissertação – Mestrado em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista – (UNESP). 2003. p. 95.

¹¹ Ibidem p. 103

¹² SANCHES. Nanci Patrícia Lima. O crime e a História na jurisdição do Império do Brasil. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS** - n. 38 - ano 21 - p. 29-44 - 1º sem. 2008.

documentos existe uma figura fundamental: o escrivão. Esse profissional é aquele que transforma as falas em autos, transcrevendo para o papel os testemunhos sobre os fatos.

Entre a fala das personagens e a constituição material do processo, há uma espécie de adequação da linguagem que é realizada pelos escrivães. A intenção é que o escrivão faça uma transcrição o mais fiel possível à fala dos indivíduos. Para Márcia Amélia de Oliveira Bicalho a transcrição é “a passagem da fala para um texto escrito utilizando símbolos gráficos [...]”, cabendo à pessoa responsável por este processo “interferir o menos possível na natureza do texto [...]”. Não estamos falando da reescritura do texto, nem de possíveis alterações para que o resultado seja coerente com a fala, “mas uma transposição de um texto (manuscrito/imagens) para o outro suporte textual”¹³.

Ainda sobre este processo, a autora destaca que “quando, ao transcrever a fala para a escrita, o escrivão tenta recuperar todos os detalhes, não apenas dos fatos relativos à demanda jurídica, mas também das palavras que foram proferidas pelos envolvidos no processo”¹⁴. As implicações textuais dessa padronização ficam claras no texto e não se descarta a hipótese que o escrivão possa cometer o erro de reduzir significativamente as expressões ditas, assim como pormenores mencionados na narrativa.

Durante a constituição do documento as vozes são moldadas, os depoentes passam a serem nomeados como testemunhas, réus, acusados, queixosos, ofendidos. Esse exercício implica em adequar o texto a esse novo sujeito que aparece na narrativa. Aquilo que foi dito em primeira pessoa, ao ser transformado em autos, termina como terceira pessoa do singular. Não que isso possa afetar diretamente a percepção do leitor em relação ao(s) fato(s) no momento em que ele consulta os autos, mas é perceptível que essa é uma intervenção em relação à testemunha e o registro de sua fala.

Através da pena dos escrivães ou “manipuladores técnicos”¹⁵, na feliz expressão de Mariza Corrêa, encontra-se um dos limites da produção desses arquivos. Seria ingenuidade nossa acreditar que sem esta mínima interferência seria possível encontrar a *verdade* através dos documentos, sejam eles quais forem. Os historiadores dos mais diversos períodos já buscaram verdades inquestionáveis nas fontes – alguns acreditam poder encontrá-las até hoje, mas a maioria de nós acredita que é possível compreender determinados aspectos do passado através de vestígios, ou seja, das fontes históricas que selecionamos para realizar tal trabalho.

¹³ BICALHO, Márcia Amélia de Oliveira. **Eu escrivão aescrevi**: Análise das partículas discursivas jurídicas de um processo criminal do século XIX, à luz da linguística textual de base coseriana. 2013. 249p. Tese (Pós-Graduação em Linguística). Universidade Federal da Paraíba. P. 64

¹⁴ *Ibidem* p. 107.

¹⁵ CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 40.

Dessa forma, jamais saberemos o que realmente aconteceu nas tramas que envolvem os processos-crime e termos de viver. Os depoimentos das testemunhas sobre os fatos narram os acontecimentos sob diferentes vieses, destacando e subtraindo episódios que foram considerados ou desconsiderados importantes.

Nesse sentido, as falas das testemunhas carregam uma grande carga de subjetividade. Supõe-se que os depoentes têm o intuito de culpar ou inocentar alguém e para essa finalidade podem valer-se do real conforme melhor lhe convém. Sobre um mesmo crime pode haver diversas narrativas distintas, em que cada um seleciona suas falas a fim de reforçar seu ponto de vista sobre aquela situação.

Então, como agir frente a uma documentação como essa? Descarta-se tudo pela diversidade de enredos? Considera-se tudo como mera “invenção” dos depoentes?

Os historiadores que trabalham os arquivos judiciais vêm apresentando com frequência respostas a estas perguntas. Faz-se necessário justamente reconhecer esses limites que são impostos pela documentação, que fazem parte de sua origem, para assim compreender que essas fontes foram produzidas por um contexto social, por indivíduos ou instituições específicas para um fim pré-determinado.

Bretas mais uma vez mostra-nos um caminho possível. Esses documentos são construídos na busca de comportamentos considerados criminosos, portanto, procurar qualquer outra coisa que não esteja relacionada a isso pode ser uma tarefa espinhosa e difícil para o historiador. Segundo o pesquisador, muitos autores afirmam que os processos criminais abordam apenas uma versão sobre o comportamento dos sujeitos que era revelada diante dos funcionários da Justiça¹⁶.

Quando a veracidade dos depoimentos é negada, sua utilidade para o historiador social é posta em dúvida. É muito difícil, entretanto, pensar uma fonte que possa ser considerada isenta desse tipo de problema. Mesmo ignorando se as histórias apresentadas eram verdadeiras ou não, elas são necessariamente dotadas de sentido; para serem contadas diante da Justiça elas tinham de ser, ao menos, plausíveis¹⁷.

Os pesquisadores que trabalham arquivos criminais provavelmente já sabem que esses possuem muitas lacunas, silêncios, informações incompletas e, sobretudo, que ainda há muito para se fazer. Entretanto, essas narrativas que teriam que ser minimamente plausíveis revelam importantes elementos para o estudo de sujeitos originados dos diversos estratos sociais.

Para Mariza Corrêa, o processo é uma espécie de ficção social, uma vez que

¹⁶ BRETAS, Marcos Luiz. Op. Cit.

¹⁷ Ibidem p. 50.

No momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda a sua importância e o debate se dá entre os atores do jurídico, cada um deles usando a parte do ‘real’ que melhor reforce seu ponto de vista. Nesse sentido é o real que é processado, moído até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre o qual se construirá um modelo de culpa e um modelo de inocência¹⁸.

Esses modelos não são aleatórios, são produtos do contexto social em que esses indivíduos estão inseridos, se originam a partir de normas sociais específicas e complexas, de relações de identidade, de comportamentos julgados como os únicos adequados, de condutas que devem estar de acordo com os papéis que cada um exerce. Dessa forma “o comportamento inadequado pode importar em condenação ou em exasperação da pena, produzindo o comportamento oposto o resultado inverso”¹⁹.

Os autos, materialização do processo penal, têm como objetivo, segundo Boris Fausto, conceber uma *verdade*, buscando encontrar um culpado.

Na sua materialidade, o processo penal como documento diz respeito a dois “acontecimentos” diversos: aquele que produziu a quebra da norma legal e um outro que se instaura a partir da atuação do aparelho repressivo. [...] Os autos traduzem a seu modo dois fatos: o crime e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver²⁰.

O autor ressalta ainda que durante a elaboração do processo penal várias vezes podem ser suprimidas ou limitadas. Até mesmo os discursos mais complexos proferidos pelas partes envolvidas são enquadrados no padrão judiciário que engessa as falas segundo jargões do judiciário, excluindo várias nuances, traços da linguagem das classes populares e qualquer indício de emoção que possa ter sido demonstrada. Essa padronização pode implicar em uma adequação da linguagem que coloca nos mais diversos testemunhos conceitos médicos e jurídicos, além de uma linguagem erudita que não pertenciam ao *mundo* do depoente.

Fausto ainda destaca que a fala do acusado é uma das partes do processo que mais sofre interferência desses padrões impostos ao processo penal. Sua fala é suprimida e quando tem autorização para depor, busca-se sua confissão – ainda no inquérito policial – e quando está em juízo apenas responde aquilo que lhe é perguntado, respondendo segundo a versão que a defesa apresenta, deixando sua versão de lado por orientação do advogado. Nesse caso, “o acusado deve construir uma imagem que se ajuste ao modelo de sua identidade social, ao

¹⁸ CORRÊA, Mariza. Op. Cit. p.40

¹⁹ FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

p. 22.

²⁰ Ibidem. P.21

temor reverencial devido à justiça”. Não são apenas as falas que são consideradas, mas gestos, postura e também pela forma de agir perante o júri²¹.

Mesmo que o documento seja constituído por todas essas normas e subjetividades, essas particularidades representam um desafio para o pesquisador, mas não um problema que represente o comprometimento dos arquivos judiciais como fonte. Cabe ao pesquisador compreender que há diversas possibilidades de leituras no mesmo documento e não cair na tentação de apadrinhar esta ou aquela versão do fato.

Em *Visões da Liberdade* de Sidney Chalhoub, uma de suas principais obras, o autor dissertou um pouco sobre esses desafios impostos aos historiadores.

Não é possível saber quem está narrando aquilo que acha que realmente viu acontecer e quem está conscientemente torcendo os fatos no sentido de atingir determinados resultados. De qualquer forma, a história vai se complicando, e de repente podemos nos deparar com “armações” – algumas absurdamente cômicas, outras dramáticas – que nos lançam no bojo mesmo das tramas e experiências de personagens de outro tempo [...]²².

No excerto o autor disserta justamente sobre as diversas versões apresentadas sobre um mesmo crime: o assassinato de um negociante e proprietário de escravos. Não há como saber se a manipulação dos fatos é intencional ou não – isso também não nos interessa – o importante é compreender que em meio aos conflitos e narrativas confusas podemos perceber aspectos da vida social, elementos do cotidiano e das relações estabelecidas pelos indivíduos.

Embora esses documentos proporcionem o acesso às falas desses sujeitos, o ato de falar perante os representantes do judiciário poderia representar uma espécie de perigo aos depoentes *pobres*, uma vez que não dominavam a linguagem que era utilizada, nem o funcionamento da Justiça. Falar o menos possível poderia ser a melhor alternativa encontrada nesse caso.

É necessário lembrar também que o processo é originado com uma finalidade específica: declarar culpado(s) ou inocente(s) o(s) acusado(s). A trama de Boris Fausto citada a pouco é construída justamente nessa ocasião em que de um lado existiu um fato que se procura averiguar e de outro estão sujeitos dramatizando uma história, utilizando os mecanismos adequados ao momento.

Para Maria Helena Machado, os processos criminais são documentos de controle social, marcado por padrões específicos em sua elaboração.

²¹ Ibidem p. 24-25

²² CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. P. 37 Grifo do autor.

O processo criminal caracteriza-se a partir de sua funcionalidade, qual seja, de documento oficial, normativo, interessado no estabelecimento da verdade sobre o crime. [...] Apesar do caráter institucional dessa fonte, ela permite o resgate de aspectos da vida cotidiana, uma vez que, interessada a Justiça em reconstituir o evento criminoso, penetra no dia-a-dia dos implicados, desvenda suas vidas íntimas, investiga seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências²³.

A autora defende o uso dos processos criminais como fonte para a pesquisa histórica, lembrando que as chamadas *massas anônimas* aparecem nesses documentos. Embora sua participação seja pequena, lidas as entrelinhas é possível identificar diversos pormenores do cotidiano como parentesco, vizinhança, compadrio, amizade, dentre outros. Ressalta também que é fundamental que os historiadores consigam compreender aspectos do universo social através de fontes que antes eram ignoradas, observando os documentos sob novos primas e assim construir através dos arquivos judiciários uma história social desses indivíduos.

Os processos-crime, termos de bem viver e demais arquivos relacionados à Justiça têm proporcionado a construção de ricas análises sobre a cultura e as relações sociais das chamadas classes populares. Sueann Caulfield afirma que é necessário que o pesquisador tome algumas precauções quanto a esta documentação, porém

[...] É possível encontrar, nas entrelinhas dos depoimentos, evidências de como vítimas, réus e testemunhas descrevem não somente os acontecimentos que os levaram à Justiça, mas também diversos relacionamentos sociais e condutas que eles consideravam corretos ou errados. Mesmo quando mentem ou inventam posturas morais, fazem-no de uma forma que acreditam ser verossímil e, portanto, ajudam a traçar os limites da moralidade comum²⁴.

Dessa forma, corrobora-se com o aforismo de Sidney Chalhoub em *Trabalho, lar e botequim*:

[...] Cada história recuperada através dos jornais e, principalmente, através dos processos criminais *é uma encruzilhada de muitas lutas* [...]. Resta ao historiador a tarefa árdua e detalhista de desbravar o seu caminho em direção aos atos e às representações que expressam, ao mesmo tempo que produzem, estas diversas lutas e contradições sociais²⁵.

Pouco importa quem está dizendo a verdade ou mentindo, não estamos buscando saber aquilo que *realmente aconteceu*. Chalhoub chama a atenção para aquilo que se repete como mentiras, contradições, versões semelhantes que são reproduzidas durante a reconstituição dos eventos.

²³ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p.22-23.

²⁴ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Unicamp, 2000, p. 39 - 40 .

²⁵ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e botequim**. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001. p. 41.

As fontes jurídicas são apontadas como extremamente abundantes em informações e polifônicas por Sandra Pesavento. Quando o réu vai a julgamento a testemunhas voltam a depor no processo, movimento que permite cruzar as versões sobre o fato durante o mesmo processo criminal. Neste momento, é possível que os depoimentos sejam mais longos e detalhados, enriquecendo ainda mais a narrativa²⁶.

[...] A fonte policial indica o ambiente da ocorrência do fato, se o mesmo foi registrado na delegacia por denúncia ou flagrante, dá conta das queixas e expõe os diferentes depoimentos das vítimas, agressores e testemunhas. É claro que são depoimentos condicionados, filtrados pela própria presença da autoridade e a gravidade do momento, mas a divergência de depoimentos ou os registros de linguagem utilizados permitem explorar muito bem as sociabilidades e sensibilidades de uma época, onde diferentes versões se estabelecem²⁷.

A autora exemplifica aquilo que tem se discutido neste capítulo: as possibilidades de uso das fontes judiciais para a pesquisa histórica. Além disso, na citação acima fica claro que embora os documentos sejam condicionados, apresentem uma linguagem e estrutura específicas, eles proporcionam a investigação das características de uma sociedade.

Outro ponto que merece destaque são as informações sobre as testemunhas, acusados e ofendidos que a documentação apresenta. No ato de seus testemunhos, os depoentes são questionados acerca de informações sobre suas vidas. Após o juramento, é realizada a identificação do indivíduo seguindo um padrão quase idêntico tanto nos processos criminais quanto nos termos de viver.

Nesse momento são mencionados estado civil, idade, naturalidade, bairro de moradia, cor (apenas em alguns casos) e no caso dos réus também era declarada a filiação. Informações sobre apadrinhamento entre os sujeitos envolvidos no conflito assim como grau de parentesco com réu/ofendido também são identificados em alguns documentos. Ao final do depoimento a testemunha pode ou não assinar seu nome nos autos e assim certifica que considera legítimo o registro de sua fala feito pelo escrivão. O ato de poder ou não assinar seu nome nos permite identificar se a testemunha era alfabetizada ou pelo menos capaz de escrever o próprio nome.

As demais informações pessoais acima citadas permitem vislumbrar, através do cruzamento de informações um perfil desses participantes. A média de idade dos participantes, o estado civil, local de nascimento e o rol de profissões propiciam conhecer esses sujeitos e compreender a que estrato social pertenciam.

²⁶ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. Revista **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXX, n. 2, p. 27-37, dezembro 2004.

²⁷ *Ibidem* p. 29.

O compadrio também pode ser elemento significativo para o estudo desses indivíduos. Através dos batismos dos filhos as famílias estabeleciam relações de dependência entre os indivíduos, formavam vínculos e reforçavam laços de amizade. No âmbito religioso, o batismo iniciava a vida cristã da criança com a benção e proteção dos padrinhos.

Cientes desses dados e aliada a uma compreensão da sociedade que formava Guarapuava naquele período, trabalharemos com a hipótese que esses indivíduos não só compartilhavam um mesmo cotidiano, mas também compareciam aos mesmos eventos lúdicos, participavam das mesmas festividades.

Resta-nos, ao final, ressaltar mais uma vez a importância dos pormenores nessa documentação. Carlo Ginzburg em *Sinais: raízes de uma paradigma indiciário*, capítulo que compõe sua obra *Mitos, Emblemas, Sinais* já destacou que elementos julgados como irrelevantes podem revelar complexos aspectos de uma sociedade nos lembrando que “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”²⁸.

Esta seria a tese central do chamado paradigma indiciário que pode ser caracterizado pela “[...] capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente”²⁹. Este método atenta aos pequenos detalhes, àqueles que foram apontados como marginais e insignificantes. O ato de considerar esses elementos aparentemente desimportantes pode permitir a compreensão de complexos aspectos de uma sociedade.

Também José de Souza Martins atenta para a importância das particularidades do dia-a-dia dos chamados homens comuns, afirmando que “[...] o relevante está também no ínfimo. É na vida cotidiana que a História se desvenda ou se oculta”³⁰. Esses homens e mulheres que por décadas foram praticamente excluídos das pesquisas das Ciências Humanas e Sociais irrompem os trabalhos atualmente. Suas alegrias, suas festas, seus locais de trabalho e sua religiosidade ganham visibilidade, fazendo desses indivíduos os novos heróis da História.

Dessa forma, a atenção a estes detalhes permitem “decifrar” ou “ler” ínfimas informações sobre o cotidiano e seus sujeitos, abrindo um leque de possibilidades e entendimentos sobre o contexto em que estão inseridos. Se os depoentes mentem, excluem, modificam ou acrescentam detalhes em seus testemunhos, cabe ao pesquisador identificá-los

²⁸ GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____ **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das letras, 1989. p. 177;

²⁹ Ibidem, p.152;

³⁰ MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e História na modernidade anômala**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 12

para conseguir perceber visões de mundo, valores, julgamentos, opiniões, relações sociais, estratégias, etc.

Seriam essas as únicas formas corretas e possíveis de se trabalhar os processos-crime e termos de bem viver? Não. É claro que não.

Estas foram apenas algumas soluções metodológicas possíveis entre tantas outras que já foram apresentadas por historiadores. Jamais teremos acesso ao acontecimento, disso temos certeza. No máximo conseguiremos um testemunho sobre o fato, aquilo que mereceu ser registrado por alguém, que conseguiu sobreviver ao tempo e que indiretamente nos conta alguma coisa, resta-nos descobrir o quê.

1.1 DISCUSSÕES ACERCA DE FESTA E SOCIABILIDADE

Os indivíduos que protagonizam esta pesquisa não deixaram documentos escritos sobre suas vidas. Não há diários, cartas, convites para casamentos e festas, muito menos pequenos bilhetes. Pouco sabemos sobre suas vidas e suas particularidades. Então, como saber sobre suas atividades lúdicas? Como se divertiam? De quais festas participavam?

A alternativa encontrada para responder esses questionamentos é a análise de documentos que foram escritos sobre eles, mas por outras mãos. Buscaremos nos termos de bem viver e principalmente nos processos criminais as respostas. Através das narrativas dos crimes e confusões que aconteceram durante esses encontros, mapearemos o funcionamento desses ambientes, quem eram seus participantes, o que era dançado, etc.

Em um próximo momento dedicaremos uma atenção especial a Guarapuava: sua formação, sua economia, seus habitantes, enfim, suas peculiaridades. Por hora vale destacar que o ambiente era eminentemente rural e sua população obtinha seu sustento através da agricultura, principalmente os pequenos produtores. Então, como se divertiam? Havia espaços disponíveis para a diversão? Como eram suas relações de sociabilidade? De que forma eram firmadas essas relações?

Parece-me uma tarefa bem difícil conceituar o que seria exatamente uma festa. As festas são acontecimentos historicamente construídos e possuem características bem específicas de acordo com o local e o período em que eram/são realizadas. Corremos o risco de definir o que seria uma festa para os guarapuavanos no século XIX e essa demarcação não ser aceita em outras partes do mundo. O que estamos querendo dizer é que nossas definições são pautadas em nossos parâmetros culturais e sociais. No caso do Brasil, por exemplo, os eventos que são considerados festivos ou não estão de acordo com aquilo que entendemos

serem momentos felizes e/ou dignos de comemoração. Assim, sabemos que qualquer tentativa de conceituar *festa* será incompleta, inconclusa³¹.

O termo sociabilidade também precisa ganhar atenção especial neste momento. Autores das ciências humanas e sociais já buscaram definições que contemplassem a diversidade do conceito, mas a multiplicidade de relações sociais que os indivíduos estabelecem/estabeleceram nas mais diversas sociedades dificulta essa tarefa. Discutiremos algumas definições de festa e sociabilidade que são pertinentes para esta pesquisa baseados em autores como Martha Abreu, Norberto Luiz Guarinello, Antônio Candido, Maria Sylvia de C. Franco, dentre outros, porque estes já investigaram eventos ou períodos históricos semelhantes aos que aqui são analisados. Nosso entendimento em relação à terminologia empregada será de acordo com o objeto e período em questão.

É importante deixar claro que estamos falando do Brasil, mais especificamente de Guarapuava, que na época era uma Vila localizada ao sul da Província do Paraná, nas franjas do Império do Brasil. O território que compreendia a região de Guarapuava era muito maior do que aquele que conhecemos hoje, mas também deixaremos essa discussão para um próximo momento. Nossos sujeitos são, em sua maioria, agricultores e jornaleiros [aqueles que trabalhavam por jornadas], profissões ligadas aos ramos da agricultura e pecuária que eram os principais na época.

Maurice Agulhon, pesquisador dos círculos burgueses e maçons durante o período da Revolução Francesa, trabalhou o conceito de sociabilidade amplamente. Segundo o autor, a sociabilidade se apresenta como “um traço do temperamento coletivo”³², um resultado de relações sociais e econômicas. Esta definição interessa a essa pesquisa uma vez que pode ser aplicada às diversas manifestações do cotidiano. O historiador francês reforça essa ideia quando afirma que “tendia a chamar sociabilidade, um pouco abusivamente, o que era história e funcionamento das associações; enquanto a sociabilidade estava mais ligada a algo que nos atrai no cotidiano”³³. Dessa forma, a última parte do conceito que mais interessa, já que se tratando de um ambiente essencialmente rural como o de Guarapuava, essas relações de sociabilidade eram firmadas no cotidiano, através de mutirões de trabalho, festas e relações de compadrio, resultando em episódios específicos entre a população local ou um grupo de pessoas.

³¹ GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo, FAPESP, 2001. V. II.

³² AGULHON, Maurice, 1977, apud SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. **Dimensões: revista de História da UFES**, Vitória: PPGHIS/CCHN, 2004, n. 16, p. 59.

³³ Idem.

Para Antônio Candido, as relações de vizinhança são fundamentais para os grupos caipiras, já que através delas os moradores estabelecem suas relações sociais básicas. A solidariedade também é um fator importante e formador da vida do homem que vive na *roça*, sendo os mutirões de trabalho uma de suas principais formas de expressão. Para o autor “esta é a estrutura fundamental da sociabilidade caipira, consistindo no agrupamento de algumas ou muitas famílias, mais ou menos vinculadas pelo sentimento de localidade, pela convivência, pelas práticas de auxílio mútuo e pelas atividades lúdico-religiosas”³⁴.

Para o autor, os bairros são meios de unidade fundamentais desses grupos, afirmando que “[...] As habitações podem estar próximas umas das outras, sugerindo por vezes um esboço de povoado ralo; e podem estar de tal modo afastadas que o observador muitas vezes não discerne, nas casas isoladas que topa a certos intervalos, a unidade que as congrega”³⁵. Ainda segundo Candido, esse tipo de povoamento pode deixar entender ao viajante desavisado que o caipira vive isolado, porém destaca que esta é uma ideia equivocada e que nesses locais raramente se encontra um morador que não possui laços de vizinhança.

Nesses locais, os mutirões de trabalho são parte importante da sociabilidade. O mutirão consiste na reunião dos vizinhos para a execução de alguma tarefa, em geral ligada à agricultura como colheita, plantio, roçada, dentre outros. Não há pagamento em espécie alguma aos ajudantes, exceto o compromisso de retribuir a ajuda recebida dos demais. Essa prática é de suma importância nesses grupos, já que os agricultores que dispõem apenas da mão-de-obra doméstica para a execução das atividades necessárias à lavoura necessitam de auxílio para realizá-las³⁶.

Maria Sylvia de Carvalho Franco aponta que o mutirão tem sido comumente interpretado como uma prática necessariamente integradora, que regenera os laços de solidariedade através do auxílio no trabalho. A autora ressalta que esta é uma ação que compõe a sociabilidade, entretanto, carrega consigo as tensões e os desafios presentes no cotidiano dos indivíduos que dela participam, de tal modo que

A análise das relações sociais definidas no decorrer do mutirão confirma esta interpretação de que, na cooperação fundada em vínculos comunitários, a tensão e as forças de ruptura estão, de modo constitutivo, articuladas ao desempenho regular das atividades. O recurso à violência aparece institucionalizado, como padrão de comportamento³⁷.

³⁴ CÂNDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo: Duas Cidades, 1982. p.62

³⁵ Idem.

³⁶ Ibidem p. 68

³⁷ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: UNESP, 1997. p. 39.

A autora defende que nessas comunidades a violência aparece incorporada às formas de resoluções de problemas, intrínseca às relações cotidianas. Mesmo quando não havia risco iminente de vida os conflitos acabavam em confrontos violentos, dando origem, ao que ela chama, de um *padrão de conduta violento* que era praticado por esses indivíduos³⁸.

Para Vera Lucia Amaral Ferlini os espaços de sociabilidade disponíveis no meio rural eram mais escassos do que aqueles das cidades. Devido às pequenas freguesias que iam surgindo, crescia a possibilidade de comércio entre os moradores da região, inclusive os escravos. As reuniões religiosas e demais festividades pareciam importantes momentos para se vender ou trocar os produtos advindos da ampliação da produção e através da documentação conseguimos identificar que essa prática era presente nos ambientes de sociabilidade na região de Guarapuava³⁹.

As festas, nesse caso, constituem importante espaço de sociabilidade, com suas alegorias, representações e elaborações dos conflitos, uma espécie de válvula de escape, que torna possível a vida comunitária. Por meio da fantasia, da criação/recriação livre, as revanches são trabalhadas em espaço lúdico, as frustrações e reivindicações são expressas. É o momento de desarranjo/rearranjo que equilibra a sociedade e torna possível sua manutenção e reprodução⁴⁰.

Franco destaca que o divertimento em locais tão somente rurais estava ligado àquilo que a convivência pudesse oferecer. Em comunidades localizadas nos limites do Império como Guarapuava, a disponibilidade de espaços disponíveis deveria ser mínima, assim como o número de solenidades realizadas para o divertimento, principalmente no caso da população menos abastada. Para a autora, os ambientes de sociabilidade podem estreitar os laços firmados pela população local, mas também pode ser o local de encontro de diferentes tensões já existentes entre os indivíduos, portanto, a festa “é cenário conveniente às afirmações de supremacia e destemor: é oportunidade para a realização de façanhas perante audiência numerosa e que tem em alta conta o valor pessoal⁴¹”.

O desafio, presente nos ambientes de sociabilidade, pode reascender desavenças antigas, possibilitando que a diversão e a brincadeira passem para a agressão em um espaço mínimo de tempo. A (re)afirmação de valentia e masculinidade pode parecer necessária ou

³⁸ *ibidem* p.37

³⁹ FERLINI, Vera Lucia Amaral. Folgedos, feiras e feriados: aspectos socioeconômicos das festas do mundo dos engenhos. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs). Op. cit. p. 449. Analisaremos adiante um processo-crime originado em uma festa de São Sebastião no ano de 1869 em que havia um português vendendo produtos no local em que a festa era realizada.

⁴⁰ *Idem*.

⁴¹ FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. op.cit. p. 40

mesmo oportuna na presença de familiares, vizinhos, visitantes, pretendentes, resultando no conflito, na agressão e em alguns casos até mesmo em morte.

Johan Huizinga estabelece correlações entre o jogo e a festa. Para o autor, na maioria dos casos em ambos a alegria é predominante, ainda que as festas possam ser eventos sérios em determinados momentos. O historiador afirma também que os dois são bem limitados no tempo e no espaço, combinando regras rigorosas para seu funcionamento possibilitando em alguns casos alguma liberdade em desenvolvimento. No caso das celebrações religiosas, Huizinga aponta que nos santuários e demais comemorações há uma espécie de manifestação de alegria coletiva, exposta através de sacrifícios, banquetes, procissões, ou seja, por meio das diversas partes integrantes de uma mesma festa⁴².

Todas as festas possuem regras e códigos de conduta próprios. Em alguns casos as normatizações são mais rígidas em relação a comportamentos, organização do ambiente, ritos, indumentária, dentre outros. Outros eventos apresentam práticas mais informais e maleáveis, mas isso não significa que não existe uma demarcação entre aquilo que é ou não aceitável nesses ambientes.

Os eventos que são analisados nessa pesquisa são de caráter popular, principalmente as corridas de cavalos e as procissões religiosas. Ambos são locais de encontro entre os moradores da região de Guarapuava que tem nesses eventos a oportunidade de se divertirem, de intensificar relações sociais, encontrar amigos, vizinhos, parentes, etc. Nesse sentido, este estudo tenciona “analisar a festa como um fenômeno cultural bem demarcado, um tempo coletivo em que explosões vêm à tona como uma catarse, com estatuto de categoria histórica, bastante bem circunscrita”⁴³.

Pesquisando festas religiosas e sua relação com a cultura popular entre os anos de 1830-1900 no Rio de Janeiro, em sua obra *Império do Divino*, Martha Abreu aponta que a festa pode ser importante caminho para a compreensão de uma coletividade, suas identidades, tensões e valores por meio dos comportamentos, imaginário e gestos presentes nos festejos.

Investigadas em sua própria historicidade, as festas passaram a ser entendidas pela historiografia em sua dinâmica particular, considerando suas rupturas e mudanças características. Para Abreu, as festas “são sempre recriadas e reapropriadas, contendo as paixões, os conflitos, as crenças e as esperanças de seus próprios agentes sociais”⁴⁴. Dessa

⁴² HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

⁴³ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. O Divino e a “festa do Martírio”. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris.op.cit. p. 935.

⁴⁴ ABREU, Martha. **Império do Divino**: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo Fapesp, 1999. P. 38.

forma, a autora lança o desafio para o pesquisador cujo objeto seja a festa: compreendê-la em suas próprias especificidades, significados e, mais importante ainda, entender sua dinâmica assim como a experiência dos homens e mulheres que as fizeram possíveis e concorridas.

A festa não é uma exceção ao cotidiano, antes é parte integrante dele. Isaura Queiroz disserta que “nascendo em uma determinada sociedade, a festa não entra em contradição com ela; ambas pertencem à mesma ordem das coisas, que é a ordem do vivido”⁴⁵. Já para Patrícia Araújo, na festa o tempo é ressignificado e recebe novos significados,

Contudo, não se elimina completamente deste tempo festivo o mundo do dia-a-dia, do qual a diversidade e as diferenças fazem parte. O tempo festivo não deixa de expressar os valores e as concepções de vida e sociedade vigentes o ano todo, e, mais que isso, as mantém⁴⁶.

Por ser a festa parte de um todo, o que chamamos de cotidiano, ela carrega consigo os conflitos, amizades, rixas e relações sociais que existem fora do tempo festivo. No caso dos eventos analisados, percebe-se que tanto os vínculos quanto as tensões existentes antes da festa aparecem durante os festejos. As famílias, os amigos de longa data, os inimigos, todos estão participando da mesma solenidade, estão dançando e festejando pelo mesmo motivo e, como diria Roberto Da Matta, “diferentes, mas juntos”⁴⁷.

O autor afirma ainda que alguns eventos interrompem o tempo do cotidiano, tirando os indivíduos da rotina como festas, bailes, solenidades, etc.

As festas, então, são momentos extraordinários marcados pela alegria e por valores considerados altamente positivos. A rotina da vida diária é que é vista como negativa. Daí o cotidiano ser designado pela expressão *dia a dia* ou, mais significativamente, *vida* ou *dura realidade da vida*. Em outras palavras, sofre-se na *vida*, na rotina impiedosa e automática do cotidiano [...]⁴⁸.

As festas são expressão de alegria, momentos que são organizados para o divertimento e que são permitidas mudanças de comportamento. Nos eventos que são marcados pelo lúdico, pela informalidade [ao contrário daqueles marcados pela rigidez nas regras e ordenação como funerais, cerimônias, etc.] os comportamentos são mais livres, pode haver uma anulação da *ordem* e da hierarquia estabelecida na vida cotidiana, ou seja, os comportamentos são menos normatizados⁴⁹.

⁴⁵ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Carnaval brasileiro: o vivido e o mito**. São Paulo: Brasiliense, 1992. p.220.

⁴⁶ ARAÚJO, Patrícia Vargas Lopes de. **Folganças populares: Festejos de Entrudo e Carnaval em Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Annablume, 2008. p. 53.

⁴⁷ DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro : Rocco, 1997. p. 18.

⁴⁸ Ibidem p. 52.

⁴⁹ Ibidem p. 48-49.

Contudo, a *festa* não é um conceito neutro. Sua definição está cercada de nossas críticas, visões de mundo, valores e opiniões, portanto, ela é campo de conflito e polêmica. Para Norberto Luiz Guarinello, “a própria definição de festa é, assim, palco no qual se defrontam diferentes interpretações do viver em sociedade⁵⁰”. Para o autor, uma alternativa a este problema seria conceituar a festa ignorando sua historicidade, particularidades culturais, afetos e emoções envolvidos, mas ainda como parte integrante do cotidiano. Dessa forma, Guarinello conclui que

Festa é, portanto, sempre uma produção do cotidiano, uma ação coletiva, que se dá num tempo e lugar definidos e especiais, implicando a concentração de afetos e emoções em torno de um objeto que é celebrado e comemorado e cujo produto principal é a simbolização da unidade dos participantes na esfera de uma determinada identidade. Festa é um ponto de confluência das ações sociais cujo fim é a própria reunião ativa de seus participantes⁵¹.

Portanto, festa produz identidade, mas isso não quer dizer que o resultado seja necessariamente um consenso, pelo contrário, o pesquisador nos lembra de que por ser fruto do cotidiano, a festa expressa a realidade com seus embates. Para o autor, “entre os participantes da festa [...], entre os incluídos, a identidade criada não é homogênea, nem uniforme”. A festa não apaga as diferenças, mas antes une os diferentes⁵². Assim, uma mesma festa pode receber múltiplos e diferentes sentidos conforme o segmento que dela participa, sendo sempre “[...] um ato coletivo por excelência, produzindo identidade, mais ou menos provisória, e em diferentes graus, para seus participantes”⁵³.

Embora a festa seja produtora de identidade e formada pelos amores e desamores do cotidiano, existe também a possibilidade das tensões serem ignoradas em alguns casos. Podemos supor que nem todas as rixas entre os indivíduos que frequentavam os espaços de divertimento foram resolvidas durante/logo em seguida aos eventos. O momento de alegria, a descontração e a comemoração poderiam influenciar os comportamentos dos participantes. Essas pressuposições não eliminam o fato da festa ser um espaço propício para o acerto de contas nem deixa de ser um local que proporciona o encontro de diferentes pessoas.

A questão é que a documentação criminal aborda situações muito específicas: aquelas que envolveram conflitos. É provável que os indivíduos guarapuavanos resolvessem seus problemas de outras formas, sem necessariamente sempre recorrer à violência, e utilizavam

⁵⁰ GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris. op. cit. p. 970.

⁵¹ Ibidem p. 972.

⁵² Ibidem p. 973.

⁵³ Ibidem p. 974.

locais diversos para tal, não só os de sociabilidade. Entretanto, a documentação selecionada e disponível permite apenas o conhecimento das festas *que deram errado*, aquelas que serviram como palco para a resolução de infortúnios. É possível que o leitor deste trabalho interprete a sociedade guarapuavana como extremante violenta, mas vale ressaltar que a fonte selecionada aborda especificamente esta temática, deixando à margem acordos pacíficos e festas em que tudo ocorreu bem.

Também as corridas de cavalos merecem especial atenção nesse momento. Elas foram selecionadas porque se constituíram como importante espaço de sociabilidade da população ao longo do século XIX. Esses eventos aparecem em número expressivo na documentação, dez documentos ao todo. Inicialmente é perceptível a presença do policiamento nesses locais, os casos de desacato à autoridade são maioria. Outro ponto que merece destaque são as posturas municipais que irão normatizar esses ambientes em diferentes locais do Paraná, inclusive em Guarapuava.

A corrida de cavalo ou turfe foi um dos primeiros esportes do Brasil. Trazida do Rio de Janeiro, local em que era popular, chegou a Curitiba ainda no século XIX e sua prática era bem próxima daquela executada na capital do país. No ano de 1874 houve a criação do primeiro hipódromo em Curitiba que colocava a cidade em um movimento maior que era a eliminação das corridas populares que provocariam apenas desordens e rixas entre seus frequentadores⁵⁴.

No relatório da Província do ano de 1854 veremos o intento do Presidente Zacarias Goes e Vasconcellos de normatizar esses espaços⁵⁵. O mesmo documento menciona a câmara de Guarapuava e sua regulamentação em relação às corridas de cavalos, criticando a regulamentação dos páreos apenas com finalidade fiscal com a imposição de tributos. Embora essa crítica seja importante e demonstre uma intenção maior, trabalharemos isso com propriedade no terceiro capítulo, considerando então a organização das corridas, os espaços, os participantes, etc.

Por hora, gostaríamos de destacar o intuito da administração pública de regulamentar os espaços que a população de um modo geral promovia seu divertimento. No decorrer do trabalho perceberemos que houve uma tentativa de normatizar diversos eventos e locais ao longo do século.

⁵⁴ SILVA, Marcelo Moraes e. **A emergência das práticas esportivas em Curitiba**: O Turfe e a Pelota Basca. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: julho 2011.

⁵⁵ GÓES E VASCONCELLOS, Zacarias de. **Relatório do presidente da província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854**. Curitiba, Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854. p. 72 [grifos do autor].

Segundo nossas fontes, os ambientes das corridas de cavalos em Guarapuava eram bem plurais. Identificamos a presença de negros [inclusive escravos e ex-escravos], mulheres e até uma corrida que aconteceu no aldeamento das Marrecas, cujas testemunhas são todas indígenas. Tanto na corrida que foi realizada no aldeamento quanto aquelas fora dele perceberemos que o consumo da cachaça era comum.

A bebida é citada como motivo de desordens em vários desses ambientes. O motivo para seu consumo poderia ser pela mera diversão, para que as pessoas ficassem desinibidas, para [re]afirmação de masculinidade entre tantas outras coisas que poderíamos listar aqui. O que podemos afirmar já nesse início é que a aguardente foi amplamente consumida pelos frequentadores dos eventos que são aqui analisados.

Segundo Ricardo Luiz de Souza, inicialmente a cachaça era produzida em pequenos engenhos, chamados engenhocas. Com crescimento e popularização de seu consumo, o produto passou a ser moeda de troca, assim como o fumo, na comercialização de escravos. A bebida deixou então de ser apenas para consumo doméstico e passou a figurar até no mercado externo. As engenhocas se dedicaram a produção de cachaça e rapadura quase que exclusivamente para o comércio interno, que era amplo, enquanto os grandes engenhos fabricavam o açúcar, buscando o comércio externo⁵⁶.

A cachaça nasceu e consolidou-se como um produto de baixo status não apenas em termos de consumo, mas também de produção. [...] Escravos e brancos pobres foram os consumidores preferenciais da cachaça brasileira, mas há registros do considerável volume que alcançou a importação de vinhos e aguardentes portugueses, consumidos pelas elites coloniais; um consumo no qual não se via nada de condenável. [...] O alcoolismo socialmente condenado era o alcoolismo dos pobres e dos excluídos⁵⁷.

A cachaça foi majoritariamente consumida pelos estratos mais baixos da população. O vinho era uma bebida consumida pelos mais abastados, aliás, a bebida era comumente associada a solenidades e festividades promovidas pelas elites.

A aguardente encontrava grande mercado na Angola e na Guiné e sua exportação era realizada através do comércio de escravos com aquela região. Chamada de bebida espirituosa, era consumida por escravos, marinheiros e soldados nas cidades do litoral do Brasil, fazendo com que o excesso de seu consumo não agradasse as autoridades. Por um lado, quando alcoolizados, esses indivíduos provocavam rixas e brigas que muitas vezes terminavam em mortes. Por outro, sua ingestão nesses lugares prejudicava o comércio de vinhos importados.

⁵⁶ SOUZA, Ricardo Luiz de. Cachaça, Vinho, Cerveja: da colônia ao século XX. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 33, jan.-jun. 2004. Pp. 56- 75.

⁵⁷ *Ibidem*, p.58

Houve várias tentativas por parte da Coroa de restringir ou proibir a comercialização do produto, porém por vezes essas tentativas foram compreendidas como impraticáveis⁵⁸.

Conhecidas como *geribitas*, as cachaças produzidas no Brasil eram amplamente consumidas em Angola. Por seu alto teor alcoólico a bebida chegava com boas condições no continente africano, ao contrário dos vinhos que com frequência estragavam no percurso desde Lisboa, dessa forma em 1688 a geribita custava quase quatro vezes menos do que os vinhos ou aguardentes vindos de Portugal⁵⁹.

Não era raro que os senhores oferecessem cachaça aos escravos para que agisse como fortificante e incentivasse o trabalho. A bebida era também parte da dieta dos cativos trazidos para o Brasil, estes recebiam uma dose no café da manhã enquanto estavam nos navios⁶⁰.

Na citação apresentada abaixo, Lycurgo Santos Filho aponta que no início do século XIX eram poucos os alambiques dedicados à fabricação de aguardente, o açúcar ainda era preferido nos sertões da Bahia,

A bebida que veio a tornar-se eminentemente nacional, de largo uso no país, era de consumo restrito em princípios do século XIX. Nessa época, bebiam-na quase que somente os negros e mulatos, a gente do povo. Os burgueses, fazendeiros, senhores de engenho, serviam-se de vinho, segundo o tradicional costume português. Não se usava a aguardente, nesse tempo, nem para veículo das antigas fórmulas, beberagens e mezinhas caseiras⁶¹.

Embora o hábito de tomar a cachaça não fosse popular entre os vários estratos da sociedade brasileira como indicou o autor, pelas fontes perceberemos que a cachaça estava presente nos ambientes de sociabilidade em Guarapuava. Por hora, podemos citar o ocorrido entre Nicolau e Cipriano. Ambos participavam de um fandango, e por volta das cinco horas da manhã entraram em conflito. Perguntado às testemunhas o[s] motivo[s] da confusão, foi respondido por uma delas que supõe “ser a rresinga proveniente de estarem quentes de cachaça”⁶². Dos sujeitos envolvidos no desentendimento, o primeiro era índio e o segundo sapateiro. Nicolau morreu logo após a briga.

A presença de bebidas alcoólicas [incluindo aqui a cerveja citada em apenas um processo] não foi identificada somente em eventos realizados para o divertimento, mas também em eventos de cunho religioso. No terceiro capítulo desse trabalho

⁵⁸ BOXER, Charles Ralph. **A idade de ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 172-173.

⁵⁹ FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João. et.al. (Orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. 339-378.

⁶⁰ Idem.

⁶¹ SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil Antigo**: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos VXIII e XIX. São Paulo: Nacional, 1956. p. 303.

⁶² Processo-Crime n.º. 856.2.18, caixa 01, CEDOC – UNICENTRO.

problematizaremos o uso de elementos não religiosos nas festas religiosas, a presença do indígena e do escravo nesses espaços, dentre outros.

A relação entre as festividades e a cachaça era comum – talvez essa ligação possa ser facilmente identificada ainda hoje. Quem sabe também houve um tempo em que beber a cachaça pura fosse um ato apenas para homens, demonstrando que aquele que bebia era *macho*⁶³. Podemos supor que a afirmação da masculinidade entre os participantes das festividades poderia ser um dos motivos do consumo do álcool, aquele que tomasse uma quantidade maior poderia se sobrepor aos outros. Todavia, não podemos desconsiderar o uso do álcool como forma de diversão, como oportunidade de transgredir as normas estabelecidas, como forma de diversão e interação social entre aqueles sujeitos.

Estando embriagados e assim com a capacidade de discernimento alterada, não deveria ser raro que pequenas alterações se tornassem grandes conflitos com amplas proporções. As tensões do cotidiano ou outras geradas no passado e agora presentes nos espaços de sociabilidade poderiam ser reascendidas, iniciando um *acerto de contas*. Além de que havia a possibilidade de que novos desentendimentos fossem suscitados a todo momento, afinal, os divertimentos uniam diferentes pessoas de grupos distintos.

A violência que identificamos na documentação é também recorrente em outros trabalhos sobre o século XIX, inclusive alguns deles já foram citados nesse texto. O ato violento era meio frequentemente utilizado para a resolução de conflitos, para defesa da honra ou resposta às provocações. A violência aparece em nossa documentação mesmo em situações que testemunhas afirmaram não haver entre os envolvidos qualquer sinal de inimizade notório.

Mesmo que a violência em si ou suas punições perante a Justiça Imperial não sejam o objetivo principal deste trabalho, o número expressivo de processos-criminais disponíveis no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste demonstram que ela existia na sociedade guarapuavana do século XIX. A discussão sobre esse tópico auxilia em uma mínima compreensão dos comportamentos dos homens e mulheres que participavam dos espaços de sociabilidade aqui investigados.

Um dos trabalhos mais conhecidos sobre esse tema é de autoria de Maria Sylvia de Carvalho Franco. Pesquisando indivíduos livres e pobres a autora destaca a existência de comportamentos violentos nas mais diversas situações. A autora enfatiza que durante a análise

⁶³ FREYRE, Gilberto. A propósito de cachaças e de batidas: inclusive de sua repercussão em escritores e artistas que tanto pode ser rítmica como arrítmica. In: _____ **Alhos e Bugalhos**: ensaios sobre temas contraditórios: De Joyce à Cachaça, de José Lins do Rego ao Cartão-Postal. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978. p. 96-102.

dos processos criminais facilmente se percebe uma conduta desproporcional dos indivíduos em relação ao fato que originou o conflito, ou seja, o uso da violência e, conseqüentemente, o desfecho da história, nem sempre era *equivalente* com a desavença inicial⁶⁴.

Conforme já comentado, as situações violentas desses indivíduos nem sempre estavam ligadas aquelas em que houvesse um risco iminente de vida, pelo contrário, muitas vezes as mortes resultavam de acontecimentos que poderiam ser considerados quase irrelevantes. Franco destaca ainda que a violência atravessa diferentes esferas da vida cotidiana como os ambientes de trabalho, os espaços de sociabilidade e as relações de vizinhança e parentesco, por exemplo. Estas diferentes situações estavam permeadas pelo *desafio*, sendo comum o uso da violência como uma espécie de padrão de comportamento⁶⁵.

Contudo, é importante salientar que não eram apenas os indivíduos pobres que faziam uso comum da violência, portanto, esta não pode ser entendida apenas como resultado de poucas ou nenhuma posse. A violência fazia parte daquele mundo do século XIX, de como as pessoas o compreendiam, esta estava presente nas relações de submissão, controle e poder e não apenas entre os pobres, mas em todos os estratos sociais⁶⁶.

Homens e mulheres – e sempre mais os primeiros – em todos os estratos sociais, tornavam-se violentos, ou melhor, recorriam à violência física, como forma corriqueira de solução dos problemas, de enfrentamento de conflitos, como defesa do que julgassem seus direitos e, enfim, na afirmação de sua posição e na defesa de seus valores, tais como honra, valentia e coragem, estes outros nomes da dignidade. E, neste sentido, o uso da força era amplamente reconhecido e valorizado. Honra era, afinal, a possibilidade de ser respeitado pelos demais e a violência, um teste de força, de coragem e valentia, pelo qual se demonstrava a disposição de estar no mundo e ocupar aquele espaço que, de outro modo, não lhe pertenceria⁶⁷.

Na citação acima de Ivan Vellasco identificamos o ato violento praticado tanto por homens quanto por mulheres, atrelado a [re]afirmação de honra, valentia, coragem, soluções de problemas, etc. O autor evidencia que nem todos os comportamentos eram violentos, inclusive testemunhas dos processos criminais e réus arrependidos afirmaram ser contra o uso da agressão⁶⁸. De certa forma, seria ingenuidade nossa acreditar/afirmar que era consenso da população que a violência deveria ser utilizada ou era totalmente legítima. É importante sempre estarmos atentos às generalizações, sejam elas quais forem.

⁶⁴ FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. op.cit. p. 26-50.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ VELLASCO, Ivan de Andrade. A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX. **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro/Niterói, v. 9, n. 18 p. 171-198, 2005. p. 171-195

⁶⁷ Ibidem p. 176.

⁶⁸ Ibidem p. 177.

Seguindo com a bibliografia a esse respeito, Silvia Lara reforça ao final de sua obra que o castigo físico era utilizado pelos senhores como forma de disciplina e controle dos escravos e mais: a violência utilizada e suas motivações eram construídas dentro das relações entre senhores e escravos, ou seja, possuía, para aquele grupo, finalidade educativa, corretiva, exemplar. Os escravos, por sua vez, também não agiam apenas de formas violentas, mas utilizavam de estratégias muitas vezes pacíficas para alcançar aquilo que almejavam. Foram diversas as formas de controle e dominação, assim como houveram formas de resistência não violentas. Interessa-nos acentuar aqui o apontamento de Lara no que diz respeito ao recurso a violência nessa sociedade. O castigo físico ou mesmo o ato violento que poderia levar a morte não existia apenas na relação *senhor x escravo*, mas em tantas outras situações e relações sociais entre as diversas camadas da sociedade⁶⁹.

Pesquisando a cidade de Porto Alegre em finais do século XIX, Sandra Jatahy Pesavento aponta que os limites entre os cidadãos e aqueles *excluídos* eram bem demarcados socialmente. Esses *excluídos* eram em sua maioria negra ou mestiça, os indivíduos chamados turbulentos ou desordeiros, vadios ou sem ocupação profissional definida, analfabetos, dentre outros. Os cidadãos são aqueles que possuem um trabalho fixo, que pagam impostos, que obedecem as leis. Embora essa demarcação seja clara na documentação, segundo Pesavento, as fronteiras entre esses sujeitos frequentemente se rompem: seja pelos policiais envolvidos nos conflitos, pelos *cidadãos* provocando brigas, dirigindo-se a botequins, deflorando menores, etc⁷⁰.

[...] Se confirma uma diluição de fronteiras entre o mundo da ordem e da desordem na cidade de Porto Alegre no final do século XIX. Se a assimetria social ou a desigual apropriação do solo permitia a construção de bem marcadas representações de identidade urbana, opondo o mundo dos cidadãos aos dos excluídos, no plano das relações sociais, as práticas invadiam territórios, atravessando fronteiras, na aproximação das ações violentas, disseminadas, partilhadas⁷¹.

Mesmo que as fronteiras sociais fossem nítidas e as punições diferenciadas entre os grupos, no campo do cotidiano as ações poderiam ser mais complexas e semelhantes, implicando uma divisão mais maleável, senão quase inexistente.

A existência dessas balizas sociais e jurídicas não impedem os questionamentos acerca dessas divisões que não são naturais, são historicamente construídas. Se investigarmos o limiar da questão perceberemos que essas diferenciações ocorreram em diversas partes do país, não só no Rio Grande do Sul. Isso sem mencionar a produção das figuras que eram

⁶⁹ LARA, Silvia Hunold. Op. Cit. p. 341-345.

⁷⁰ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Op. cit.

⁷¹ Ibidem p. 37

transgressoras da ordem como o vadio, o desordeiro e o turbulento, revelando a desclassificação social de sujeitos pobres.

Todavia, quando estudada a criminalidade em uma sociedade brasileira do século XIX abrangendo vários estratos sociais, percebemos que as diferenciações não representam abismos tão grandes assim. As agressões e mortes estavam presentes nos mais diversos níveis sociais. Indivíduos pobres e ricos em sua maioria andavam armados e resolviam seus conflitos de maneira violenta quando julgavam necessário. Com suas próprias mãos ou dando ordens a terceiros (no caso dos mais abastados) o recurso à violência era maneira comum de eliminar os problemas.

Geraldo Soares também alerta para que o leitor e o pesquisador não caiam em simplismos, uma vez que os homens pobres são os que mais aparecem na documentação por ele investigada, então podem ser considerados a priori como criminosos em potencial ou violentos por natureza, afirmando que “o conflito para nós é uma forma de pulsação social. Diríamos que o conflito, neste caso, é uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da história, na medida em que esta trata da mudança”⁷².

Sobre o excerto acima, o autor ainda chama à atenção para o fato de que os conflitos possuíam sentido de ajustamento, mas isso não quer dizer que resultava em acomodação necessariamente, como se as agitações terminassem sempre em diálogos pacíficos. Todavia, Soares afirma que mesmo sendo impulsionadas pelo *calor* do tumulto, as pessoas recorriam às bases de uma convivência que não precisava ser obrigatoriamente pacífica, mas que fosse pelo menos aceitável. Esse comportamento pode ter levado ao número baixo de crimes que provocaram ferimentos graves, isso quando a lesão ocorreu. Na obra, ainda é enfatizado que as relações de sociabilidade praticadas em Vitória podem ter contribuído para esta forma de comportamento, porque por ser uma cidade pequena, as pessoas provavelmente se conheciam, proporcionando uma convivência mais intensa entre os moradores⁷³.

Comum no mundo dos moradores das regiões agrícolas, os instrumentos de trabalho e aqueles carregados na *cinta* poderiam ser utilizados para a resolução de conflitos ou para demonstração de masculinidade. Foices, facas, fações, canivetes são apenas alguns dos exemplos desses itens que poderiam se tornar armas nos momentos de raiva. Em Fortaleza, no início do século XX, era comum o uso de objetos cortantes na execução de crimes, principalmente entre as camadas mais pobres da população, aponta Idalina Freitas. Outro

⁷² SOARES, Geraldo Antônio. Op. cit. p. 61.

⁷³ Ibidem p. 60-61.

ponto abordado no trabalho é que o uso do revólver crescia constantemente, inclusive nas estatísticas criminais. Dessa forma, os usos das armas de fogo ameaçavam o sossego da população, assim como aumentava a iminência de crimes e, conseqüentemente, de mortes⁷⁴.

É importante destacar que este estudo não tenciona estabelecer um padrão de criminalidade dos sujeitos e sociedade aqui pesquisados. Investigar a criminalidade demandaria um *corpus* documental numeroso em que pudesse identificar rupturas e cortes para sua compreensão sob uma perspectiva mais ampla⁷⁵. Através da tabulação de dados quantitativos seria possível perceber qual crime teve maior incidência na documentação, assim como quais faixas etárias os réus e vítimas possuíam, cor ou a qual estrato social pertenciam. Esta metodologia também exige que o pesquisador realize uma classificação dos crimes para que esses possam ser quantificados como tentativa de homicídio ou agressão, por exemplo, linha tênue que os separa e que nem sempre fica clara nos processos-crime. Dessa forma, não temos como objetivo compreender um padrão criminal em Guarapuava no século XIX. Através dos testemunhos sobre crimes cometidos pelos indivíduos em eventos promovidos para o divertimento, pretendemos compreender algo além dos atos delituosos, os ambientes de sociabilidade que estes frequentavam.

Neste capítulo acompanhamos algumas das metodologias possíveis para o trabalho com processos criminais e termos de bem viver. Vivemos uma época em que tudo pode ser fonte histórica: inventários, registros de nascimentos, livros, manuais, contratos, diários, construções, fotografias e pinturas, isso para citar poucas opções. Com essa gama de possibilidades disponível as pesquisas têm sido cada vez mais completas e abarcado vários aspectos de uma sociedade.

Explorar processos criminais e termos de bem viver pode ser uma tarefa árdua, mas é, sobretudo, prazerosa. Embora as narrativas sejam sobre episódios na maioria das vezes lamentáveis, como já observamos, esses documentos revelam muitos aspectos sobre o cotidiano que dificilmente são encontrados em outras fontes.

O caminho teórico percorrido até aqui nos auxiliará mais tarde quando iniciarmos os trabalhos diretamente com as fontes. Conhecer as limitações e sua estrutura de construção é de suma importância para encetarmos tal tarefa. Em nossas análises, quando encontrarmos o depoimento de testemunhas, réus e vítimas, compreenderemos que aquelas são narrativas

⁷⁴ FREITAS, Idalina Maria Almeida de. **Crimes passionais em Fortaleza: O cotidiano construído nos processos-crime nas primeiras décadas do século XX.** Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.

⁷⁵ Os conceitos de criminalidade e crime são os mesmos definidos por Boris Fausto em sua obra Crime e Cotidiano. FAUSTO, Boris. Op. Cit.

proferidas frente aos funcionários da justiça, uma versão entre tantas outras possíveis, todas verdadeiras, apresentando julgamentos, valores e opiniões próprias.

Dito isto, no próximo capítulo, conheceremos melhor a sociedade que formava Guarapuava nos dezenove, desde sua povoação por contingente branco até os meados do século quando se datam as primeiras fontes.

A população que habitava a região naquela época era formada por aqueles que vieram com a Real expedição, seus descendentes e entusiastas, também os escravos, os degredados, os indígenas e as miscigenações desses grupos. Assim, identificaremos presente nos espaços de sociabilidade ex-escravos, indígenas e estrangeiros, por exemplo.

Por hora, atentemos a alguns aspectos da região no período. Falemos mais desses sujeitos, vamos conhecê-los.

2 DOS HOMENS DE “ÍNFIMA PLEBE” A GUARAPUAVA: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Após esta breve discussão acerca dos cuidados teóricos e metodológicos necessários para com a documentação e o objeto em questão, passaremos para uma análise do contexto histórico em que os sujeitos estavam inseridos.

O recorte temporal desta pesquisa está situado a partir do ano de 1853. Justamente nesse ano houve a criação da Província do Paraná a partir do desmembramento da Província de São Paulo. Embora este marco seja politicamente importante, há outros fatos anteriores a este que merecem atenção no processo de desenvolvimento da região de Guarapuava.

Um estudo sobre a formação da região faz-se importante para uma melhor compreensão de como era formada a sociedade Guarapuava nos dezenove. Este capítulo é de certa forma introdutório para o próximo, no qual discutiremos essencialmente as festas e corridas de cavalos. Este também auxiliará o leitor em um próximo momento no entendimento do funcionamento dos espaços festivos, quem eram seus participantes, quais as normatizações, ou seja, como os habitantes de Guarapuava exerciam sua sociabilidade.

Assim, percorreremos um trajeto que se inicia no começo do século XIX com a ordem da Coroa para que se ocupassem aqueles campos até o cenário que se desenrolam as tramas e confusões que deram origem a documentação aqui analisada. Acompanhemos.

2.1 A CONSTRUÇÃO DE GUARAPUAVA

O processo efetivo de ocupação por contingente branco da região de Guarapuava iniciou-se de maneira peculiar: uma ordem expedida através de uma Carta Régia. Feitas algumas expedições pela região ainda no século XVIII, após a vinda da família Real para o Brasil, em 1º de abril de 1809, o Príncipe Regente D. João VI ordenou o povoamento daquela região “para não ficarem desertos tão dilatados e imensos sertões”⁷⁶.

A então Carta Régia enviada a Antonio Joseph da Franca e Horta, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo naquele momento, mandava “povoar os Campos de Guarapuava, de civilisar os indios bárbaros, que infestam aquelle territorio”⁷⁷. Parece latente no documento a preocupação da Coroa em ocupar o sertão de fronteira aberta que a região representava naquele momento, uma vez que a hostilidade dos indígenas na região era conhecida e a expansão espanhola crescia a leste da colônia.

⁷⁶ COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL, Biblioteca da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 37

⁷⁷ Idem.

Outra exigência que aparece na Carta Régia é a abertura de um caminho entre as Capitânicas de São Paulo e do Rio Grande.

Sendo muito util a communicação das Capitânicas de S. Paulo e Rio Grande pelos campos que vertem para o Uruguay, e passam perto do Paiz de Missões; ordeno-vos que vos entendais com o Governador do Rio Grande como tambem lhe mando directamente significar, para que ambas as Capitânicas nos seus respectivos territorios e dentro dos limites do rio das Pelotas, pelo alto da Serra como dantes era, concorram com os meios necessários a fazer esta estrada quanto antes transitavel, de maneira que se consiga assim uma mais facil communicação das duas Capitânicas, e por esse meio com esta Capitania que assim communicará com ambas mais facilmente⁷⁸.

A distância entre as capitânicas e a precariedade dos meios de transporte eram apenas alguns dos empecilhos que dificultavam a comunicação. A possibilidade de abertura de uma via terrestre que facilitasse o diálogo entre a administração do Império e os territórios ao sul da colônia parecia necessária e fazia a ocupação dos campos de Guarapuava parecer cada vez mais vantajosa aos olhos da Coroa.

Assim, sob o comando do Capitão Diogo Pinto de Azevedo Portugal, em agosto de 1809, partiu de Curitiba a Real Expedição para povoar aqueles campos. Em julho de 1810, quase um ano após sua partida, a expedição chegou à região de Guarapuava iniciando sua povoação. Inicialmente havia grande dificuldade por parte dos colonizadores em relação ao terreno e clima que o local apresentava. O padre Francisco das Chagas Lima, que acompanhou a Expedição, foi também autor de uma memória em que relata a viagem e os primeiros anos da povoação. Segundo o padre, saíram de Curitiba cerca de duzentos homens sob o comando do capitão, contingente este formado por voluntários, soldados e “homens de ínfima plebe e sem estímulos de honra”⁷⁹.

As tentativas de ocupar aquela região em períodos anteriores não obtiveram êxito⁸⁰. Buscando sucesso com a Real Expedição a Coroa ofereceu algumas *mercês* para os indivíduos dispostos a habitar a nova região: “Autorisareis ao Commandante para que além das sesmarias concedidas ao Governo possa repartir os terrenos devolutos em proporções pequenas pelos povoadores pobres, pois que estes não teem forças para obterem sesmarias [...]”⁸¹.

Além da doação de pequenas partes de terra, a isenção de tributos também era recomendada pela Coroa como se vê no excerto:

⁷⁸ Ibidem, p. 38-39.

⁷⁹ LIMA, Francisco das Chagas. **Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava**. In: Monumenta: Documentação Sobre Povos Indígenas, vol, 3, n.9. Curitiba: Aos Quatro Ventos: 2001. P. 59

⁸⁰ Para mais informações sobre as tentativas de ocupação dos Campos de Guarapuava: FRANCO, Arthur Martins. **Diogo Pinto e a conquista de Guarapuava**. Edição do Museu paranaense, 1943.

⁸¹ **COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL**, op. Cit. p. 38

Igualmente fareis declarar que toda a pessoa que quizer ir povoar os Campos de Guarapuava não será constrangida pelo espaço de seis annos a pagar divida alguma que deva á Fazenda Real, e que pelo tempo de 10 annos nao pagará dízimo das terras novas que rotear, nem outro direito parochial , se não o que for necessario para o mantenimiento e trato dos Curas, que alli se estabelecerem⁸².

Esses esforços se deram porque uma povoação composta apenas por indígenas não agradava a Coroa e o envio apenas de militares poderia não garantir a permanência e ocupação efetiva daqueles campos. Assim, a formação da expedição contou com os mais diversos indivíduos dispostos a tentar a sorte no novo território disponível.

Marta Amoroso afirma que a operação de povoamento de Guarapuava possuía dois objetivos:

[...] Pretendia-se que, ao final do trabalho de reconhecimento da região e de seus habitantes tivessem-se firmado alianças políticas com as lideranças locais e obtidas as garantias de fidelidade e vassalagem à Coroa Portuguesa. [...] Esperava-se, enfim, fazer dos índios súditos da Coroa Portuguesa e “guardiões das fronteiras” garantindo as posses de Portugal nas terras meridionais do Brasil⁸³.

A autora enfatiza que essa expedição diferia das outras realizadas pelo interior do Brasil ou mesmo das bandeiras, uma vez que não buscava aprisionar os indígenas e forçá-los ao trabalho, mas torná-los aliados na proteção daquelas fronteiras de sertão aberto.

Chegada a expedição, o reconhecimento do local durou cerca de oito dias e após isso se fundou a povoação do Atalaia. Segundo Rosângela Ferreira Leite, as autoridades esperavam resultado rápido da expedição e ficaram desapontadas quando souberam que o contato com os indígenas era lento e a posse dos campos não acontecera conforme o esperado, ameaçando assim cortar os fundos da missão⁸⁴. Sob esta ameaça, é mister observar que no mesmo ano iniciou-se a catequização dos indígenas que permaneciam aldeados, fazendo com que boa parte dos batismos realizados pelo padre Chagas que constam no rol de assentos do livro 01 sejam dos *brasis* da região⁸⁵.

Rosângela Leite afirma ainda que quatro anos após a fundação do aldeamento havia os espaços da moradia, da roça e do campo de criação. Os indígenas não eram aprisionados na

⁸² Ibidem p.39

⁸³ AMOROSO, Marta Rosa. **Guerra e mercadorias: os Kaingang nas cenas da “Conquista de Guarapuava”** In: Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII. Coleção Beatriz e Mário Pimenta Camargo. São Paulo: BNP Paribas, 2003. p. 36.

⁸⁴ LEITE, Rosangela Ferreira. **A política joanina para a ocupação dos sertões (Guarapuava, 1808-1821)**. São Paulo: Alameda, 2010.

⁸⁵ Sobre registros de contingente populacional de Guarapuava: NETTO, Fernando Franco. **População, Escravidão e Família em Guarapuava no século XIX**. Guarapuava: Unicentro, 2007.

redução, alguns viviam ali, outros habitavam locais próximos. O objetivo dos colonizadores era convertê-los e *civilizá-los* assim como prepará-los para o trabalho⁸⁶.

Outro ponto que merece ser destacado da Carta Régia é o envio de degredados para a região: “Igualmente vos ordeno que façais remetter para os Campos de Guarapuava todos os criminosos e criminosas que forem sentenciados a degredo, cumprindo alli todo o tempo do seu degredo”⁸⁷.

A historiografia tem delegado maior atenção a este fator nos últimos anos. Pesquisas recentes tem estudado os degredados e suas trajetórias na região de Guarapuava, assim como suas estratégias sociais depois de estabelecidos. Francisco Ferreira Júnior aponta que embora o envio tenha sido autorizado ainda na Carta Régia, as primeiras fontes sobre sua presença no local datam de 1822, cerca de treze anos após a ordem⁸⁸.

O historiador destaca ainda que Guarapuava representava uma espécie de “Prisão sem muros”, uma vez que os condenados não poderiam sair da cidade, mas viviam em regime aberto, circulando livremente dentro dela. O autor ressalta que o envio do degredo foi parte da estratégia utilizada pela Coroa para a ocupação daqueles campos de difícil acesso e população indígena hostil. Outra hipótese trabalhada na obra é que a escolha dos degredados que eram enviados para a localidade poderia ter relação com o ofício que esses exerciam, já que alguns serviços ainda poderiam ser precários na região⁸⁹.

Os indígenas aparecem nas fontes como sujeitos inseridos nos ambientes de sociabilidade, porém o relacionamento dos colonizadores com esses indivíduos não foi amistoso durante muitos anos. Mesmo depois de fundada a Freguesia de Nossa Senhora de Belém em 1818, os ataques dos indígenas aos moradores e entre as tribos foram relatados pelo Padre Chagas, indicando uma não aceitação da presença colonizadora na região. A extensão deste conflito entre os moradores e os indígenas é perceptível nas fontes até mesmo após a criação da Câmara dos Vereadores de Guarapuava. A ata datada de 20 de maio de 1854 reforçou ao então presidente da Província Zacarias Góes e Vasconcelos o pedido de “(...) não só de estabelecer-se uma cathequeze aos Indios moradores a Oeste dessa vila mas tambem fornecer desde ja alguma quantia a distribui-se a beneficio dos mesmos indios (...) [e] o dinheiro para a construção de uma igreja em Palmas”⁹⁰.

⁸⁶ LEITE, Rosangela Ferreira, op. cit., p. 179.

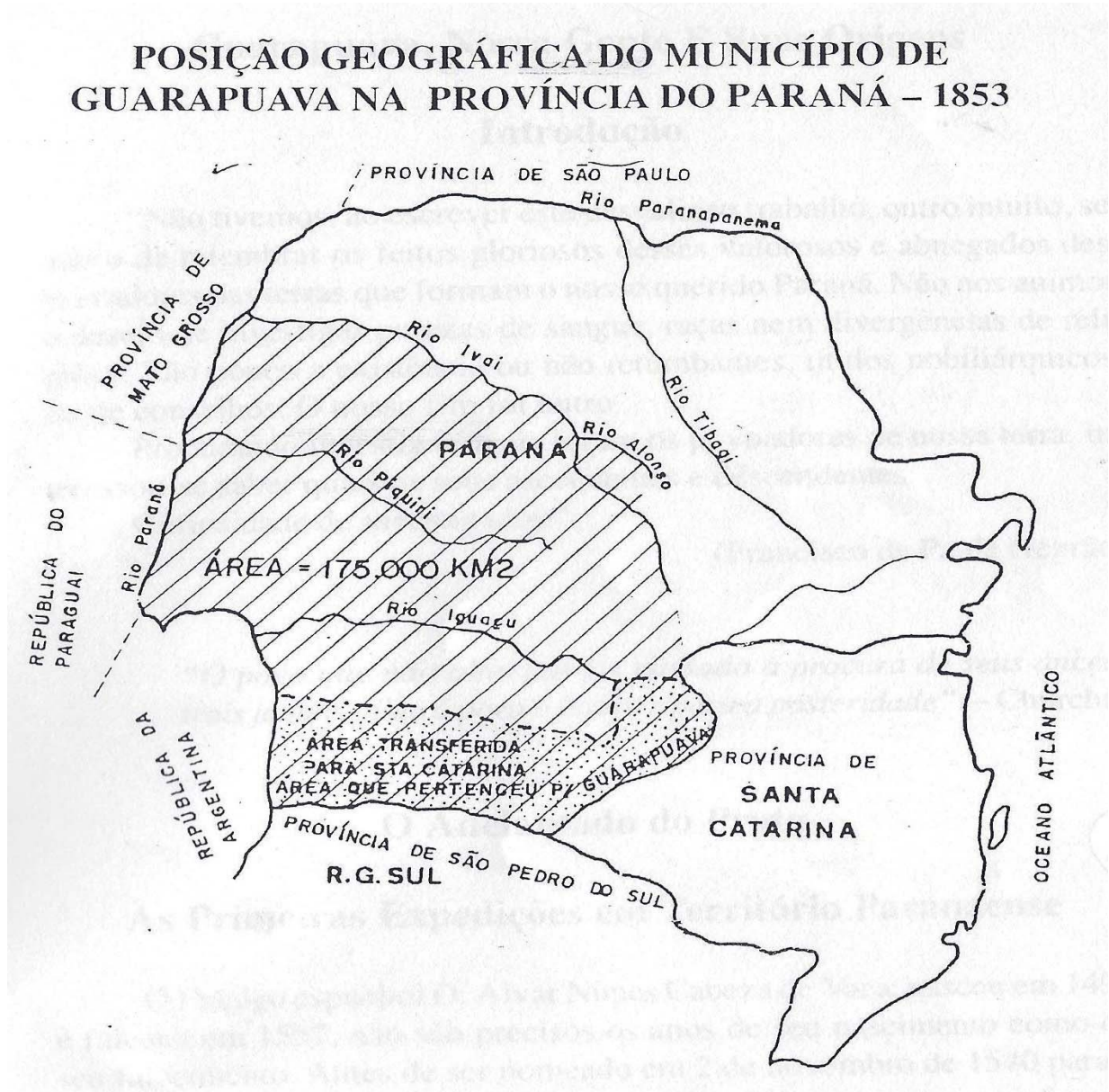
⁸⁷ **COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL**, op. cit., p. 39.

⁸⁸ FERREIRA JUNIOR, Francisco. **A prisão sem muros: Guarapuava e o degredo no Brasil do século XIX**. Guarapuava: Unicentro, 2012.

⁸⁹ *Ibidem*.

⁹⁰ Ata da Câmara dos Vereadores de Guarapuava de 20 de maio de 1854, Livro I.

Vale ressaltar aqui que o tamanho que Guarapuava tem nos dias atuais é muito menor do que aquele que se conhecia como *região de Guarapuava* no século XIX, como se vê no mapa a seguir:



Fonte: MARTINS, Sebastião Meira. Guarapuava, nossa gente e suas origens. Guarapuava: Secretaria Municipal de Cultura, s.d.

Ainda em 1853, o território de Guarapuava compreendia a extensão entre os campos de Guarapuava [que faziam divisa com Castro] e o Rio Uruguai, próximo ao que seria a divisa do Estado de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul na atualidade. Compreendia quase toda

a parte oeste da Província, alcançando inclusive a fronteira com o Paraguai e parte do território ao Norte⁹¹.

Estimar a população que habitava aqueles campos também não é tarefa fácil. Não havia um levantamento da população geral do Império. Delegaram ao Ministro do Império a empreitada de recolher informações sobre saúde, população, agricultura e os mais diversos temas que pudessem interessar aos parlamentares recém-empossados. Diante disso, tornou-se público aquilo que todos já imaginavam, como comenta Sidney Chaulhoub:

[...] Não havia estatísticas disponíveis sobre os diversos ramos do serviço público e por isso a sociedade para a qual se devia governar e legislar permanecia em grande medida desconhecida. Havia o seu conhecimento empírico, individual, mas os contornos gerais, coletivos, não eram sabidos⁹².

Esta tentativa de realizar um censo foi frustrada após as diversas reações hostis da população. Apenas em 1872 foi possível executar um recenseamento, sendo seus resultados conhecidos apenas em 1876 e 1877.

Entretanto, Alcioly Therezinha Gruber de Abreu nos auxilia apresentando algumas informações sobre a população que habitava a região naquele momento. No ano de 1853 Guarapuava ganhou foros de Vila e contava com dez quarteirões habitados e um número de 1072 homens e 839 mulheres, todos livres. Já entre 1872, havia uma população branca de 7613 pessoas, das quais 2508 sabiam ler. Neste mesmo ano os escravos totalizavam um número de 849 pessoas, todos analfabetos⁹³.

Fernando Franco Netto analisa os primeiros anos da formação de Guarapuava através de listas nominativas e demais documentos referentes a dados populacionais. Segundo o autor, as fontes indicam que a região se apresentava como local de fronteira aberta, com fluxo populacional acentuado. Através das listas nominativas dos anos de 1828, 1835 e 1840, o autor aponta que os domicílios eram formados em sua maioria por casais casados, com filhos e agregados. As atividades econômicas estavam ligadas a agricultura para produção de alimentos e a pecuária (criação, invernagem, etc.)⁹⁴.

⁹¹ Embora uma explicação sobre a dimensão territorial de Guarapuava seja necessária, vale frisar que esta pesquisa abrange apenas eventos que aconteceram nas imediações da Vila de Guarapuava. Dessa forma, os fatos ocorridos nos campos de Palmas e demais povoados próximos não são contemplados aqui.

⁹² CHALHOUB, Sidney. **População e sociedade**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). *História do Brasil Nação: 1808-2010. A construção nacional (1830-1889)* VII. Objetiva: Rio de Janeiro, 2012. p.37

⁹³ ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. **A posse e o uso da terra: Modernização agropecuária de Guarapuava**. Curitiba, 1981. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Paraná.

⁹⁴ NETTO, Fernando Franco. **A propriedade de escravos em Guarapuava no século XIX**. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/imagens/Textos3/fernando%20franco%20netto.pdf>>. Acesso em 20 de agosto de 2015.

A dificuldade de comunicação e deslocamento para outras áreas fez crescer nos primeiros anos do povoado uma economia *auto-suficiente*, na expressão de Abreu. Desse sistema provinham diversos produtos necessários como café, rapadura, açúcar moreno e aguardente, produzidos na região. De localidades mais afastadas vinham tecidos, armas, ferramentas e sal. A produção agrícola local complementava a subsistência com alimentos como feijão, milho, batata, legumes, mandioca, dentre outros⁹⁵.

Uma das figuras importantes que compunha a população paranaense na época foi o escravo. Nossas fontes apontam sua existência em Guarapuava no período específico desta pesquisa. Durante muito tempo tentou-se minimizar a escravidão na história do Paraná, entretanto, os historiadores têm lançado especial atenção para o escravo, seus costumes e suas formas de sociabilidade no estado⁹⁶. Embora no Paraná seja apontada a existência de senhores de poucos escravos, Horacio Gutiérrez resalta que seu número deve ser considerado quando analisada a economia e a estrutura social da região.

O Paraná, apesar do percentual baixo de cativos, nunca superando um quarto da população total, foi uma sociedade escravista, e sua correlação com a propriedade da terra e os usos que a ela foram dados assim o demonstra. A introdução do escravo provocou, no Paraná, diferenciações contundentes na produção, acumulação, disponibilidade de crédito, domínio da terra, criação de gado, segmentação social e acesso ao poder⁹⁷.

O autor destaca que ainda é difícil especificar quais as atividades que os escravos exerciam nos cultivos de mandioca, milho, feijão, assim como na pecuária devido ao número mínimo de fontes. Mesmo assim, Gutiérrez afirma que é possível presumir que o escravo participava da produção de todas as culturas em suas diversas etapas.

Entre as principais atividades econômicas desenvolvidas pelos paranaenses ao longo do século XIX estava a criação do gado e o cultivo da erva mate. No relatório do Presidente da Província no ano de 1870 foi relatada a situação da economia guarapuavana: “A população emprega-se quase geralmente na criação do gado vaccum e em menor escala na do lanígero e muar, constituindo com o preparo da herva mate os únicos objectos de comercio do lugar”⁹⁸.

⁹⁵ ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. Op. cit.

⁹⁶ Para mais informações sobre trabalhos acerca da escravidão no Paraná ver: MACHADO, Cacilda. **Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX.** Disponível em: <http://www.escravidaoliberdade.com.br/site/images/Textos3/cacilda%20machado.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2015; FRANCO NETTO, Fernando. **Senhores e escravos no Paraná provincial: os padrões de riqueza em Guarapuava (1850/1880).** Guarapuava: Unicentro, 2011.

⁹⁷ GUTIÉRREZ, Horacio. **Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v25n1/a05v25n1.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2014.

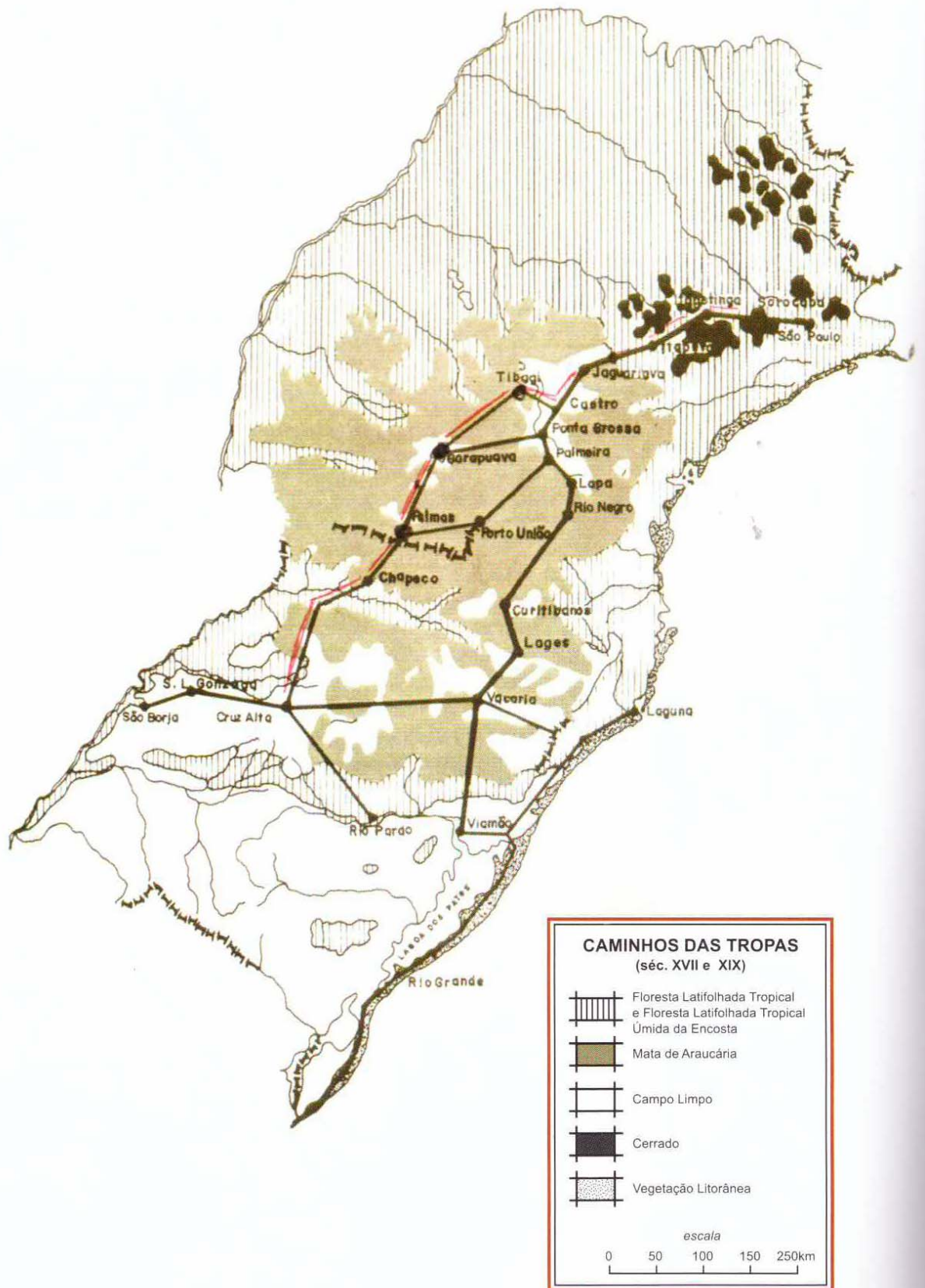
⁹⁸ CARVALHO, Antonio Luiz Affonso de Carvalho. **Relatório do Presidente da Província do Paraná.** Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1870.

Carlos Roberto Santos afirma que

A criação de gado e as atividades ligadas ao tropeirismo nos Campos Gerais foram estimuladas pelas possibilidades oferecidas através do comércio com Minas Gerais. Já a economia do mate era fortalecida pelo interesse do comércio com a Prata. Esta euforia de “produzir para exportar” levou ao quase total abandono das atividades ligadas à subsistência⁹⁹.

O chamado Caminho das Missões, aberto em 1845, fazia de Guarapuava rota de passagens das tropas que vinham do Rio Grande do Sul rumo a Sorocaba, em São Paulo. O Caminho passava por Guarapuava e chegava a Ponta Grossa e Castro onde se encontrava com o Caminho do Viamão para seguir até as Minas Gerais:

⁹⁹ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **A economia paranaense**: destino coletivo e prosperidade comercial. In: _____. *Vida Material, Vida Econômica*. Curitiba: SEED, 2001. P. 39



KRÜGER, Nivaldo. **Guarapuava: seu território, sua gente, seus caminhos e sua história.** Guarapuava, 2007. p.

Como se percebe na imagem acima a região fazia parte da trajetória das tropas. Com isso passou a ser local de criação de animais e os viajantes vindos do sul utilizavam as fazendas como entreposto para descanso e engorda do gado e muares. Segundo Marcia Tembil,

A partir das atividades vinculadas ao tropeirismo, muitos fazendeiros, que não dispunham de “capital mobilizável”, apesar de possuírem gado, terras e escravos, enriqueceram com o comércio das tropas, os alugueis das invernadas e outros serviços, formando as primeiras fortunas guarapuavanas. Essas fortunas, por seu turno, dinamizaram e diversificaram a economia de Guarapuava, refletindo diretamente nas formas de organização da vida cotidiana¹⁰⁰.

As tropas também possibilitaram uma maior circularidade de produtos, costumes e culturas entre as regiões. Os indivíduos que circulavam entre Sete Povos das Missões, Viamão e Minas Gerais praticavam a venda e o escambo de mercadorias de uma região para outra, proporcionando que artigos novos chegassem às mãos dos guarapuavanos¹⁰¹.

A passagem das tropas contribuiu para a formação e/ou crescimento de algumas localidades. Por ser local de parada e engorda do gado, os indivíduos que acompanhavam os animais necessitavam de alimentação e abrigo enquanto pernoitavam. A atividade de criação passou a ser cada vez mais comum em Guarapuava,

[...] As grandes propriedades criadoras estavam já localizadas no município de Guarapuava e na sua freguesia de Palmas. Até certo ponto, haviam abandonado os Campos Gerais, área tradicional do criatório paranaense. Os campos Gerais e particularmente a Lapa, estavam voltados, sobretudo, para a invernagem das tropas vindas do Sul¹⁰².

A erva mate coexistiu em algumas regiões do Estado com o tropeirismo e foi importante produto econômico para o Paraná assim como para Guarapuava. No que diz respeito ao comércio paranaense, Roberto Santos afirma que o produto auxiliou a integração do Paraná com o restante da economia brasileira e ainda

Durante o segundo decênio do século XIX, a exportação do mate já era considerada como o principal elemento do comércio exterior paranaense. O movimento do Porto de Paranaguá assumiu maiores proporções, sendo que até mesmo navios estrangeiros ali atracavam para fazer comércio e transportar o mate para os mercados platinos¹⁰³.

¹⁰⁰ TEMBIL, Márcia. **A ótica do progresso**: uma leitura sobre a modernização de Guarapuava. In:_____. Em busca da cidade moderna: Guarapuava... recompondo histórias, tecendo memórias. Guarapuava: UNICENTRO, 2007. P. 74

¹⁰¹ WACHOWICZ, Ruy. **História do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

¹⁰² WESTPHALEN, Cecília Maria, 1953 Apud STECA, Lucinéia Cunha. FLORES, Mariléia Dias. **História do Paraná**: do século XVI à década de 1950. Londrina: Ed. UEL, 2002. p. 14.

¹⁰³ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. Op.cit. p. 42.

No final do decênio de 50 e início de 60 a economia ervateira enfrentava uma baixa significativa. O revés da situação deu-se no período da Guerra do Paraguai (1864-1870), onde a concorrência sempre alta dos paraguaios praticamente desapareceu e o produto paranaense voltou a ser amplamente comercializado.

Rosângela Ferreira Leite afirma que os índios remanescentes do Aldeamento do Atalaia passaram a integrar o grupo dos trabalhadores envolvidos na produção da erva mate. Consumidores do mate antes mesmo da ocupação dos europeus, o método de produção do mate em Guarapuava nos meados do dezenove era muito semelhante com o dos indígenas¹⁰⁴.

A autora aponta a existência de uma camada livre e pobre que estava ligada a indústria do mate. Segundo Leite “[...] é possível vislumbrar o processo de formação de uma rede de negócios baseada numa ideologia capaz de vivificar e, ao mesmo tempo, lançar fumaça sobre um contingente de livres pobres necessário à produção”¹⁰⁵. A historiadora ressalta que desde a formação do aldeamento foi engendrada uma mão-de-obra que fosse capaz de suprir as necessidades e demandas para produção e comércio.

Particularmente interessa-nos aqui esta ideia da existência de uma camada livre e pobre em Guarapuava neste período. O rol das profissões de testemunhas, réus e vítimas permite vislumbrar uma parte da população que provavelmente não era considerada abastada. Os indivíduos que declaram ser agricultores ou viver de suas lavouras são os que aparecem em maior número na documentação. Também em número significativos estão aqueles que afirmaram ser *jornaleiros*, ou seja, aqueles que trabalhavam por jornadas, recebiam por dia trabalhado, portanto, não possuíam emprego fixo. Carpinteiros, ferreiros, pedreiros e sapateiros também são ocupações citadas pelos indivíduos.

Definir quem eram esses sujeitos livres e pobres na sociedade guarapuavana parece uma tarefa um tanto quanto difícil. Em parte porque existem poucos estudos sobre esses indivíduos livres na historiografia sobre Guarapuava. Por outro lado, as esferas sociais possuem suas particularidades conforme as regiões.

No dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto, edição de 1832, a definição de pobre é aquele “que não tem o necessario para viver. Que tem poucas posses. De pouco valor. *Infeliz*. Como subst. O que pede pelas portas. Sup. Issimo”¹⁰⁶.

¹⁰⁴ LEITE, Rosângela Ferreira. **Ocupação, colonização e trabalho**: o processo de constituição de uma camada livre pobre na região de Guarapuava (1827-1877). In: MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. AMARAL, Vera Lúcia (orgs). *História econômica: reflexões e construção do conhecimento*. São Paulo: Alameda, 2006.

¹⁰⁵ Idem.

¹⁰⁶ PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira**. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Grifo do autor.

No Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva apresenta a seguinte definição de *pobre*: Adj. Que não he rico; a quem falta o necessario para a vida. O que tem poucas posses. [...] Das coisas de pouco valor. [...] f. Infeliz, coitado [...] *Pobre subs.*; o que pede pelas portas¹⁰⁷.

As definições desses dois dicionários escritos no século XIX apontam que o pobre seria alguém que realizava pedidos em portas para o seu sustento, aquele que não era rico ou mesmo sujeito com poucas posses. As fontes apresentam informações limitadas sobre a questão das posses. Uma investigação detalhada acerca dos ganhos e perdas desses indivíduos demandaria muito tempo, além de que o material a respeito deles é escasso, não temos certeza que o êxito seria garantido ao final dessa jornada. Dessa forma, podemos supor que a população aqui investigada está entre estes extremos, mas abaixo dos fazendeiros no montante de posses.

Em seu estudo sobre a presença de trabalhadores pobres livres na região conhecida como *Baixo Paraguai* no século XIX – mais tarde Província do Mato Grosso, Divino Marcos de Sena afirma que algumas propriedades rurais utilizavam da mão-de-obra desses trabalhadores para os mais diversos afazeres. Os chamados *livres e pobres* não eram senhores de escravos ou grande proprietários de terras, nem comerciantes, nem escravos, nem pertencentes às elites em geral¹⁰⁸.

Estes eram homens e mulheres, criança, jovens, adultos ou idosos, e que possuíam diferentes padrões de pequenas posses ou mesmo ausência total delas. É nessa camada da população da sociedade escravista que pode ser buscada a presença de homens que vendiam sua força de trabalho, ou se agregavam junto às propriedades rurais localizadas nas imediações das freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque e de Nossa Senhora do Carmo de Miranda¹⁰⁹.

Segundo o autor, estes homens e mulheres poderiam exercer as mais diversas funções dentro daquela sociedade: capatazes, vaqueiros, empregados em estabelecimentos comerciais, jornaleiros, camaradas (pessoas que realizavam diversos tipos de atividades), etc. Embora não fossem pertencentes aos núcleos das elites locais, estes indivíduos circulavam em diversos espaços e teciam relações com sujeitos das várias esferas sociais, contribuindo para o desenvolvimento daquela região de fronteira.

¹⁰⁷ SILVA, Antonio de Moraes e. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira [1789?]. Tomo Segundo. p. 210. Grifo do autor.

¹⁰⁸ SENA, Divino Marcos de. Trabalhadores livres no “Baixo Paraguai” do Império do Brasil. **Fronteiras**, Dourados, Mato Grosso do Sul, v. 12, n. 22, p. 153-173, jul./dez. 2010.

¹⁰⁹ Ibidem, p.162.

Laura de Mello e Souza destaca que as Minas tornaram os desclassificados “úteis” à Colônia, uma vez que havia uma grande demanda de trabalho na região,

Os mestiços pobres da colônia levavam uma vida desregrada e constituíam uma humanidade estranha e desconhecida que ameaçava ininterruptamente a segurança dos “homens bons”, dos administradores coloniais e, em última instância, da Metrópole. Estava criado o impasse: os escravos, numerosíssimos, eram a classe laboriosa, *mas desconheciam a virtude*; os libertos, em número considerável, *eram perniciosos ao Estado*, os brancos, esses eram os “vassalos úteis da capitania; *mas desgraçadamente em menor número*”[...]¹¹⁰.

Segundo a historiadora, mesmo que ocupados no labor das lavouras e minas era necessário vigiar sempre os desclassificados a fim de moldar suas condutas. Para a autora, os que possuíam algo pareciam fazer questão de demonstrar essa diferenciação: era o caso dos homens livres que possuíam bens e escravos. Todavia, era de interesse da classe dominante degradar esses indivíduos para assim reforçar sua “dominância”, então se trocou a balda da escravidão pela da vadiagem. Dessa forma, as diferenças eram novamente acentuadas entre aqueles de posse e o restante da população e se justificava a existência de um regime compulsório de trabalho¹¹¹.

Retomando a obra de Carvalho Franco já citada no capítulo anterior, a autora enfatiza que embora o mutirão fosse prática estratégica para a dificuldade de mão-de-obra e também de sobrevivência, havia a possibilidade de ganhos fora do grupo como trabalhador nas fazendas, afirmando que “houve mesmo certa regularidade de aproveitamento do trabalho de brancos livres e sem posses [...]”¹¹². Segundo a autora o uso do trabalho dos livres e pobres foi uma alternativa aos fazendeiros, delegando a estes sujeitos tarefas que poderiam ser perigosas como a derrubada das florestas, atividades relacionadas à criação do gado ou aquelas que não eram confiadas aos escravos.

Um ponto que merece destaque é que os sujeitos aqui estudados foram penalizados pelos chamados termos de bem viver. Conforme já observamos anteriormente, essa documentação penalizava os livres e pobres considerados transgressores de modelos de modernidade e comportamentos almejados durante o período imperial¹¹³. Eduardo Martins

¹¹⁰ MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004. p.297. Grifos da autora.

¹¹¹ Idem.

¹¹² FRANCO, Maria Sylvia Carvalho de. Op. Cit. p. 35

¹¹³ Com a vinda da Corte para o Brasil os comportamentos ambicionados eram aqueles que apresentavam os parisienses, aliás, Paris se tornou o modelo a ser seguido nos trópicos. A Rua do Ouvidor passou a ser local privilegiado por ser o símbolo da *boa sociedade* e dos hábitos *civilizados* [semelhantes aos dos franceses], então passear por ela ou frequentá-la era sinônimo de distinção. Para mais informações sobre os comportamentos desejados no Império ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

apresenta uma definição jurídica do termo, em que *pobre* seria o sujeito que “cuja situação econômica não lhe permite pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo do próprio sustento da família”¹¹⁴.

Todavia, nem sempre aqueles que a Justiça julgava serem capazes de pagar os custos de um advogado podiam arcar com essa despesa. Um exemplo é da obra de Lima Barreto, *Clara dos Anjos*¹¹⁵, em que um jovem chamado Cassi Jones – quase famoso pelos seus diversos defloramentos e seduções, tanto de senhoritas quanto de senhoras casadas, cometeu o crime de defloração na jovem Nair. A moça era a filha única de uma viúva de um Capitão do exército. A mãe da moça tentou argumentar com a mãe de Cassi, dona Salustiana para que algo fosse feito a respeito e a história da moça não se tornasse pública e motivo de vergonha para elas, porém a mãe do jovem em nada se sensibilizou com a nova proeza do filho.

Indo procurar a Justiça para que algo fosse feito, o Delegado afirmou que a mãe da moça não era miserável, recebia pensão, e por isso teria que pagar um advogado para que o processo caminhasse. Entretanto, a viúva não dispunha de posses suficientes para o dito pagamento, então, no dia seguinte suicidou-se.

A história de Nair certamente não foi uma exceção, assim como a de sua mãe. Nem sempre aqueles que obrigatoriamente deveriam pagar pelo advogado tinham condições financeiras para isso. Nesse caso, na maioria das vezes os culpados provavelmente ficaram impunes, sem julgamentos porque suas vítimas não puderam levá-los aos bancos da Justiça.

Martins mais uma vez nos apresenta elementos para a compreensão da definição de *pobre*. A documentação investigada pelo historiador não apresentou apenas indivíduos que se encaixavam na definição jurídica, dessa forma, o autor aponta que

Os acusados que encontraremos registrados nos *termos de bem viver*, estão bem abaixo do nível de pobreza, sobre a qual a lei se refere. Poderemos observar que se tratam de indivíduos recém egressos da escravidão, imigrantes, degredados, analfabetos, migrantes internos, expropriados rurais, enfim, sem condições de defesa diante da lei ou, ainda, de exigir algum outro direito que não o de permanecer vivo. O mundo jurídico considera apenas aquele que tem alguma “situação econômica”, ignorando os que estão à margem, na economia informal, na mendicância e afins¹¹⁶.

Uma possível explicação sobre a pobreza no Império não foi objetivo do mencionado autor e tampouco é o nosso. Todavia, vale aqui também ressaltar que o surgimento de uma punição exemplar com a prisão afetava especificamente essa camada da população neste período. Aqueles que contrariavam os dogmas católicos deixaram de serem os alvos

¹¹⁴ PONTES Apud MARTINS, Eduardo. Op. cit. p. 12

¹¹⁵ BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos e outras histórias**. Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo: Publifolha, 1997.

¹¹⁶ MARTINS, Eduardo, Op. Cit. p. 12-13.

preferidos das punições, dando lugar aos “vadios” e demais sujeitos que rompiam com o modelo de nação que emergia¹¹⁷.

Nas fontes são apresentados exemplos de sujeitos que não podem pagar as custas do processo porque juraram ser muito pobres como é o caso de Messias Pinto da Fonseca “que allega seo estado de pobreza e não poder proceguir na accozação”¹¹⁸. O mesmo Messias entra em conflito com Claro José Cavalheiro e Felisbino José Cavalheiro, pai e filho, respectivamente. Sobre o ocorrido e situação de ambos a testemunha João Baptista de Araujo declarou que “vio apenas Messias Pinto da Fonseca e o reo Felisbino a jogarem cartas e como invidasse Fonseca quantia superior as forças de ambos que são pobres Felisbino quis diminuir a parada [...]”. Embora o desenrolar dos fatos seja interessante, o deixaremos para um próximo momento deste trabalho, porém vale ressaltar agora que as testemunhas declararam que ambos os jogadores eram pobres e que, portanto, não deveriam passar a apostar dinheiro, uma vez que já estavam apostando cervejas.

Para Caio Prado Júnior havia um elemento que não se enquadrava na sociedade dominada por fazendeiros proprietários de grandes fazendas que se valiam de apenas mão-de-obra escrava: o livre e pobre. Para o autor,

A população livre, mas pobre, não encontrava lugar algum naquele sistema que se reduzia ao binômio “senhor e escravo”. Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado, que não se podia entrosar normalmente no organismo econômico e social do país. Isto que já vinha dos tempos remotos da colônia, resultava em contingentes relativamente grandes de indivíduos mais ou menos desocupados, de vida incerta e aleatória, e que davam nos casos extremos nestes estados patológicos da vida social: a vadiagem criminoso e a prostituição¹¹⁹.

Para o autor esta era uma população marginal que não possuía meio regular de vida nem ocupação permanente. Para Prado Júnior estes foram os trabalhadores de mão-de-obra barata utilizados nas pequenas indústrias que se formavam no Império naquele momento.

No caso paranaense, Magnus Roberto Pereira afirma que as classes abastadas eram culturalmente distintas do excedente da população. Segundo o autor, a própria diversão é um exemplo dessa discrepância, uma vez que as autoridades consideravam que as famílias abonadas se reuniam por motivos particulares, enquanto o restante da população se reunia em bailes e fandangos repletos da devassidão que lhes era própria. Os documentos normativos da época como as posturas municipais, por exemplo, poderiam regulamentar distintamente os

¹¹⁷ Ibidem p.58-102.

¹¹⁸ Processo-crime, Nº 869.2.92, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

¹¹⁹ PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 198.

ambientes festivos de ajuntamentos da população e aqueles realizados por famílias decentes e morigeradas, deixando clara esta diferenciação¹²⁰.

O historiador nos alerta ainda que embora os termos *batuque* e *fandango* se apresentassem como sinônimos e fossem regulamentados da mesma forma em grande parte do século XIX, as autoridades sabiam exatamente aquilo que estavam regulamentando e proibindo “[...] elas estavam tentando “extirpar” os bailes populares, procurando, ao mesmo tempo, garantir para as classes dominantes o direito de promover seus bailes e funções”¹²¹.

Os grupos abastados se incomodavam com as características consideradas despudoradas que esses eventos apresentavam. Pereira completa dizendo que

Tanto os fandangos quanto os batuques nada mais eram do que bailes populares, independente daquilo que neles fosse dançado. A confusão entre os termos parece mais uma vez comprovar algo em que vimos insistindo. Na sociedade paranaense do século XIX, escravos, libertos, pardos, mulatos e brancos despossuídos formavam um grupo social bastante homogêneo culturalmente¹²².

José Murilo de Carvalho afirma que havia uma divisão cultural entre a população e a elite, foram ínfimos os pontos de encontro. Os contos populares são considerados exceções pelo autor, uma vez que eram transmitidos às crianças por escravas, negras e analfabetas,

[...] O mesmo se pode dizer do mundo da dança, onde o reisado, o lundu, o batuque, o maxixe contrastavam com a valsa e a polca dos salões. Eram poucos os pontos de encontro entre as duas tradições. O violão, instrumento popular por excelência, teve de aguardar o século XX para ser aceito nos salões da elite culta e se tornar um símbolo de brasilidade. Povo e elite mantiveram-se em mundos à parte no campo cultural, assim como no mundo social e político¹²³.

Vale ressaltar que as regulamentações para os bailes promovidos pela população não abastada poderia ser distinta daqueles realizados pelos possuidores de vastas fortunas e extensões de terras. A característica de *baile popular* atribuída por Pereira a esses eventos nos interessa porque corrobora com nossa hipótese que os eventos que são analisados nessa pesquisa eram frequentados pela população desprovida de grandes riquezas.

¹²⁰ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1996.

¹²¹ *Ibidem* p. 164 [grifo do autor]

¹²² *Idem*.

¹²³ CARVALHO, José Murilo de. **As marcas do período**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). *História do Brasil Nação*. Op. Cit. p.35

2.2. AFINAL, QUEM ERAM AS TESTEMUNHAS, VÍTIMAS E RÉUS?

Seria ingenuidade nossa afirmar que apenas os indivíduos livres e pobres frequentavam esses ambientes, afinal, a história não cansa de nos mostrar exceções até para as mais sólidas certezas. Todavia, a documentação possibilita a hipótese de que esses sujeitos estavam presentes em número expressivo nesses eventos.

Um dos fatores que pode indicar a presença de camadas menos abastadas da população era presença em grande número dos *não letrados* e dos pequenos agricultores.

Como já fora comentado na introdução deste trabalho, após a transcrição dos processos elaboramos um banco de dados para que fosse possível quantificar algumas informações que pudessem revelar aspectos submersos na documentação. Transformar os dados de testemunhas, vítimas e réus em números apenas lendo seus relatos parece uma tarefa um tanto difícil. Dessa forma, o banco permite vislumbrar elementos individuais dos sujeitos e de forma coletiva, separando-os por festividade ou estados civis, por exemplo.

O total de pessoas que testemunharam nos processos-crime e termos de bem viver foi de 186 pessoas, incluindo réus, vítimas e testemunhas. Este é o número absoluto, mas alguns nomes se repetem já que as pessoas participavam das várias festividades ao longo dos anos. Um desses exemplos é Felisbino José Cavalheiro. Nascido em Guarapuava, Felisbino circulava por diversos espaços e aparece na documentação hora como testemunha, hora como réu. Este também será citado como exemplo quando trabalhamos a presença das famílias frequentando os mesmos ambientes de sociabilidade.

Desse número de pessoas a maioria absoluta era composta por homens, 170 no total. Desses sujeitos, 98 eram casados, 54 solteiros e 1 viúvo. Já entre as mulheres, presentes em menor número, 6 eram casadas, 8 solteiras e duas viúvas. Ao todo 17 testemunhas não tiveram nenhuma informação registrada a esse respeito.

No que concerne à idade dos participantes, podemos apontar um fator interessante: 34 pessoas não sabiam ao certo sua idade. Quando questionados estes afirmavam que tinham 20 anos mais ou menos, por exemplo. Já Manoel Maria Placida ignorava sua idade, acreditava ter vinte e uns anos. As idades variaram entre 16 e 60 anos.

A maior parte dos indivíduos era nascida na região. Eram 71 nascidos em Guarapuava, 16 em Ponta Grossa e 12 em Palmeira. Um dado importante eram os oriundos de Itapetininga, em São Paulo, 10 pessoas, superando o número de Curitibanos, 8 pessoas, e os de nascidos em São José dos Pinhais, 7 pessoas. Em menor número identificamos sujeitos vindos de outras localidades de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina.

Havia também aqueles que vieram de outros países: 4 portugueses, 4 franceses, 3 alemães e 1 Italiano. Um indivíduo afirmou ser do Estado Oriental e sobre 11 pessoas não foram apresentados nenhum dado sobre nos autos.

Mesmo que Guarapuava estivesse localizada nas franjas do Império, a região poderia ser atrativa para aqueles que buscavam oportunidades em novas terras. Conforme comentamos no início deste capítulo, era de interesse da Coroa que o local fosse povoado por contingente branco, oferecendo incentivos como pequenas porções de terras aos lavradores pobres. Com a ocupação da região por pequenos agricultores e fazendeiros a necessidade de mão-de-obra poderia encorajar a vinda de novos trabalhadores para a região. Somados, esses fatores podem ter estimulado esses homens e mulheres a mudar-se para Guarapuava.

Todavia, os números que acabamos de apresentar nos revelam uma informação interessante. Comentamos ao longo deste segundo capítulo que Guarapuava era local de passagem das tropas, portanto, um número significativo de homens vindos de outras regiões deveria circular pela região, mas esses indivíduos não aparecem nas fontes. Não vemos profissões ligadas a essas atividades declaradas pelas testemunhas. Será que esses sujeitos não participavam das festas? Se esses participavam, será que nunca se envolveram em nenhum conflito? Nunca testemunharam um desentendimento?

Conforme enfatizamos no primeiro capítulo, as fontes sobre esse período e esses sujeitos são escassas. Podemos levantar algumas hipóteses sobre essa situação como, por exemplo, a de que esses indivíduos frequentavam os ajuntamentos de ordem mais pública, ou seja, aqueles que eram abertos à população local. Eles poderiam comparecer na casa de algumas pessoas com as quais tivessem alguma amizade e fossem convidados no caso das festas particulares. Se esses faziam parte desses eventos, é bem provável que presenciaram desentendimentos ou até mesmo se envolveram nesses, porém, por não possuírem residência fixa em Guarapuava poderia ser difícil julgá-los e puni-los, assim como convocá-los como testemunhas de processos. Também não podemos descartar a suposição de que a polícia não tinha interesse em investigar pequenas brigas e tumultos em que esses se envolviam, já que os mesmos não eram moradores da cidade. Por outro lado, os acampamentos e as fazendas que o gado ficava poderia ser muito longe do povoado, dificultando seu deslocamento até os locais em que as festas eram realizadas.

No que se refere ao rol das profissões, os agricultores são aqueles que têm maior incidência nas festividades. Sua presença entre as testemunhas dos batuques e fandangos é quase unânime. Esses indivíduos frequentavam todos os eventos aqui analisados.

Os agricultores somam 83 pessoas, sendo que 21 indivíduos não tem nenhuma informação declarada a respeito de profissão ou modo de vida. O número de pessoas que não sabiam ler e escrever era elevado entre os agricultores, apenas 28 assinaram seus testemunhos após a leitura do escrivão. O acesso à educação para esses indivíduos poderia ser complicado devido à distância de suas casas até o povoado mais próximo, ao tempo disponível para se dedicar aos estudos ou mesmo ao número de escolas existentes em Guarapuava no período. Tratando-se de sujeitos com poucas posses que viviam de suas terras não podemos esquecer que poderia ser muito complicado despender um tempo diário para os estudos sendo que o sustento da família dependia do trabalho braçal constante. Estudar talvez não fosse prioridade ou considerado tão importante, uma vez que poucas pessoas eram alfabetizadas, não havendo assim grande incentivo.

Os negociantes também aparecerem em número expressivo, 28 no total. Dentre as profissões, esse grupo apresenta um grande número de pessoas que afirmaram saber ler e escrever, apenas 7 não assinaram seus nomes. Um dado importante é que entre esses sujeitos a maioria não nasceu em Guarapuava, um número de 16 ao todo. Talvez alguns desses sujeitos tivessem posses e por isso foram para Guarapuava, no intento de fazer crescer ainda mais seu patrimônio. Todavia, também é possível que esses homens não fossem abastados, então buscaram melhorar de vida morando em uma nova cidade. Note-se que não sabemos quais desses negociantes possuíam casas de negócios como armazéns, por exemplo, ou se eram ambulantes e vendiam seus produtos em feiras, festas ou mesmo na porta das casas da Vila.

Dos 38 depoentes que participaram das festas de São Sebastião, de São Bom Jesus e da Procissão da Bandeira do Espírito Santo, 12 testemunhas eram negociantes. Para parâmetro de comparação, os agricultores, maior grupo dentre as profissões, apenas 13 lavradores foram testemunhas nos processos das festas religiosas. Entretanto, isso não significa que os agricultores não participassem desses eventos ou que os negociantes não frequentassem outros ambientes, pelo contrário, ambos os grupos circulavam em todos os espaços.

As Testemunhas que afirmaram trabalhar como jornaleiros aparecem 7 vezes e como jornaleiro e agricultor 2. Temos também 6 carpinteiros, 4 ferreiros e 3 soldados. Dois declararam exercer a profissão de alfaiate, também 2 sapateiros, 2 empregados públicos e 2 padeiros. As profissões que apareceram em menor número com apenas uma pessoa foram pedreiro, aurives, confeiteiro, professor, padre, Oficial de Justiça, Tabelaio e Escrivão.

Presentes em todos os eventos, as mulheres protagonizaram algumas das histórias que veremos em breve. Desse universo de 186 pessoas apenas 16 eram mulheres. É muito provável que as mulheres casadas e as moças solteiras participassem tanto quanto os homens

desses eventos. As festas e corridas de cavalos poderiam ser importantes ocasiões para diversão pela presença da música e das bebidas, assim como local para encontros amorosos e reunião de amigos.

As mulheres exerciam funções distintas daquelas dos homens. Observamos que as mulheres que declaram alguma profissão eram costureiras, sete no total. Três afirmaram não ter profissão e os demais testemunhos femininos não apresentam nenhuma informação a esse respeito nos autos.

Nenhuma das mulheres assinou seu nome nos autos. Essa situação pode indicar a condição em que muitas mulheres viviam no Império do Brasil, especialmente aquelas livres e pobres que habitavam Guarapuava nos meados do século. A educação que as meninas recebiam estava mais ligada ao trabalho doméstico do que o intelectual. Isso sem contar que possivelmente poucas meninas tinham a oportunidade de estudar nesse período.

No que se refere à presença das famílias nesses ambientes, não é raro identificar pais, tios, filhos e filhas presentes nos mesmos eventos. Um desses exemplos é Floriana Maria Francisca que afirmou ser sobrinha tanto da vítima Antonio José Monteiro, quanto do réu Felisbino José da Fama. Segundo Floriana, há algum tempo os dois tios tiveram uma intriga que segundo a testemunha se originou porque ela saiu da casa de seu pai Antonio Monteiro e foi morar com o avô Joaquim Monteiro, pai de Antonio José¹²⁴.

Esse encontro parece nos indicar mais uma vez que as festas eram ambientes de reunião de pessoas que não necessariamente eram amigas ou possuíam algum tipo de relação de amizade. No primeiro capítulo enfatizamos que em ambientes rurais os espaços festivos e os eventos lúdicos poderiam ser reduzidos, então esses confrontos e encontros poderiam ser frequentes.

A família de Claro José Cavalheiro é um exemplo entre aquelas que circulavam nos mais variados espaços. Claro e seu filho Felisbino foram réus por um conflito ocorrido durante uma festa de São Sebastião - cujas particularidades conheceremos no próximo capítulo. Na ocasião a comadre de Claro, Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira, pediu para que este não brigasse “dizendo esta que como sua comadre o atendesse, o que foi [...] respondido pelo réo que não attendia ninguém [...]”¹²⁵.

A filha de Claro, Joana Maria Cavalheiro recebeu José Bicudo e João Caetano que voltavam de um fandango. Os dois homens passaram na casa de Joana para tomar um mate

¹²⁴ Processo-crime Nº 866.2.78, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

¹²⁵ Processo-crime, Nº 869.2.92, caixa 03, CEDOC-UNICENTRO.

durante a noite. Com medo das salvas disparadas por ambos que pareciam estar alcoolizados a mulher correu para o mato¹²⁶.

Num primeiro momento apresentamos algumas informações sobre Guarapuava, desde sua ocupação após a Real Expedição até o período que compreende esta pesquisa. Reforçamos a ideia de que a economia da região era movimentada por atividades ligadas ao mundo rural, principalmente com a criação de gado, a agricultura para subsistência e o cultivo da erva mate. Quando analisamos o rol das profissões conseguimos vislumbrar a importância dessas atividades para os habitantes daqueles campos.

Como ambiente era essencialmente agrícola os espaços destinados à diversão e entretenimento possivelmente eram limitados, ainda mais se tratando de sujeitos com poucas posses. Dessa forma, as festas e corridas de cavalos que problematizaremos a seguir eram parte dos ínfimos locais disponíveis para o encontro festivo desses indivíduos.

Identificamos a existência de diversos grupos que habitavam a região de Guarapuava. No próximo capítulo, ao analisarmos as fontes, perceberemos a presença desses sujeitos em todos os ambientes de sociabilidade. Homens e mulheres fossem indígenas, escravos, negros ou brancos livres e pobres participavam dos diversos espaços de sociabilidade, teciam relações de amizade, compadrio, reforçavam os laços de vizinhança, companheirismo e se divertiam nesses locais.

No próximo capítulo apresentaremos algumas informações de como esses eventos aconteciam. Quais eram seus participantes, em que espaços ocorriam, quais as regras para seu funcionamento, em quais horários eram realizados, quem os promovia, quais instrumentos eram tocados, enfim, discutiremos informações acerca das festas e corridas de cavalos promovidas em Guarapuava na segunda metade do século XIX.

¹²⁶ Processo-crime, Nº 877.2.155, caixa 05, CEDOC-UNICENTRO.

3 VAMOS À FESTA: ANÁLISE DAS FONTES

Agora adentraremos a uma parte bem instigante deste trabalho: a análise das fontes. O trabalho do historiador consiste justamente na atividade de examinar as fontes históricas em busca de vestígios do passado, testemunhos sobre os fatos.

Dessa forma analisaremos as festividades em suas particularidades, assim como as corridas de cavalos. Retomando a metodologia discutida no primeiro capítulo, buscaremos nas fontes, especificamente nas falas de testemunhas, vítimas e réus informações sobre esses eventos que aconteceram na segunda metade do século XIX.

No capítulo anterior conhecemos um pouco melhor a sociedade de Guarapuava desde sua formação até aquela que figurava no início da segunda metade do século XIX, quando datam nossas primeiras fontes. Essa breve explanação nos auxilia no entendimento desses espaços de sociabilidade, uma vez que conhecemos os sujeitos que compunham a sociedade, a economia regional, a presença dos indígenas na região, etc.

A primeira festividade que analisaremos será o fandango. Este está presente em quatro documentos diferentes, todos processos criminais. Em seguida, o batuque – citado em apenas um documento, um termo de bem viver. A união desses dois eventos em apenas um tópico se dá pela forma com que eram realizados no Paraná, bastante semelhante. Nossa análise deixará essa escolha mais clara para o leitor. A esses festejos acrescentaremos uma tocata de violão, uma tocata de gaita e uma tocata de violão e guitarra, o primeiro resultado de um quebramento de termo de bem viver.

Investigadas essas festividades, passaremos àquelas que foram realizadas por motivação religiosa. A festa de São Sebastião foi palco de dois episódios em anos distintos. Temos também uma festa de São Bom Jesus e uma procissão da Bandeira do Espírito Santo.

Em maior número de documentos aparecem as corridas de cavalos, um total de dez. Analisaremos esses acontecimentos no último momento deste trabalho. Esclarecidos esses pequenos detalhes, vamos às fontes.

3.1 FANDANGOS E BATUQUES

O número de pesquisas que investiga os fandangos no Paraná é bastante numeroso se comparado com alguns desses outros eventos como as corridas de cavalos, por exemplo. Vamos investigar as festas segundo a documentação e compará-las com outras realizadas no Paraná com a ajuda de autores como José Augusto Leandro, Patrícia Martins, Magnus Pereira, entre outros.

Um primeiro exemplo que pode ser citado sobre a popularidade dessa festa é o Dicionário do Folclore Brasileiro de Luís da Câmara Cascudo no qual o fandango é definido como uma manifestação popular já tradicional no início do século XIX, possuindo origem de cantigas portuguesas mescladas com músicas brasileiras. O autor enfatiza também que desde São Paulo até o Rio Grande do Sul o fandango é uma prática que reúne diversas danças e coreografias. Nos estados do Sul o fandango seria festa, folguedo e/ou função em que se dançam músicas e coreografias regionais¹²⁷.

Também Roselys Vellozo Roderjan apresentou algumas características do fandango paranaense em *Folclore Brasileiro: Paraná*. Segundo a obra, o fandango seria formado por diferentes danças denominadas de *marcas*, possuindo cada uma sua coreografia. A música ficaria por conta de três instrumentos: a rebeca, o violão e o adufo (pandeiro). As batidas ou rufadas seriam sapateados realizados pelos homens com o uso de tamancos especiais que auxiliariam no ritmo das músicas, juntamente com as palmas¹²⁸.

Essas definições, embora bem abrangentes, contemplam algumas características presentes nas fontes e/ou já apontadas em pesquisas sobre o fandango no Paraná.

No capítulo anterior discutimos brevemente algumas regulamentações dos espaços de realização de fandangos e batuques apresentadas por Magnus Pereira. Vale relembrar que esses eventos recebiam normatizações semelhantes, porém distintas das festividades realizadas pelas classes abastadas. O autor nos lembra de ainda que esses ajuntamentos eram bailes populares, independente das danças executadas nesses espaços.

Essa definição de *baile popular* nos interessa muito aqui. Os sujeitos presentes nesses espaços que são testemunhas/réus/vítimas ou que são apenas citados provém de diferentes ordens sociais. Nessas festas os indígenas aparecem com destaque, uma vez que dois são vítimas que morreram após confusões.

¹²⁷ CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 11ª edição. São Paulo: Global, 2002. p.225-226.

¹²⁸ RODERJAN, Roselys Vellozo. **Folclore Brasileiro: Paraná**. Rio de Janeiro: MEC-SEC-FUNARTE: Instituto Nacional do Folclore, 1981. p. 29-33.

O primeiro conflito ocorreu no ano de 1854. Durante a noite houve um fandango na casa de Edevirgem Maria de Paulla no qual compareceram diversas pessoas, dentre elas Nicolau e Cypriano. Ambos estavam dentro da casa e havendo desavença foram para a rua. Estando embriagados os dois homens iniciaram uma luta na qual Nicolau levou uma facada na boca do estômago, morrendo logo em seguida.

Em momento anterior neste mesmo trabalho, já fora citado o episódio entre esses dois homens. Segundo as testemunhas ambos estavam “quentes de cachaça” e este pode ter sido um dos motivos da briga ou apenas um agravante para tal acontecimento, uma vez que as testemunhas apontam que não havia discórdia conhecida entre ambos. Segundo as informações contidas no processo crime, a festa durou quase a noite toda e o desentendimento entre os indivíduos deu-se próximo ao final da mesma, “as 5 horas da manhã [...] fora asacinado Nicoláu Índio por Cypriano de tal sapateiro”¹²⁹.

A testemunha Jeronimo de Oliveira, de trinta e cinco anos aproximadamente, oficial de ferreiro e natural de Portugal, relatou que a briga acontecera do lado de fora da casa e que indo o indígena para cima do sapateiro, o último bateu em um carro e caiu, em seguida Nicolau caiu sobre ele. Logo depois o indígena se levantou, deu alguns passos e caiu ferido com uma facada na boca do estômago e Cypriano também foi ferido com uma facada na cabeça.

Embora o advogado da defesa tenha tentado argumentar legítima defesa do réu, Cypriano, que residia em Guarapuava há aproximadamente quatro anos e era natural de Minas Gerais foi condenado a seis anos de prisão com trabalho.

Este não é o único caso em que indígenas se envolveram em conflitos durante festividades em Guarapuava. Já citamos anteriormente também o caso das corridas de cavalos no Aldeamento das Marrecas que terminou em confusão. Outra indígena chamada Lourença também foi vítima em um fandango no ano de 1856.

A festa foi realizada na casa de Valentim Pereira de Oliveira. Estava presente o soldado Manoel Maria com mais três colegas de destacamento que foram se divertir. Entretanto, após uma briga a índia Lourença saiu ferida. O dono da casa narrou a situação conforme citação seguinte:

¹²⁹ Processo-Crime n.º. 856.2.18, caixa 01, CEDOC – UNICENTRO.

[...] Na noite de quatro de maio houve hum divertimento em casa delle testemunha ouve huma briga de soldados sendo hum delles de nome Manoel Maria e Manoel João e huma mûlher de nome Deovirgem ao que elle testemunha vio o que hera e nessa ocasião Manoel Lemes Guerra sahindo na porta disse que não entrace porque hera briga de soldados que se não embraraçace com que elles que ali estava o cadete para apartar [...] Veio João chamallo para vir ver que ahi se achava faqueada a India Lourença com huma canivetada no estomago e outra no peito [...] tendo sido na ocasião deste delito apagando se a vella ou por alguma pessoa ou pello motivo da briga e entrando elle testemunha já axou a vella asesa [...] ¹³⁰.

Manoel Lemes Guerra, por sua vez, testemunhou que viu Edeovirgem dar uma tamancada na cabeça de Lourença e que o cadete a impediu de continuar. Então Lourença se levantou e foi para o meio da sala onde os dois soldados brigavam novamente, aí se apagou a vela e quando a acenderam a indígena já estava ferida no chão.

Ambos os processos fornecem importantes informações acerca dos fandangos em Guarapuava. Tem destaque o espaço de realização desses divertimentos: a casa. Comentamos anteriormente que as classes menos abastadas não dispunham de luxuosos e grandiosos recintos para realizarem suas festividades, dessa forma, não será raro encontramos as casas como locais de realização dessas festas.

Outra casa que serve de cenário para uma dessas festas é a de Vicente José Vieira. As pessoas se reuniram para festejar um casamento que ocorrera naquele mesmo dia. A testemunha Sanção Pereira de Paz relata o ocorrido da seguinte maneira:

[...] que estando no dia quatro do corrente mes as sete horas da manhã assistindo a um fandango dedicado ao casamento de seu cunhado Salvador Vicente Vieira aconteceu que ella testemunha saindo para fóra da casa deu uma salva por ocasião de um vivas que houveram ao que Miguel Domingues dos Santos intentando responder a mesma sálva pegou em sua pistóla mas ao sair de dentro para fora casualmente disparou-lhe a pistóla cujo tiro foi impregado sobre o peito de Salvador Maria de Oliveira e no braço de Alexandrina no acto em que estes dançavam[...] ¹³¹.

A fala anterior é semelhante ao dos outros testemunhos. A Justiça pediu a condenação de Miguel Domingues dos Santos pelos ferimentos em Salvador e Alexandrina, entretanto, todas as testemunhas do processo afirmaram que os dois homens eram amigos há muito tempo e que não havia motivo para que o tiro fosse proposital. Os depoentes também afirmaram que logo após disparar o tiro Miguel Domingues confessara que o projétil havia saído de sua arma acidentalmente. O réu foi inocentado da acusação.

A salva de tiros pode ser uma prática que nos salta aos olhos na atualidade, uma vez que consiste no ato de lançar tiros para o alto no intuito de comemorar algo. Todavia, no

¹³⁰ Processo-Crime Nº . 857.2.20, caixa 01, CEDOC – UNICENTRO.

¹³¹ Processo-crime, Nº 878.2.169, caixa 4, CEDOC – UNICENTRO.

século XIX, esta conduta não parecia ser tão rara assim, há outro processo em que as salvas são relatadas, no ano de 1877.

Joana Maria Cavalheiro estava em casa à noite quando José Bicudo e João Caetano apareceram pedindo a ela que fizesse um mate. Os dois homens voltavam de um fandango naquela noite e vinham dando salvas no caminho, inclusive quando chegaram deram duas salvas dentro da casa da testemunha. Joana, com medo, afirmou ter corrido para o mato, deixando Victalino Fernandes de Camargo que havia chegado há pouco tempo com os dois indivíduos.

Victalino, por sua vez, declara que viu as salvas e que depois disso os dois homens saíram com ele da casa. Então, Bicudo deu uma pranchada com uma espada em Caetano e estes foram para perto do rio. Após as salvas também chegou a casa Claro José Cavalheiro, pai de Joana, que vinha ver o que estava acontecendo e este afirmou em depoimento que alertou a José Bicudo que aquelas salvas fora de hora não tinham lugar. Logo depois de dizer isso, João Caetano atirou em José bicudo com uma pistola de dois canos. Joana afirmou ainda que não sabia o que motivou João Caetano ter matado José Bicudo, já que ambos chegaram juntos a sua casa e parecia haver amizade entre eles.

Em um momento anterior deste trabalho já mencionamos que era comum que as pessoas andassem armadas naquela época. O trabalho próximo às matas exigia que os indivíduos estivessem preparados para cortar galhos e pequenas plantas ou até mesmo para ataques de animais. Dessa forma, não era raro que facões, foices, facas e pistolas fossem itens que acompanhassem os trabalhadores em seu cotidiano.

As fontes indicam que os fandangos eram festas que possuíam muitas horas de duração, o horário em que os crimes aconteceram é um desses indícios. A iluminação poderia ser feita com as velas e quando essas se apagavam os presentes ficavam no escuro até que fosse acesa novamente, como no caso do fandango na casa de Valentim Pereira. Os locais em que essas festas eram realizadas eram as casas. As citações de que havia um grande número de pessoas nesses eventos pode deixar a entender que esses fandangos eram festas públicas, totalmente abertas aos moradores próximos. Entretanto, a festa necessitava de uma organização por parte do *fandanguero*, a casa deveria ser preparada e as pessoas deveriam ser convidadas a participar, então, a festa era particular, realizada para um grupo específico de pessoas.

José Augusto Leandro enfatiza que os processos criminais fornecem poucas informações sobre os convites, todavia, a existência dos mesmos significava uma fronteira entre os participantes. O possível custo com a bebida, a distância de moradia em relação ao

local do fandango, o próprio ato de esquecer-se de convidar alguém eram motivos para retirar alguém do rol dos convidados e, claro, eram deixadas de fora pessoas que não eram bem quistas pelo fandangueiro ou aqueles com que o organizador possuísse alguma desavença antiga ou recente¹³². Dessa forma, muitos poderiam ser os motivos de exclusão e/ou inclusão dos indivíduos. Mesmo que essas festas possam deixar a impressão que fossem eventos públicos e espontâneos, as providências necessárias para que elas acontecessem nos permitem pensar que esses eventos eram programados com certa antecedência.

Era necessário que o organizador da festa dispusesse de uma boa quantidade de velas para iluminar a casa durante a noite toda, assim como a limpeza e organização do espaço destinado a receber os convidados. Também era tarefa do fandangueiro comprar as bebidas que seriam ingeridas e arranjar os músicos que animariam a festa e tocariam até o amanhecer se necessário. Recusar um convite para participar dessas festas poderia não ser uma conduta vista com bons olhos¹³³.

Patrícia Martins centrou seu estudo sobre os fandangueiros da Ilha dos Valadares no Paraná. Naquela região o fandango é uma função tradicional. Segundo a pesquisadora, a forma de *fazer fandango* poderia ser diferente, isso dependia da região e da *linhagem fandangueira* dos seus tocadores. A autora ressalta ainda que o fandango era um acontecimento que reunia parentes, vizinhos e camaradas, promovendo a sociabilidade e movimentando a vida social desses indivíduos. Além disso, o convite para um fandango indicava que haveria retribuição, construindo um processo de formação de reciprocidade e alianças entre aquela população¹³⁴.

Assim como o fandango, o batuque era uma festa recorrente no Paraná no século XIX. Porém, dispomos de apenas um termo de bem viver acerca dessa festividade. Felisbino José Cavalheiro foi o condenado a assinar o dito termo – aliás, Felisbino será uma figura citada algumas vezes no decorrer deste trabalho. Acusado pelas autoridades de ser um sujeito *turbulento e desordeiro*, as testemunhas são convocadas para esclarecer os comportamentos do dito Felisbino perante a Justiça¹³⁵.

¹³² LEANDRO, José Augusto. No Fandango. **Revista de história Regional**. N. 1. Ponta Grossa: UEPG, 2007.

¹³³ LEANDRO, José Augusto. **Fandango do barulho!** Festas populares varam a noite no Paraná. In: Figueiredo, Luciano (org). Festas e batuques do Brasil. Rio de Janeiro: Sabin, 2009. 25-30.

¹³⁴ MARTINS, Patrícia. **Um Divertimento Trabalhado:** Prestígios e Rivalidades no *Fazer Fandango* da ilha dos Valadares. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

¹³⁵ Termo de Bem Viver, Nº : 864.2.57, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

Questionadas as testemunhas, algumas afirmaram nunca ter visto desordem da parte de Felisbino, mas seus atos durante um batuque realizado na casa de Salomé pareciam ser voz pública em Guarapuava, quase todas citaram o episódio.

João Paulino, por exemplo, disse que residia há pouco tempo ali e que por isso não poderia afirmar que Felisbino tinha esses comportamentos. Questionado sobre a confusão na noite do batuque, a testemunha afirmou que estava muito embriagada e que assim sendo não reparou nisso, lembrou apenas que houve vozerias e gritos, mas não soube dizer quais eram as pessoas envolvidas. Manoel Caetano também declarou não ter visto nada porque estava “encordeando” sua viola dentro de um quarto.

Segundo os autos a mulher de José Barbosa pode ter sido a causa do início da confusão, mas uma testemunha diz sobre o episódio apenas que “cujas pormenores a decencia mando calar”. Manoel João, por sua vez, afirma que Felisbino tentou feri-lo com uma faca durante o batuque, mas não menciona o que dera origem ao tumulto.

Em períodos anteriores Felisbino não seria acusado de ser turbulento nem seria condenado a assinar um termo de bem viver em consequência de ter infringido os deveres de bom cidadão e não guardado devido respeito aos semelhantes. Como já comentamos no primeiro capítulo, os termos de bem viver são documentos específicos do período Imperial. A condenação de *turbulentos*, *vadios* e *desordeiros* buscava corrigir comportamentos que não eram bem vistos pelas elites do período.

As origens dos fandangos e dos batuques não são consenso entre os pesquisadores. Alguns defendem que o fandango teria origem na Península Ibérica, já outros defendem que a dança teria origem na América e foi levada depois para lá. O batuque seria de origem africana, trazido ao Brasil pelos negros.

Entretanto, investigadas essas práticas em terras brasileiras, os historiadores identificam que elas são [re]configuradas e [re]significadas ao longo do tempo. Martha Abreu, por exemplo, afirma que embora as posturas municipais e algumas autoridades se referissem aos batuques como festas de *pretos*, as fontes indicam que esses eventos eram frequentados por diversas pessoas. Foram mencionados livres, vizinhos, cativos e famílias na documentação e, embora essas definições sejam pouco específicas, elas possibilitaram que a pesquisadora considerasse que pessoas julgadas como de respeito frequentassem esses locais, favorecendo o apoio das autoridades para a realização desses eventos¹³⁶.

¹³⁶ ABREU, Martha. Op. Cit. 249-293.

A historiadora esclarece ainda que em alguns batuques era cobrada uma pequena taxa para entrada, indicando que não era uma festa realizada exclusivamente para escravos. As posturas municipais do Rio de Janeiro regulamentavam esses eventos, permitindo sua execução, mas enviando policiamento para o local sempre que possível e parecia ser prática recorrente o aviso das autoridades com antecedência. Tanto o pagamento de *entrada* quanto a necessidade do comunicado indicam que esses eventos eram organizados previamente. Também poderia haver um consenso entre a vizinhança para que o batuque fosse realizado sem reclamações aos inspetores de quarteirão e subdelegados, garantindo que a festa fosse realizada com frequência sem impasse da polícia¹³⁷.

Pesquisando o Paraná, Magnus Pereira afirma que nem o batuque era um evento frequentado exclusivamente por negros, nem o fandango apenas por brancos. Dessa forma, todos os municípios paranaenses elaboraram, após o início do Império, algum tipo de obstáculo visando a não realização dessas festividades¹³⁸.

Anteriormente destacamos a observação do pesquisador que os batuques e fandangos eram regulamentados da mesma forma na maioria das posturas municipais de Curitiba. Em 1854 temos a seguinte postura para Guarapuava:

Art.1º. Todo aquelle, que nas povoações, ou seus suburbios der suas casas para batuques e fadangos publicos, sem que para isso tenha obtido licença da autoridade competente, a qual será apresentada ao respectivo inspector de quarteirão, sofferá, alem da multa de 8 á 12\$000, a pena de 3 á 8 dias de prisão¹³⁹.

Há que se destacar que este é o primeiro artigo das posturas desse ano. A citação de fandangos “e” batuques pode sugerir que havia uma distinção entre ambos, assim como considera Pereira. A figura do inspetor, que deveria ser comunicada pela obtenção da licença, não aparece muitas vezes na documentação, salvo alguns poucos episódios em que alguém foi avisar o inspetor da confusão.

Todavia, se antes as posturas municipais regulamentavam fandangos e batuques (considerando-os distintamente), em 1870, o artigo 1º foi substituído pelo seguinte:

§único. Todo o indivíduo que der em sua casa batuques ou fandangos, pagará o imposto municipal de 2\$000 obtendo préviamente licença da autoridade policial, e conhecimento do fiscal de haver pago a imposição. Os contraventores sofferão uma multa de 4\$000 e o dobro na reincidencia¹⁴⁰.

¹³⁷ Ibidem.

¹³⁸ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso**. Op. Cit. p. 132-175.

¹³⁹ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (org). **Posturas Municipais** – Paraná, 1829 a 1895. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003. p. 167

¹⁴⁰ Ibidem p. 176

Observamos o acréscimo da partícula *ou* nas posturas. Outro ponto que merece destaque é que parece que nem todos os indivíduos que promoviam fandangos obtinham a licença das autoridades e mais: possivelmente havia os reincidentes, uma vez que as posturas passaram a discriminar multa para aqueles que tivessem essa prática.

Faz-se importante elucidar o que eram as Posturas Municipais e quais as suas finalidades. Esses documentos buscavam normatizar diversos elementos das cidades naquele momento: comércio, normatizações e autorizações para construções, proibição da criação de animais soltos, além de regulamentar e cercear hábitos considerados impróprios¹⁴¹. Para Guarapuava, especificamente, percebemos através das fontes que as regulamentações abrangiam pontos semelhantes a esses. A criação de porcos, a utilização de animais alheios sem consentimento, normas para construção de casas na Vila e a atividade de comércio nas mais diversas formas, além das festividades já citadas.

A existência das posturas municipais indica a preocupação das autoridades com aquelas sociedades que se formavam ou se desenvolviam durante o século XIX. A regulamentação de espaços festivos demonstrava que esses eventos não agradavam a todos e seus participantes poderiam não ser vistos com bons olhos, principalmente os pobres e os cativos. Todavia, essa fiscalização, ao menos em Guarapuava, poderia não ser tão rígida quanto o Chefe de Polícia da Província gostaria, já que em 1879 ele descreveu os ambientes festivos da seguinte forma:

São reuniões ou bailes semi-selvagens em ambiente carregado de vapores alccolicos e de tabaco ao reluzir de armas offensivas. Esta noção faz comprehender quanto têm elles de funesto. E' raro que não seja o seu desfecho um crime. As camaras municipaes não os prohibem; sujeitão-n'os somente a um imposto que em regra não se arrecada. Conviria habilitar a autoridade policial a melhor inspeccional-os, sujeitando-os as comarcas á licença dessa autoridade. Por esse modo o *fandango* poderia ser modificado; que o prohibil-o acho impossível por emquanto¹⁴².

Claramente o Chefe de Polícia desqualificou o fandango, classificando-o como *semi-selvagem*. Álcool, tabaco e armas compunham esses ajuntamentos rotulados como funestos pela autoridade. Sua fala parece ser uma tentativa de limitar o número desses eventos, os participantes dessas festividades, o horário de realização e a quantidade de bebida oferecida aos que comparecessem.

Conforme a frase acima do Chefe de polícia, a presença do álcool e das armas nesses ajuntamentos não era rara, pelo contrário, estavam presentes na imensa maioria. Somados a

¹⁴¹ Ibidem p. 01-46.

¹⁴² CARVALHO, Carlos Augusto de. **Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná**. Curitiba: Perseverança, 1879.

esses fatores estava à violência, que parecia ser a melhor e mais utilizada forma de resolver as diferenças que apareciam.

Além do descontentamento apresentado na fala, fica clara a crítica às prefeituras que, por sua vez, pareciam estar mais preocupadas com a arrecadação do que com as desordens provocadas nesses eventos. Em Guarapuava, por exemplo, primeiro as Posturas exigiam apenas que fosse autorizada a realização do evento, já no ano de 1870, identifica-se, além disso, um imposto fixo para cobrado para cada fandango ou batuque que fosse acontecer. Embora a arrecadação fosse prioridade, parece claro pelo relatório que nem sempre as prefeituras recebiam os valores que estavam na regulamentação.

Parece claro que esses encontros eram comuns. O próprio Chefe de Polícia afirmou que parecia ser impossível extingui-los, então restava uma fiscalização mais severa, na tentativa de diminuir o máximo possível esses ajuntamentos ou cercear os comportamentos apresentados nesses locais.

Se a agressão era o recurso mais empregado para a resolução de conflitos talvez a fiscalização deixasse muito a desejar em Guarapuava. Se considerarmos minuciosamente a fala da autoridade que acabamos de citar, perceberemos que esses ajuntamentos pareciam ser ambientes deploráveis em que mortes e brigas aconteciam a todo o momento. A conduta dos participantes, por sua vez, parecia ser a pior possível.

Dessa forma, identificamos um conflito entre as informações e a documentação analisada. Os fandangos aparecem na documentação entre os anos de 1854 e 1877, um total de 23 anos. Porém, se esses ambientes eram tão violentos e acabavam em morte na maioria das vezes o número total de processos-crime deveria ser muito maior do que este que dispomos atualmente, cinco.

Uma hipótese é que a fiscalização era mais branda do que desejava o Chefe de Polícia. Talvez nem todos os crimes que aconteciam eram apurados. Quem sabe aquelas confusões que não terminavam em morte não eram investigadas, ou até mesmo os desentendimentos entre alguns sujeitos poderia não interessar à polícia. Acompanharemos relatos de ajuntamentos em que mais de um crime aconteceu, mas que temos apenas um processo instaurado.

Também não podemos desconsiderar a preservação desses documentos no tempo. Os processos criminais e termos de bem viver hoje arquivados no CEDOC foram trazidos direto do Fórum de Guarapuava. Devido ao estado de conservação dos documentos, infelizmente, alguns não puderam mais ser utilizados para a pesquisa histórica, foram corroídos pelo tempo devido à má conservação. A falta de interesse na preservação do acervo antes da chegada

desses documentos ao CEDOC foi decisiva e muitos arquivos se perderam, ou foram enviados para outros locais. Desse modo, a triagem que realizamos foi determinada por essas condições, pelo rol de documentos disponíveis¹⁴³.

Não podemos afirmar que grande número dos processos-crime e termos de bem viver que se perderam foram originados por crimes que aconteceram em festas e corridas de cavalos. Não temos ideia de como eram esses processos, quem eram os envolvidos, qual motivo levou todos aos bancos da Justiça. Todavia, ainda podemos supor que nem todos os conflitos eram investigados, alguns desentendimentos poderiam não ser apurados, confusões realizadas por alguns sujeitos poderiam não ser averiguadas pela polícia, ao menos não tão severamente.

Voltando às discussões sobre as regulamentações, destacamos anteriormente que as festividades frequentadas por cativos, indígenas e livres pobres poderiam ser regulamentadas de maneira distinta pelas posturas municipais e demais documentos que normatizavam o funcionamento desses eventos. Dessa forma, identificamos uma legislação específica para fandangos e batuques em Guarapuava. Essas figuras que não possuíam comportamentos e estilos de vida considerados exemplares estão presentes nas fontes.

Sabemos que os indígenas participavam desses ambientes de sociabilidade. Segundo as testemunhas Nicolau estava bêbado, o que pode indicar que esses indivíduos circulavam livremente nesses espaços e tinham acesso a bebida. Entretanto, talvez essa convivência não fosse totalmente pacífica, afinal, dois indígenas foram vítimas fatais durante esses eventos. No capítulo anterior identificamos que os indígenas eram motivo de preocupação para a Coroa desde o início da povoação de Guarapuava com a Real Expedição – mesmo depois da criação da Câmara percebemos essa preocupação nas Atas.

Essas relações conflituosas podem indicar que mesmo nesses meados do século XIX ainda havia enfrentamentos entre os indígenas e a sociedade local. Todavia, não podemos e nem temos a intenção de afirmar que as relações de todos os aldeados com os moradores da Vila de Guarapuava eram hostis. Certamente havia laços de solidariedade e de amizade entre esses sujeitos, mas maiores informações sobre esses aspectos não aparecem em nossas fontes e nem são objetivo deste trabalho. Dessa forma, corroboramos com Marcos Bonetti em sua

¹⁴³ Essas informações foram gentilmente cedidas pela Prof^ª Dr^ª Terezinha Saldanha, atualmente Diretora do CEDOC/G.

fala: “[...] existiram sim encontros sociais, os quais, todavia, não deixaram de expressar confrontos”¹⁴⁴.

No que se refere ao quadro de testemunhas, vítimas e réus que depõem nos processos, podemos identificar algumas informações sobre esses indivíduos que frequentavam esses locais. Houve testemunhas que não estavam presentes nos locais nos momentos de confusão, todavia, estes compõem um número ínfimo e na maioria absoluta dos casos afirmam que conhecem o réu e a vítima há algum tempo, portanto, podemos também supor que estes frequentavam esses espaços em outras ocasiões.

Temos um total de 37 sujeitos envolvidos com os fandangos e 5 com o batuque - incluindo testemunhas, réus e vítimas que testemunharam¹⁴⁵. Dentre todas essas pessoas, apenas uma é mulher e se declarou solteira. Os demais são 24 homens casados e 13 solteiros (restaram quatro pessoas sobre as quais não há informações a esse respeito). As idades variam de 18 a 60 anos.

O rol das profissões é composto em sua imensa maioria por lavradores, totalizando 28 pessoas – essa condição era esperada, visto ser as principais atividades econômicas de Guarapuava na época ser a plantação e a pecuária. Em seguida identificamos sapateiros, negociantes e carpinteiros, cada ocupação com 2 indivíduos. Aparece também um ferreiro, um jornaleiro um soldado e 4 indivíduos sem indicações de profissões.

Desse total, 14 indivíduos assinaram seus nomes ao final de seus depoimentos¹⁴⁶. Não assinaram seus nomes por não saberem ler e escrever 27 pessoas. Somente dois homens tem sua cor especificada, são dois pardos, mas observado um panorama geral dos arquivos, raros são aqueles que apresentam alguma informação sobre isso. A maioria dos depoentes era nascida em Guarapuava, 13 no total. Ponta Grossa aparecem em segundo com 6 nascimentos e o Distrito de Palmeira com 4.

Através dessas informações podemos identificar ao menos uma parte do grupo que frequentava esses espaços. Embora os homens sejam praticamente os únicos a depor, em suas

¹⁴⁴ BONETTI, Marcos Francisco. **O fandango como espaço de sociabilidade:** indígenas e livres pobres em Guarapuava no século XIX. Disponível em: <www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/571_trabalho.doc> [s/p].

¹⁴⁵ O número pequeno de pessoas que aparecem no termo de bem viver se deve a estrutura desses documentos. No processo-crime temos duas etapas em que as testemunhas aparecem, primeiro no inquérito, quando estão averiguando o acontecido para que o documento seja enviado ao juiz responsável e, caso seja aceito por este, elas voltam a falar no julgamento. No termo de bem viver são convocadas apenas as testemunhas para confirmar [ou não] se o réu é turbulento, por exemplo, isso geralmente ocorre em apenas uma etapa.

¹⁴⁶ Essa era uma prática padrão em que o indivíduo confirmava aquilo que estava registrado no processo através de sua assinatura. Caso a testemunha/vítima/réu não soubesse ao menos assinar o nome, ela designava alguém que o fizesse por ela.

falas identificamos a presença das mulheres, porém não sabemos as proporções presentes nesses ajuntamentos.

Esses personagens que participavam dessas festas eram lavradores, pessoas que trabalhavam com a terra. Percebemos que a maioria desses não sabia ao menos escrever o nome. No decorrer deste capítulo perceberemos que essas características não são exclusivas dos fandangos e batuques, elas se aplicavam a outras festividades. É também importante salientar que alguns dos sujeitos que acabamos de conhecer irão figurar em episódios futuros, nem sempre de maneira positiva.

O estudo dos fandangos e batuques em Guarapuava permite a elucidação de uma das formas de diversão dos habitantes daquela região no século XIX. Esses ambientes não eram exclusivos da população branca e livre, percebemos a presença do indígena em mais de uma situação e tornaremos a vê-la. Esses eventos não proporcionavam apenas lazer, também reforçavam laços de vizinhança e amizade, sendo importantes centros de sociabilidade para aquela sociedade.

3.2 TOCATAS DE VIOLÃO, GUITARRA E GAITA

Temos um quebramento de termo de bem viver e dois processos criminais cujas tocatas são mencionadas, sendo uma tocata de violão, uma tocata de violão e guitarra e uma tocata de gaita, respectivamente.

Esses eventos eram semelhantes aos fandangos e batuques em muitos aspectos como veremos a seguir. Todavia, através dos testemunhos podemos supor que as tocatas poderiam ser reuniões de ordem mais espontânea do que esses festejos.

Ao contrário daqueles, as tocatas não foram citadas nas Posturas Municipais. Isso não significa que esses ajuntamentos ocorressem em menor número, aliás, dois de nossos documentos foram originados de conflitos que aconteceram em 1876. Isso também não quer dizer que as autoridades não se preocupassem com sua realização na Vila e em seus arredores ou que os inspetores de quarteirão não ficassem de olho nessas reuniões assim como em seus participantes.

Nas três situações que investigaremos a seguir, o local utilizado para a realização do divertimento foi a casa. A pouca disponibilidade de espaços que esses sujeitos dispunham provavelmente tem influência direta nessa característica.

A casa, a igreja, a casa de comércio, o bar, enfim, todos os espaços possuem suas próprias normatizações. A “ordenação espacial”, na expressão de Roberto DaMatta, apresenta-se de modo diverso de acordo com a sociedade a qual pertence¹⁴⁷.

As casas, por exemplo, eram espaços destinados à moradia das famílias, não eram locais construídos no intento da realização de grandes festas. Quando mudamos de ambiente nossos comportamentos mudam, adequando-se ao novo local. Por exemplo, se entramos numa igreja apresentamos atitudes distintas daquelas que temos em lanchonetes ou praças.

Embora existam muitos brasileiros que falam uma mesma coisa em todos os espaços sociais, o normal – o esperado e o legitimado – é que casa, rua e outro mundo demarquem fortemente mudanças de atitudes, gestos, roupas, assuntos, papéis sociais e quadro de avaliação da existência em todos os membros de nossa sociedade. O comportamento esperado não é uma conduta única nos três espaços, mas diferenciado de acordo com o ponto de vista de cada uma dessas esferas de significação¹⁴⁸.

No caso específico das festas, a casa tinha seu espaço ressignificado, ou seja, o cômodo que era utilizado para receber os visitantes agora passou a ser espaço para que os indivíduos dançassem. A cozinha passou a ser local para o encontro das pessoas e não só do preparo dos alimentos. O quarto passou a ser um local propício para a troca de cordas dos instrumentos.

Nosso primeiro evento ocorreu no ano de 1876 na casa de José Antonio da Fonseca. Durante a noite acontecia na residência uma tocata de viola. Havia muitas pessoas presentes no local.

Segundo José Antonio de Oliveira, o réu Pedro Teixeira de Camargo entrou na casa de Fonseca e logo depois começou a chamar o dono da casa para fora aos gritos com a clara intenção de brigar. Ainda segundo a testemunha o conflito teria começado quando Fonseca falou sobre uma mulher que estava na casa de Teixeira. Este teria respondido que ela estava amparada por ele e que por isso ninguém poderia ofendê-la. Fonseca afirmou que não consentia que a mulher estivesse ali “visto como governará elle aqueles terrenos como seus”¹⁴⁹.

Como havia muitas pessoas no divertimento os dois homens não conseguiram brigar, foram separados. Após a troca de palavras que comentamos anteriormente, houve uma nova divergência entre os dois homens, cuja testemunha Joaquim Pedro, de vinte e cinco anos, narrou que José Antonio da Fonseca, dono da casa, ordenou “que sesacem aquellas tocatas ao

¹⁴⁷ DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

¹⁴⁸ Idem p.48

¹⁴⁹ Processo-crime Nº: 876.2.138, caixa 05, CEDOC-UNICENTRO.

que dice o referido Camargo que as tocatas continuavão porque elle Fonceca não era Delegado juiz de Pas ou official de justiça para suspender o divertimento e assim inda continuou o dito divertimento de tocata”¹⁵⁰.

Analisando processos anteriores apontamos que o festeiro convidaria ou estaria disposto a receber em sua casa apenas pessoas com as quais ele estabelecesse boas relações. No entanto, no caso específico de Fonseca e Teixeira percebemos que ambos já se conheciam, mas que seu relacionamento não era pacífico. Não sabemos se o réu foi convidado para comparecer na tocata ou se este foi um evento espontâneo como outro que veremos a seguir, o que podemos apurar é que nem sempre apenas amigos do festeiro frequentavam esses eventos. Provavelmente diversas pessoas do bairro ou de determinado círculo de amigos ficavam sabendo desses ajuntamentos e convidavam terceiros para participar da diversão, o que nem sempre agradava quem promovia o evento.

Outro ponto que não deveria ser raro era que os conflitos não se resolviam na mesma noite, pelo contrário, as relações de inimizade poderiam se arrastar pelos tribunais. No caso que estamos analisando, por exemplo, no dia seguinte a tocata Pedro Teixeira de Camargo foi novamente à casa de Antonio José da Fonseca. João Fernandes de Lima que presenciou o desentendimento da noite anterior também estava na casa nesse momento e disse que Camargo chegou armado de uma pistola e um arreador. Fonseca abordou o visitante questionando se esse havia chegado para brigar ou se vinha como homem de bem, ao que o réu respondeu que estava pronto para ambos. Nesse momento, Lima afirmou que achou prudente retirar as armas de ambos os homens, o que estes fizeram sem contestação. Ainda segundo o depoente não houve mais desavenças entre os dois homens naquela tarde.

O processo-crime foi originado por uma quebra de termo de bem viver, mas não conseguimos acesso ao termo assinado originalmente. As testemunhas citam outra alteração do réu Pedro Teixeira de Camargo que teria ofendido o alferes Domingos Mendes de Araujo. Seria esse o desentendimento que levou Camargo a assinar o termo? Será que Camargo estava em outro espaço de sociabilidade quando houve o primeiro conflito? O que nossa fonte nos informa é apenas a punição do réu nesse processo, sendo vinte dias de prisão e multa de trinta mil.

O próximo evento que investigaremos é uma tocata de violão e guitarra. Inicialmente o processo possuía dois réus: Clementino José de Oliveira e Gustavo Ambuster. Com o

¹⁵⁰ Idem.

desenrolar do inquérito e da apuração dos acontecimentos apenas um dos réus foi a julgamento. Vamos aos fatos para melhor compreender a situação.

Houve uma tocata na casa do réu Clementino José de Oliveira. Lá estavam presentes Gustavo Ambuster, Hipolito de Carvalho Lima, Higino Honorato de Bitencourt, dentre outros. Hipolito Lima acompanhou o desenrolar dos fatos e afirmou que tanto Clementino quanto Higino ficaram embriagados pouco tempo depois que entraram na festa, então alguns dos presentes conversaram e decidiram levar Higino para sua casa. Deixando-o em sua casa estes partiram, entretanto,

[...] Foram alcançados na rua do Loures por Higino de Bitencorte que os vinha procurando, e nesse alcance intendeu-se com Gustavo cutucandu-o com um cacete de quatro quina que trazia na mão e cujo tempo o mesmo Gustavo dera-lhe um tapa com o qual mais aselerou aquelle que queria entrar em luta, e então elle testemunha procurou com Clementino aprevenir a mesma luta apartando-os mas avendo persistencia da parte do ofendido determinou Clementino Jose de Oliveira a castigalo com uma vara que diria ser de marmeleiro para o apartar [...] ¹⁵¹.

Segundo as testemunhas, Gustavo Ambuster foi o autor da bofetada que Higino Bitencourt recebeu naquela noite. Clementino de Oliveira foi quem bateu na vítima com a intenção de separar a briga. Num primeiro momento o juiz julgou ser procedente a denúncia do Promotor Público contra Clementino de Oliveira, acusando-o de agredir a vítima. Já a denúncia contra o réu Gustavo Ambuster foi considerada improcedente, uma vez que as testemunhas apenas disseram que o mesmo havia dado um tapa na vítima e que a Justiça não poderia julgar tal crime.

O pedido de julgamento do réu Clementino José de Oliveira foi para que este fosse julgado pelo crime segundo o artigo 205 do Código Criminal do Império o qual prevê punição “Se o mal corporeo resultante do ferimento ou da offensa physica produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um mez”, cujas penas previstas eram de prisão por um a oito anos com trabalho, e de multa equivalente a metade do tempo ¹⁵². Entretanto, ainda em 1876 foi decretada pelo júri a absolvição do réu Clementino José de Oliveira.

Nosso último processo referente às tocatas aconteceu no ano de 1884. Uma das características interessantes é que José Emilio Paptene estava tocando gaita na sala da casa de Maria Ritta de maneira descompromissada quando algumas pessoas começaram a chegar ao local. A dona da casa relata a situação da seguinte maneira:

¹⁵¹ Processo-crime Nº: 876.2.141, Caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁵² TINÓCO, Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Imperio do Brazil anotado**. Ed. fac-sim: Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. p.386-387

[...] Achava-se em sua casa [...] com uma sua companheira quando entrarão o réo e o offendido as testemunhas do processo e mais outras pessoas dispostos todos a dansar em sua casa que com effeito pouco depois de ahi se acharem a propria testemunha aceitou a proposta começando a dansar e quando dansava com sua amiga Virginia na sala da frente de sua casa ouviu um frande barulho e briga na cosinha¹⁵³.

Note-se no relato que as pessoas foram chegando à casa de Maria Ritta de maneira espontânea. Confunde-se o espaço público e o privado, os sujeitos passam a ter nova percepção do espaço. Talvez o barulho da gaita ou a notícia da Tocata tenha se espalhado rapidamente pela vizinhança, então as pessoas começaram a chegar. Quem sabe cada uma trazendo alguma coisa: uma bebida, algo para comer, tabaco, cachaça, enfim, alguma contribuição.

Naquela noite a confusão aconteceu entre Clementino José de Mattos e João de Meira, este último o acusado. Algumas testemunhas afirmaram que havia rivalidade entre os dois homens há algum tempo.

Em seu testemunho, Clementino José de Mattos, solteiro de vinte anos, disse que estava presente na tocata quando a dona da casa, Maria Ritta, saiu para contar as pessoas ali presentes para que pudesse oferecer cigarros aos que estavam do lado de fora. Feita a contagem, Clementino afirmou que havia dez pessoas ali, ao passo que João de Meira afirmou que eram onze pessoas, incluso o avô de Clementino que ali se achava.

Clementino José disse ainda que passada a contagem João de Meira disse que ele lhe devia dinheiro há muito tempo. Clementino José afirmou que este o poderia cobrar quando quisesse, então João de Meira chegou e o feriu com facão.

Clementino não disse em seu depoimento que também estava armado com um facão naquela noite, todavia, o soldado João Antunes que estava presente afirmou que viu ambos os envolvidos armados com facões. O soldado relatou também que deu voz de prisão para os dois homens, mas que estes não obedeceram a suas ordens e continuaram a brigar. Somente quando o sargento do destacamento chegou ao local, após ouvir os gritos, foi que Clementino José e João de Meira fugiram ao som do apito do sargento chamando reforço de seus colegas.

Algumas das testemunhas afirmaram que foram para casa por medo do conflito, só Deucliciano Linno da Silva, de dezesseis anos, que preferiu um destino diferente, este afirmou que temendo uma grande briga na festa foi para a casa de bilhar de onde nada ouviu. Segundo Maria Ritta a festa acabou depois da confusão.

As tocatas se assemelham com os fandangos e batuques em vários pontos. Um elemento que percebemos em todos os ambientes foi o álcool, inclusive nas festas religiosas

¹⁵³ Processo-crime Nº: 884.2.211, caixa 07, CEDOC-UNICENTRO.

que veremos em seguida. Seu uso parecia ser comum nos divertimentos e especialmente nas corridas de cavalos são frequentes as citações sobre seu consumo.

A espontaneidade desses eventos é uma questão interessante e diverge das outras festas aqui investigadas. No caso do fandango temos uma ocorrência de festejo realizado em comemoração a um casamento. Nas festas religiosas temos sempre um motivo específico para que se fizessem aquelas celebrações, temos sempre um santo homenageado. Parece que não era necessário um pretexto para que as tocatas acontecessem, pelo contrário, a simples reunião de pessoas em uma casa dispostas a dançar parecia ser suficiente.

Mais uma vez identificamos um círculo de pessoas que se conhecia frequentando esses espaços. Sabiam seus endereços, suas condições de vida, conheciam seus familiares, estabeleciam relações de trabalho e financeiras.

As tocatas são pouco pesquisadas pela Historiografia, o que dificulta nossa análise. Os elementos que conseguimos identificar são apenas aqueles que nossas fontes indicaram direta ou indiretamente. Se trabalhos inteiros se dedicassem a esses eventos as problematizações poderiam ser mais densas e seria possível estabelecer uma comparação com outras regiões do Paraná ou do Brasil.

3.3 FESTAS RELIGIOSAS

Nesse momento nossa investigação se centrará apenas nas festas religiosas. A divisão entre festas religiosas e não religiosas foi realizada para facilitar o processo de entendimento dessas festividades, assim como do funcionamento desses espaços.

Mais especificamente investigaremos três festas diferentes: Festa de São Sebastião, Festa de São Bom Jesus e a Procissão da Bandeira do Divino Espírito Santo.

Com o decorrer do texto, identificaremos que essas festas não eram tão distintas daquelas que vimos anteriormente. O leitor facilmente pode supor que nesses eventos religiosos os elementos que não fossem considerados sagrados não estariam presentes, mas as fontes nos indicam justamente o contrário.

Vamos iniciar nossa análise com a Festa de São Sebastião. Nos dois processos que conseguimos acesso elas foram realizadas na residência da mesma pessoa, Antonio Fernandes da Silva. O primeiro é datado de 1866 e o segundo de 1869. Talvez a família de Antonio Fernandes estivesse cumprindo promessa, fosse devota de São Sebastião e promovesse a festa todos os anos, ou não, quem sabe a festa foi realizada especificamente apenas nesses anos.

Não temos como saber isso. Nossas fontes não dizem nada a esse respeito. Todavia, através desses dois processos-crime conseguimos identificar aspectos importantes desses ambientes.

Antonio Fernandes da Silva tinha sessenta anos de idade e declarou que já estava dormindo no momento do conflito entre Felisbino José da Fama e Antonio José Monteiro ocorrido no ano de 1866. Antonio Fernandes também afirmou que era parente de Antonio José em quarto grau e não disse mais nada sobre aquele dia.

A história da sobrinha de ambos os envolvidos, Floriana Maria Francisca, já fora citada anteriormente, mas vale ressaltar que segundo ela a confusão entre os tios teria começado há algum tempo quando esta passou a morar na casa de seu avô, pai de Antonio José Monteiro. Floriana disse ainda que era cerca de dez horas da noite quando Felisbino os cercou na estrada a caminho de casa.

Francisco Antonio dos Santos afirmou que viu o réu sair a cavalo do local da festa e depois retornar, assim como Antonio José e sua sobrinha e “ali viu ele testemunha o ofendido o réu com uma faca nua na mão, e nesse ato Felisbino José Cavalheiro disse ao réu [aspas do escrivão] “o que é isso tocaio, ao que o réu respondeu [aspas do escrivão] “nada é este desgraçado que está golpeado mata-se de uma vez”¹⁵⁴.

Testemunhas afirmaram estar na ramada do pátio da casa, local onde a festa estava sendo realizada. O réu Felisbino José da Fama, de vinte e quatro anos e lavrador foi considerado inocente ao final do processo.

Na festa realizada em 1869 o cenário parecia ser um pouco diferente. O dia já estava amanhecendo, era cerca de sete horas da manhã quando Felisbino José Cavalheiro e Messias Pinto da Fonseca jogavam baralho.

José Gomes da Silva Campos era português e estava participando da festa. Em seu depoimento o negociante afirma que viu os dois homens jogando em cima de uma espécie de baleão, local este em que ele depositava alguns gêneros que estava vendendo ali naquela noite – segundo as demais testemunhas eram vendidas bebidas alcólicas.

Joaquim José Monteiro descreveu o conflito da seguinte forma:

Achando-se o reo Felisbino José Cavalheiro jogando cartas com Messias Pinto da Fonseca tiveram uma pequena duvida sobre a aposta em cuja ocasião chegava Claro José Cavalheiro que dirigio a Fonseca algumas palavras e este lhe dissera que o jogo não era com elle, ao que Claro lançou mão de um pau querendo se arremeçar contra Fonseca, o que foi obstado por algumas pessoas [...]¹⁵⁵.

¹⁵⁴ Processo-crime Nº 866.2.78, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁵⁵ Processo-crime, Nº 869.2.92, caixa 03, CEDOC - UNICENTRO.

Messias insistiu para que Felisbino deixasse de apostar cervejas e passasse a apostar dinheiro. Felisbino quis recuar, mas acabou jogando e vencendo. Entretanto, segundo João Baptista de Araújo, Messias pegou o dinheiro apostado e guardou, fazendo com que Claro intervisse na situação.

Controlada a confusão que havia acontecido dentro da casa, o réu Claro deixou a sala e saiu para a barraca para cobrar o valor que Messias devia a seu filho. A testemunha de acusação Manoel João de Araújo afirmou que

Ella testemunha para evitar maior consecuencia procurou e conseguiu desviar dito Messias do jogo, por conhecer o estado de animosidade dos réos, o que fez com que o réo Claro contra ella se voltasse, denominando-a “negrinho intimador” e jurando que ella “lho iria pagar” ao que ela testemunha prosseguindo seo caminho para junto de uma serca em companhia de Messias, retrucou-lhe que se assim hera sabia respeitar a todos, ao passo que elle réo sendo idoso nada tinha de morigerado, pois provocava conflictos [...] ¹⁵⁶.

As tensões entre Manoel João de Araújo e os réus já vinham de longa data. O próprio Manoel João afirmou no início de seu depoimento que entre ele e os réus havia quase inimizade, dadas tantas diferenças. O advogado de defesa alegou que a testemunha diversas vezes tentou convencê-lo a iniciar pedidos de assinatura de termos de bem viver contra os réus. A ofensa “negrinho intimador” colocada entre aspas pelo escrivão do processo e a resposta que decorreram dela também indicam a situação de discórdia que existia entre os sujeitos.

Denominar Manoel João como *negrinho* novamente indica uma situação de confronto entre os participantes. Nos autos do processo não há menção formal sobre a cor do depoente, aliás, em apenas um processo essa informação foi declarada. As festas aqui investigadas eram espaços plurais, possivelmente reuniam diversos moradores da região e amigos do festeiro, dessa forma, podemos presumir que aconteciam encontros que não agradavam a todos os presentes.

O término do embate entre os três sujeitos se deu ainda na casa de Antonio Fernandes da Silva. Manoel João termina sua narrativa explicando que

Chegados a umma serca ahi se sentarão ella testemunha e Messias, sobrevivendo então o réo Claro quando Messias dizia a umma comadre do réo Felisbino dando-lhe umma quantia que esse dinheiro levasse ao dito réo sedo o que para elle havia perdido, e lançando-se sobre Messias agarrou-o pelo peito, pretendeo molesta-lo ao que ella testemunha obstou, o que fez se tiar dito réo que dentro em pouco retrocedeo em companhia do réo Felisbino que com palavras ameassava, vindo a dar-se entre ella e os réos um conflito no qual os tres cahirão no chão, concluindo-se tudo por ter sido ella testemunha desviada do conflito pelos circunstantes e feito retirar ¹⁵⁷.

¹⁵⁶ Idem. Aspas do escrivão.

¹⁵⁷ Idem.

Várias características saltam aos olhos durante as narrativas desse processo. A pluralidade de participantes é algo em que temos insistido no decorrer deste texto, assim como a presença das famílias. Da família de Claro, por exemplo, estavam presentes seu filho, sua filha e sua comadre que tentou interferir na situação na busca por findá-la.

Chama-nos atenção também a disposição da casa nessa festa. Havia a sala em que o português José Gomes da Silva vendia as bebidas alcoólicas e que Felisbino e Messias jogavam as cartas. Felisbino relata ainda que “dirigio-se a barraca (ramada) a ahi ficou”¹⁵⁸. O local denominado ramada aparece nas duas festas na casa de Antonio Fernandes e possivelmente era um espaço destinado ao abrigo dos animais durante a noite. Nos dois processos identificamos que as pessoas presentes ocupavam este espaço durante o evento, que poderia ser utilizado para a dança, consumo de bebidas e/ou somente para a socialização dos convidados.

A presença das bebidas alcoólicas e do baralho pode causar espanto no leitor, uma vez que a festa era realizada em homenagem a São Sebastião, portanto, uma festa com motivações exclusivamente religiosas – embora não fosse um evento oficial. Todavia, pesquisadores que investigaram festividades religiosas ao longo dos séculos XVIII e XIX alertam para a mescla de objetos profanos e sagrados no mesmo espaço¹⁵⁹.

João Carlos de Souza, pesquisador da Festa de São João em Corumbá-MS, alerta-nos para essa particularidade apresentada pelas festas populares:

[...] é característica a imbricação entre o sagrado e o profano, cujo entendimento implica considerá-los em conjunto. São exatamente as fronteiras pouco definidas desses campos que oferecem margem às práticas devocionais, às orações, às simpatias, igualmente à diversão, ao lazer e à bebedeira, constituindo-se em momentos importantes de sociabilidade, mas também de resistências e contestação¹⁶⁰.

Esses ritos e costumes que se confundem e se misturam não são exclusividade da Festa de São João (realizada até hoje) ou dos eventos aqui investigados. São práticas antigas e comuns das festividades religiosas dos séculos XVIII e XIX.

A historiadora Martha Abreu aponta que o século XIX herdou a chamada “religiosidade colonial” que consistia nas grandiosas celebrações da fé cristã. Cabia ao clero secular uma prática discreta, realizando apenas batismos, missas, comunhões, casamentos, por exemplo, deixando o trabalho de evangelização em segundo plano devido aos poucos recursos

¹⁵⁸ Idem. Grifo do escrivão.

¹⁵⁹ Sobre as discussões de sagrado e profano: ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. Lisboa: Livros do Brasil, 1992.

¹⁶⁰ SOUZA, João Carlos de. O caráter religioso e profano das festas populares: Corumbá, passagem do século XIX para o XX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 2004. v. 24, nº 48, p.331-351. p.348.

recebidos da Coroa. As ordens religiosas eram mais preparadas para o trabalho de evangelização seguindo os ritos ortodoxos “[...] Dessa forma, os leigos tornaram-se os maiores agentes do catolicismo barroco, repleto de sobrevivências pagãs, com seu politeísmo disfarçado, superstições e feitiços, que atraíram muitos negros[...]”¹⁶¹. Esses grupos buscavam maneiras de beneficiar os irmãos mais necessitados, além de organizarem festas para os santos do dia ou aqueles a quem eram devotos.

[...] para desagrado de muitas autoridades civis e religiosas, preocupadas com a continuidade da ordem e com o não cumprimento das normas litúrgicas, tais festas costumavam confundir as práticas sagradas com as profanas, tanto nas comemorações externas como nas que eram realizadas dentro das igrejas. Além das missas com músicas mundanas, sermões e te-déuns, novenas e procissões, eram partes importantes as danças, coretos, fogos de artifício e barracas de comidas e bebidas. Na maioria delas a população escrava e/ou negra não perdia a oportunidade para mostrar suas músicas, danças e batuques¹⁶².

Esses espaços híbridos eram importantes locais de sociabilidade, principalmente para os habitantes dos espaços rurais. A sobreposição dos ritos sagrados e profanos também ocorria nas Minas Gerais no período colonial:

[...] As pompas e festas, [...] tornam-se os únicos divertimentos e um dos poucos pretextos de convivência social para os rudes lavradores das minas e das roças. É quando [...] ocorrem as práticas do sincretismo religioso, mediante o qual se vão acrescentando a um Catolicismo já popular dos lusos os elementos do animismo indígena e do feiticismo africano¹⁶³.

Sabemos que a população que habitava Guarapuava era bem plural. Havia indivíduos de outros países como Portugal e França, por exemplo, além dos escravos e indígenas. Esses grupos frequentavam os espaços de sociabilidade que pesquisamos aqui, inclusive os religiosos. É possível que esses eventos apresentassem uma mescla de culturas e ritos religiosos durante sua execução. De qualquer forma, isso não significa que seus participantes reprimiam esses atos ou até mesmo proibiam a entrada dos indivíduos que tinham tais práticas nos ambientes festivos.

Mary Del Priori afirma que separar as festas religiosas daquelas consideradas profanas é uma tarefa complicada, uma vez que

¹⁶¹ ABREU, Martha Op.Cit. p. 34

¹⁶² Idem.

¹⁶³ CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Edusp, 1968. p.45

[...] Elas, de fato, caminham juntas. É como se dentro de cada festa religiosa existisse uma profana e vice-versa. O ciclo do Natal é um exemplo característico. Autos natalinos em forma de bailes pastoris para louvar e cantar o nascimento de Jesus eram secundados por cocos, fandangos e batucadas e terminados por danças denominadas “chacotas” [...] ¹⁶⁴.

Para a historiadora as festas misturavam mais do que ritos, mas também corpos, estilos, sons. A autora afirma que não eram exceções os eventos religiosos que recebiam títulos que em nada lembravam eventos sacros, mas sim possuíam nomenclaturas advindas da linguagem popular, como “Baile da Aguardente”, por exemplo, que era uma festa realizada em homenagem Divino Menino.

Também houve um conflito no ano de 1885, após uma festa do Senhor Bom Jesus. Novamente desavenças que antecederam o evento são trazidas para o centro das atenções, fazendo da festa um espaço para uma espécie de acerto de contas entre seus participantes.

João Baptista Pedroso, a vítima, voltando da dita festa quando foi agredido verbalmente por Pedro Moreira Rubilar. As agressões verbais não são acontecimentos esporádicos na documentação aqui investigada. Frequentemente as discussões e xingamentos davam início às confusões que culminavam nas brigas e prisões. Opiniões pessoais e/ou atos passados eram lembrados e bradados nas ruas ou festividades e provocavam a ira daqueles a quem se referiam. No caso a seguir, a motivação e o local em que as ofensas aconteceram chamam atenção.

Era cerca de meio-dia quando João Baptista Pedroso foi acompanhar a procissão do andor com a imagem do Senhor Bom Jesus até a casa de Manoel Antonio Celestino a convite do Tenente Manoel Bento Alves. Voltando da festa por volta das 14 horas e 30 minutos daquele mesmo dia, já perto da cidade foi insultado por Pedro Rubilar. Soter Gorge de Oliveira narra o episódio da seguinte maneira:

[...] Já proximo a entrar na cidade ouvio voserias em um grupo que vinha logo em seguida, tendo convidado seu companheiro para voltarem afim de acalmar qualquer richa, para lá se dirigirão e ouvirão o acusado dirigir palavrar insurtuosas ao queichoso taes como filho da puta lambe pratos e cachorrinho, comedor de lavagem, tendo a mesma testemunha observado que o lugar era menos propio para provocar desordens, visato estar li presente o subdelegado[...] ¹⁶⁵.

Ao que parece o aviso não fez com que Pedro Rubilar cessasse os gritos, inclusive uma testemunha afirmou que em frente a casa do senhor Joaquim Mariano de Sá Ribas “[...] onde estavam reunidas muitas senhoras foi o lugar onde o réo mais alto falou emjuriando o mesmo queichoso”.

¹⁶⁴ DEL PRIORE. Mary Lucy. **Festas e utopias no Brasil colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2000. p. 18-19.

¹⁶⁵ Processo-crime Nº 885.2.238, caixa 08, CEDOC – UNICENTRO.

Esse excerto retoma uma discussão que já realizamos num momento anterior a este: demonstrações de masculinidade estimuladas pelo álcool. A testemunha Querobim de Aguierra afirma que já ouvia as ofensas enquanto caminhavam, mas que ao passar em frente às senhoras o réu fez questão de falar mais alto. As manifestações de valentia encontravam nas festividades e corridas de cavalos locais convenientes. Uma plateia considerável composta por vizinhos, amigos e mulheres poderia motivar esse tipo de conduta, além de ser uma oportunidade para impressionar os presentes.

Quando questionado os motivos que levaram o réu a tal atitude, Pedro Rubilar explica que a situação vinha se estendendo há algum tempo. O jornalista de quarenta anos de idade explicou ao juiz que,

[...] com maior sacrificio mandou legitimar umas terras e Antonio Caetano do Amaral filho do Snr. Zacharias Caetano Coelho do Amaral quer vir a forçar tornar-lhe uma parte desse mesmo terreno e que elle acusado senso pobre carregado de filhos menores luta com muitas dificuldades para defender os seus direitos contra pessoas poderosas e abastadas[...]¹⁶⁶.

O réu disse ainda que João Baptista Pedroso é advogado de Antonio Caetano do Amaral e por isso dependente do mesmo. Dessa forma, o réu alegou que era perseguido pela vítima que havia provocado outras situações contra ele. Rubilar afirmou que era pobre e que lutava contra pessoas de posses que moravam em Guarapuava. Conforme já comentamos, jornalheiros eram aqueles que trabalhavam por jornadas, e assim como a de *diarista* significava que o sujeito não possuía uma profissão estabelecida¹⁶⁷. Pedro Rubilar foi condenado a dois meses de prisão.

A última festa religiosa que analisaremos será a do Divino Espírito Santo, mais especificamente tratou-se da procissão de uma bandeira pelas ruas de Guarapuava no ano de 1886.

A procissão passou por algumas ruas de Guarapuava até chegar na residência de Antonio Joaquim da Silva Guimarães onde foi realizada uma festa, ambos os eventos no período da tarde. No local havia duas bandas de música que animavam o festejo. Segundo o Tenente Coronel José de Freitas Saldanha,

[...] Estando em frente á casa de Antonio Joaquim da Silva Guimarães, depois de terem sahido os ultimos anjos de dentro da casa as duas bandas de musica que se achavão uma em frente a outra, ambas avançarão sobre os ultimos anjos na esquina da rua do Loures, dando signal de tocar o bumbo da musica de João Pereira e apóz disto começou o conflicto entre as bandas de musica [...]¹⁶⁸.

¹⁶⁶ Idem.

¹⁶⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Op. cit.

¹⁶⁸ Processo-crime Nº 886.2.247, caixa 09, CEDOC – UNICENTRO.

Joaquim Pereira de Oliveira afirmou que havia a *banda dos alemães* que parou na esquina do quintal de Paulo Caillat. Enquanto isso, a outra banda parou em frente à porta da casa do festeiro e quando esta foi se retirar juntamente com os anjos que ali estavam Antonio de Almeida [pertencente a esta banda] se adiantou, passou pelo meio da banda dos alemães e deu um soco no músico Antonio Stresser.

No meio de toda essa confusão, as testemunhas afirmaram que viram o escravo de nome Francisco, pertencente ao Tenente Coronel Joaquim Ayres de Araujo Jacques, tentando agredir com um facão Pedro Antunes que usava um prato de música para se defender.

Zacharias Caetano Coelho do Amaral disse que sua esposa chegou a sua casa de negócios tão assustada que ele saiu sem seu chapéu para socorrer seus filhos que estavam na festa, sendo que um deles participava de uma banda.

Em meio à confusão o Sargento Antonio Xavier de Almeida teria disparado seu revólver contra o escravo para que o mesmo parasse de agredir aos presentes. Foi o Sargento que a Promotoria Pública acusou neste caso. O Júri declarou o réu como inocente, afirmando que o réu não disparou um tiro no referido escravo, absolvendo assim Antonio Xavier.

Tanto a festa do Senhor Bom Jesus quanto a Procissão da Bandeira do Espírito Santo foram realizadas durante o dia. Não há qualquer menção por parte dos depoentes sobre o consumo de bebidas alcoólicas pelos participantes. Por que Antonio de Almeida iniciou o conflito? Quais motivos levaram o escravo Francisco a bater em Pedro Antunes? Seriam eles inimigos de longa data? Os autos não revelam nenhuma dessas informações, aliás, pouco se falou sobre as outras desavenças que aconteceram naquela tarde. A Justiça acusou apenas o Sargento Antonio Xavier, dessa forma, interessava apenas questões referentes a esse fato, não aos demais.

Esse debate retoma algumas das discussões que realizamos no primeiro capítulo referentes ao funcionamento do aparelho judiciário. Identificamos que houve outras brigas naquela tarde em que se festejava o Divino, mas essas narrativas só aparecem nas entrelinhas do processo, ficaram submersas na história principal que envolvia a vítima e o acusado.

Também podemos destacar um princípio jurídico que parece se aplicar nesse caso: “o que não está nos autos, não está no mundo”¹⁶⁹. Segundo Yvonne Maggie “O juiz julga o que está nos autos e não o que se passou ‘na verdade’”. Portanto, o que não está nos autos não pode

¹⁶⁹ ROSEMBERG, André. SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**. São Paulo: UNESP, dezembro 2009. v. 5, n.2, p. 168-182. p. 173.

ser levado em consideração. O processo refere-se, assim, àquilo que contém”¹⁷⁰. Dessa forma, interessa à Justiça o crime que está sendo julgado, o suspeito investigado, o ato tomado como transgressor da ordem.

Feito este adendo, retomaremos as discussões sobre a festa do Divino com a citação de Melo Morais Filho:

[...] Então, três, quatro ou cinco *bandeiras*, de conformidade com a extensão das freguesias ou distritos, punham-se em marcha, munidas de imprescindíveis licenças, levando a todos os ares e a todos os lares o instrumentado anúncio da festividade anual, que fazia convergir em um ponto determinado os habitantes de um termo qualquer, que geralmente se antecipavam em suas piedosas oferendas à grandiosa festa do Espírito Santo, sempre esplêndida e concorridíssima¹⁷¹.

O autor explica ainda que as bandeiras poderiam ser compostas por um grupo de rapazolas vestidos de branco que utilizavam diversos adereços para enfeitar suas roupas e chapéus. Além disso, acompanhariam a bandeira tocadores de pandeiros, pratos e violas, por exemplo, que compunham o rol dos participantes da procissão e animariam a festa¹⁷².

Não sabemos quantas bandeiras passaram por Guarapuava, mas identificamos que havia mais de uma festa naquela tarde. A testemunha Pedro Alves da Rocha Loures afirmou que estava na casa de seu cunhado no momento do conflito, porém não podemos afirmar que essa também era uma festa em homenagem ao Divino. Todavia, as famílias que recebiam a bandeira em suas casas poderiam promover pequenas festividades, banquetes ou preparar ofertas para o Divino, então é possível que Pedro Loures participasse de um evento para o acolhimento da bandeira naquela casa.

Em relação aos indivíduos que acompanhavam a bandeira, facilmente constatamos a participação das bandas de música no local, o que também nos permite supor que fosse uma grande festa, já que contava com duas bandas. Entre aqueles que acompanhavam a procissão percebemos o grupo de anjos, possivelmente presente em grande número. Dentre os meninos e meninas que dele participavam, identificamos uma menina descrita apenas como filha do Capitão João de Abreu que era acompanhada pela testemunha Eugenio de Santa Maria.

Demais pessoas da comunidade devem ter participado da Festa do Divino Espírito Santo que ocorreu naquele dia. Receber a Bandeira do Divino era considerada uma honra, ainda mais para os devotos. As famílias mais abastadas organizavam grandes recepções para receber a Bandeira e mesmo os mais humildes se esforçavam para acolher e hospedar a

¹⁷⁰ MAGGIE, Yvonne. **Medo do feitiço**: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p 41. Grifo da autora.

¹⁷¹ MORAES FILHO, Melo. **Festas e Tradições Populares do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 53.

¹⁷² Idem.

Bandeira em suas casas se fosse necessário. A procissão geralmente era conduzida de maneira alegre, já que seus componentes seguiam cantando e tocando pelo caminho¹⁷³.

Martha Abreu parece sintetizar algumas das principais características da festa do Divino na citação que reproduzimos a seguir:

[...] A festa do Divino criava a oportunidade para o encontro desses habitantes da cidade, inclusive mulheres. Mais que o encontro, favorecia a mistura dos escravos com os livres pobres, confundindo e difundindo entre si, independentemente da situação jurídica, gostos estéticos e práticas culturais diferentes, abrindo a possibilidade para se criar sempre algo diferente e novo¹⁷⁴.

Essas particularidades são perceptíveis nos festejos religiosos realizados em Guarapuava. A pluralidade dos participantes fica latente quando observada de perto a documentação. Negociantes, padres, escrivães, ferreiros, costureiras, lavradores, jornaleiros, indígenas e escravos celebravam, dançavam e cantavam lado a lado, dividiam os mesmos espaços, fossem festas religiosas ou não. Os confrontos indicam as diferenças que ainda existiam entre esses grupos, mas isso não significa que na maioria dos casos sua convivência não pudesse ser pacífica.

Não podemos esquecer que embora as festas de São Sebastião e do Divino, por exemplo, fossem realizadas sob a égide da Igreja Católica, isso não significa que as diversas práticas e hábitos de seus participantes fossem aclamados pela Instituição. As bebedeiras, as danças, os jogos de azar e as práticas católicas mescladas com as de outras matrizes não agradavam a cúpula da Igreja, além de alguns setores da sociedade.

Além de instrumentos de poder ou de espaços de inversão social e de sociabilidade, as festas de irmandades caracterizavam-se por realizar profundas imbricações entre o “sagrado e o profano”. A realização destas conseguia harmonizar, com relativo sucesso, a convivência do culto religioso com as diversões e atitudes vistas como “profanas” pela hierarquia eclesiástica, como o banquete festivo, a música, as danças e a queima de fogos¹⁷⁵.

Oliveira destaca que embora as festividades fossem alvos constantes de críticas por parte da Igreja, ela mesma reconhecia sua importância para a manutenção da religiosidade tanto na Colônia quanto no Império. Após a década de 1870 houve uma significativa diminuição no número de festas e procissões realizadas na cidade do Rio de Janeiro, fazendo

¹⁷³ Idem.

¹⁷⁴ ABREU, Martha. Op. Cit. p. 102.

¹⁷⁵ OLIVEIRA, Anderson José Machado de. A Festa da Glória. Festas, irmandades e resistência cultural no Rio de Janeiro Imperial. **História Social**. Campinas: UNICAMP, 2000, N° 7, pp.19-48. p. 24.

com que a Igreja se manifestasse descontente com aquelas irmandades que aos poucos deixavam de promover esses eventos¹⁷⁶.

Feitas essas observações parece claro que os espaços destinados às festas religiosas em Guarapuava eram bem plurais. As misturas de origens, etnias e situações sociais expunham costumes e hábitos dos diversos estratos sociais da época. Mesmo sendo parcas as informações a respeito desses eventos nos processos criminais, a documentação permite vislumbrar alguns desses aspectos ainda pouco explorados pela historiografia.

As procissões e festas cujos andores com santos eram levados provavelmente eram episódios importantes no ciclo de reuniões promovidas pela população das camadas menos abastadas. As festas religiosas representavam oportunidades para as mulheres se divertirem. Como os espaços de sociabilidade eram ainda mais limitados para elas, essas poderiam ser eventos considerados *respeitáveis*, sendo assim dignos da presença de algumas senhoras e senhoritas da região.

Assim como as festas religiosas, batuques, fandangos e tocatas, as corridas de cavalos também eram ajuntamentos de participação múltipla composta por homens e mulheres, fossem indígenas, escravos, estrangeiros ou brancos livres e pobres. Acompanharemos agora algumas situações conflituosas que ocorreram nesses ambientes.

3.4 CORRIDAS DE CAVALOS

Ao todo são dez os documentos que tem as corridas de cavalos como tema central. Apenas estes documentos já seriam suficientes para a elaboração de um trabalho tamanha sua riqueza de informações.

Foram inúmeros os protagonistas desses episódios. Ao que parece as corridas de cavalos eram espaços de sociabilidade com participação bem variada, veremos homens e mulheres livres, escravos e indígenas frequentando esses locais. A presença policial nesses ambientes também era efetiva, são comuns os relatos dos policiais afirmando que estavam a serviço no local, em um próximo momento trabalharemos isso com maior propriedade.

Nosso primeiro réu foi processado duas vezes pelo mesmo episódio. Primeiro por desobediência e depois por porte de armas proibidas. O réu estava na raia denominada Engenho quando o conflito aconteceu. O delegado de polícia afirmou estar presente para efetuar o policiamento do local, visto o número grande de pessoas que lá estavam. Manoel

¹⁷⁶ Idem.

Paulino Ayres Aguierra tinha consigo um revólver que carregava na cinta. Então, “foi-lhe primeiramente ordenado por esta autoridade, que não mais aparecesse no publico com semelhante arma prohibida”¹⁷⁷.

Segundo o delegado o réu fez pouco caso da ordem e não se retirou, nem guardou a dita arma. Então o delegado ordenou que o réu lhe entregasse o revólver, mas este não obedeceu à ordem. Em meio aos insultos que o réu proferia para o delegado foi dada a voz de prisão para Manoel Paulino. Segundo o delegado o réu se recusou a ser preso e resistiu à prisão por cerca de um quarto de hora.

Questionadas as testemunhas se estas ouviram o réu insultar o delegado ou resistir à prisão, Pedro de Paula Camargo, por exemplo, disse que não ouviu nada “[...] por quanto barulho que fasia o povo em tão extraordinario, que nada pudera ouvir [...]”. O depoente disse ainda que ouviu o “accusado disser ao delegado que não precisava de levalo escoltado visto que elle se dava por preso e que lhe deixasse primeiro assistir as corridas, mas que o Delegado replicara-lhe que um preso não podia assistir á carreiras”¹⁷⁸.

Em ambos os processos o Juiz buscou saber se o réu era uma boa pessoa e se costumava ser desordeiro. É unânime entre os declarantes que Manoel Paulino era uma pessoa pacífica e de bons hábitos. Em seu depoimento, José Ricardo Vieira afirmou que o réu era um bom homem e que havia “[...] até exercido cargos publicos, como subdelegado de Policia deste Districto, sendo actualmente vereador da Comarca Municipal de Guarapuava”¹⁷⁹.

Em sua defesa, Manoel Paulino afirmou que não tinha costume de andar armado, mas que aquele dia trataria de seus negócios e por isso saiu com o revolver. Disse também que saiu armado porque iria cobrar alguns de seus devedores após as corridas em lugares remotos e temia que pessoas mal intencionadas o atacassem no caminho.

O réu exercia a função de vereador na data do crime e por isso possivelmente era uma pessoa conhecida na região. Os cargos públicos exercidos por Manoel Paulino parecem colaborar nas sentenças, uma vez que as testemunhas enfatizam isso em seus depoimentos e o juiz declara que o réu já fora “distinguido” com um cargo policial. Considerado então um homem ordeiro, Manoel Paulino foi inocentado nos dois processos.

As corridas de cavalos eram frequentadas por um amplo número de pessoas. Não é raro encontrar nas fontes citações de grandes ajuntamentos para assistir as carreiras que aconteciam durante o dia em alguma raia da cidade.

¹⁷⁷ Processo-crime Nº: 874.2.113, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁷⁸ Processo-crime Nº: 874.2.113, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁷⁹ Processo-crime Nº: 874.2.121, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

O grande barulho que os presentes faziam também foi citado nos depoimentos. Apostas, torcidas, brigas e comemorações geravam gritos que vinham de todos os lados e pessoas e não deixavam que nada ao redor fosse ouvido. Nem sempre a gritaria agradava a todos. Antonio Coutinho, por exemplo, ouviu uma conversa em que Antonio dizia a Pedro Rodrigues que “[...] para se correr carreira não é preciso tanta gritaria ao que respondeu Pedro Rodrigues algumas palavras que não mais ouviu”¹⁸⁰. Depois dessa troca de palavras Rodrigues tentou ferir Antonio com um porrete.

Os desentendimentos se davam pelos mais diversos motivos durante as corridas, antes ou mesmo após elas. Vejamos o caso de um conflito causado por uma discussão acerca dos cavalos que iriam entrar em disputa.

Estando Manoel Estevão da Rósa [...] e Antonio Theodoro de Oliveira em um ajuntamento combinando elles dois de attarem uma carreira e de jugarem os parheiro orelha por orelha, respondeo Manoel Estevão Rosa que não aceitava éssa proposta por que seu cavallo éra novo e de Antonio Theodoro de Oliveira éra cavallo vélho[...]¹⁸¹.

Não eram apenas as divergências que apareciam durante esses eventos que terminavam em brigas e prisões, as disputas antigas acabavam sendo reacendidas. Cobranças, disputas familiares, problemas pessoais, enfim, resgatava-se aquilo que ainda não fora resolvido.

A pluralidade das corridas de cavalos em Guarapuava é perceptível em nossas fontes. Primeiro podemos citar um conflito ocorrido numa raia localizada no Aldeamento das Marrecas, promovido pelos indígenas que habitavam a região e estavam inseridos em diversos ambientes de sociabilidade que são investigados aqui. Também temos a presença das mulheres em diversos episódios que serão apresentados em seguida.

A corrida no Aldeamento das Marrecas aconteceu no ano de 1884. A vítima desse processo chamava-se Paulino José Elias. O réu era seu sogro e chamava-se José de Lima Brito. Segundo Manoel Antonio de Araujo, “[...] tendo se formado um barulho entre os indios Generoso e Alípio o offendido e o réu interveio para apazigua-los pelo que os dous indios declarados e outros que estavam com elles voltarão se contra o réu querendo agredi-lo”¹⁸². O depoente disse ainda que para evitar que alguém fosse gravemente ferido, José de Lima entregou sua arma e a de seu genro – em seguida saiu para entregá-las a Chico de Lacerda.

¹⁸⁰ Processo-crime Nº: 874.2.123, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁸¹ Processo-crime Nº: 882.2.191, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

¹⁸² Processo-crime, Nº: 884.2.208, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

A confusão continuou e Alípio saiu ferido com uma facada no lado direito do peito. Paulino José Elias teve o braço quebrado. O réu foi condenado por utilizar a própria arma de Alípio para feri-lo. Segundo os depoimentos Alípio estava caído, lutando, quando o réu se aproximou e tomou sua faca.

A questão parece ter acontecido entre as famílias e amigos mais próximos dos principais envolvidos. Foram citadas diversas vezes durante o processo que o réu e os ditos sujeitos eram inimigos. O professor do aldeamento, Fermino José Ferreira de Almeida, afirmou que Alípio e seus companheiros eram inimigos de José de Lima porque este era mestiço.

As corridas que são analisadas aqui aconteceram nos arredores de Guarapuava por regulamentação das Posturas Municipais (que analisaremos com mais precisão em breve) e isso levava a dois fatores que percebemos nas fontes. O primeiro era que o trajeto até o povoado poderia ser longo e isso permitia encontros e desarranjos no caminho dos participantes até suas casas. O segundo é que em algumas ocasiões os indivíduos acampavam no local das corridas, montando barracas que serviam de abrigo para aqueles que ali ficavam.

Um exemplo desses encontros que aconteciam no caminho foi o de Clementino José de Oliveira com Maria Joana da Silva. As corridas já haviam terminado quando eles voltavam da raia do Engenho, era início da noite. Um grupo que ia em direção à cidade era composto por alguns homens como José Antonio Guedes, Raphael de Araujo Mendes, Bento Pereira de Ramos e o comandante Francisco Pereira de Ramos, um pouco atrás, vinham algumas mulheres, entre elas Maria Joana.

Durante o trajeto Clementino José alcançou as mulheres e começou a tentar ferir Maria Joana. Francisco Antonio da Silva narrou os intentos da seguinte maneira:

[...] Clementino José de Oliveira [...] diversas vezes pegando na redea do cavallo de Maria Joanna dos Santo ofazia parar e em altas vozes perguntava-lhe se avia ali algum homem que lhe defendeçe pois que queria saber diço, ao que lhe respondia a mesma Maria Joanna dos Santos que não tinha homem algum para defenderlhe e que por isso [...] lhe largaç¹⁸³.

Os presentes impediram que Clementino José continuasse a incomodar Maria Joana, entretanto, chegando à cidade, o réu tornou a segurar a rédea do cavalo. Francisco Antonio declarou que depois disso alcançou o comandante e pediu para que ele voltasse a ajudasse a mulher.

Foi ordenada a prisão de Clementino José, contudo, este afirmou que era muito feio entrar na cadeia, então começou a tentar escapar da escolta que o levava, iniciando uma briga

¹⁸³ Processo-crime, N^o: 878.2.167, caixa 06, CEDOC – UNICENTRO.

com o comandante e Bento Pereira. Antonio Guedes era praça e acompanhava o preso. Este disse que estava cuidando do cavalo do réu e de seu comandante, mas que durante a confusão o cavalo de Clementino José fugiu então o acusado pegou o cavalo do próprio Antonio e se esquivou pelo mato.

Temos outro episódio em que a agredida foi uma mulher que estava presente nas corridas de cavalos. O evento ocorreu num local chamado *Três Capões*. Já era noite quando Bernardo Pereira Ramos tentou convencer uma mulher a acompanhá-lo, entretanto, com a recusa desta, o réu tentou agredi-la. José Ricardo Vieira afirmou que o acusado “Depois de haver convidado uma mulher para acompanhá-lo tirou as botinas e deu-lhe uns ponta pés, dizendo ao mesmo tempo ‘eu te mostro se me acompanhares’”¹⁸⁴. O depoente disse ainda que o réu estava muito embriagado naquela noite e que causou outros conflitos no local.

Um ponto que merece destaque é que esta não foi a primeira agressão de Bernardo Pereira contra mulheres. O processo crime foi iniciado também porque o réu quebrou um termo de bem viver que havia assinado no ano de 1873. Naquela ocasião, este teria arrastado pelos cabelos uma mulher chamada Maria Magdalena com o intuito de retirá-la de sua casa, mas ela conseguiu fugir e correu para a casa de uma vizinha. Então seu marido, Manoel Antonio da Silva, chegou ao local iniciando uma briga com o agressor.

Nas duas situações que acompanhamos acima, Bernardo Pereira afirmou que não se lembrava de nada “sem duvida pelo motivo do efeito de bebidas espirituosas de que nessa ocasião serviu-se”¹⁸⁵. Ele declarou ainda que era amigo do marido de Maria Magdalena e que não poderia alegar nada em sua defesa.

No termo de bem viver o Juiz afirmou que o réu era turbulento e vicioso e que não deveria mais incomodar as famílias. Tanto no termo de bem viver quanto no processo Bernardo Pereira foi condenado a trinta dias de prisão e o pagamento de trinta mil de multa.

Vale ressaltar que as mulheres aparecem em vários episódios, mas mesmo quando são agredidas, suas falas pouco aparecem nos documentos. Maria Joanna foi, no mínimo, incomodada por Clementino José, mas em nenhum momento sua fala aparece nos autos, pelo contrário, apenas Bento Pereira que foi ferido enquanto o preso tentava fugir aparece como vítima no processo. Foi ele que os peritos avaliaram no exame de corpo de delito. Maria Magdalena foi agredida, teve seu cabelo puxado, levou bofetadas, mas não houve um inquérito que buscasse averiguar o que aconteceu, Bernardo Pereira apenas assinou o termo de bem viver.

¹⁸⁴ Processo-crime N°: 876.2.144, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO. Grifo do escrivão.

¹⁸⁵ Idem.

O uso de bebidas alcoólicas era comum nas corridas de cavalos e demais ambientes de sociabilidade. Já identificamos diversos participantes dos eventos que analisamos aqui que estavam embriagados, fossem batuques, fandangos, tocatas, corridas ou festas religiosas. Dessa vez, quem assinou o termo de bem viver foi Antonio Florentino Teixeira. Através dos relatos das testemunhas podemos supor que Antonio era uma pessoa que frequentava vários ajuntamentos para o divertimento.

Clara Maria do Nascimento, por exemplo, narra que um dia Antonio Teixeira chegou a sua casa dizendo que não havia dormido porque esteve em uma pagodeira na casa do França durante toda a noite. A mulher então o questionou buscando saber o que seria uma pagodeira, o réu respondeu que era uma bebedeira. Também Maria Ritta do Espírito Santo disse que o acusado costumava chegar à casa das mulheres de vida pública ameaçando-as e que faz isso também em sua vizinhança.

Manoel Pedro Farrante disse que era comum Antonio Teixeira criar confusões pela cidade. Houve uma corrida num local chamado *Araras* em que o réu praticou muitas *turbulências*, segundo a testemunha, fazendo o Delegado ordenar que se fosse preciso prendessem a Antonio para que parassem os conflitos¹⁸⁶.

Antes de voltarmos a uma discussão mais profunda sobre a presença das bebidas alcoólicas nesses espaços, vamos acompanhar os acontecimentos dos dois processos que ainda restam em nossa análise.

Um homem conhecido como Pacífico José de Souza estava sendo levado pela escolta da polícia até a cadeia na cidade de Guarapuava. A corrida que ele compareceu ocorreu num local denominado *Charquinho*. Pacífico José havia batido em Joaquim Correia com um arreador e por isso foi ordenada sua prisão, a qual não houve resistência de sua parte.

Entretanto, prosseguindo a escolta em direção à prisão, eis que Antonio José de Souza obstruiu a passagem da mesma, segurando uma grande faca em suas mãos. Ameaçando os homens que conduziam o preso, Pacífico José foi libertado e em seguida correu para um mato que havia ao lado da estrada, sem que fosse possível localizá-lo depois. Vendo isto o subdelegado de polícia, Tenente Coronel Ildefonso José de Andrade, deu voz de prisão a Antonio José, mas este resistiu e como os componentes da escolta estavam desarmados o subdelegado optou por deixá-lo ir e iniciar o inquérito policial para apurar os acontecimentos. Antonio José Barbosa Junior acompanhava a escolta e afirmou em seu depoimento,

¹⁸⁶ Termo de bem viver Nº: 884.2.218, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

[...] em um domingo do mes passado, de tarde, no quarteirão do Charquinho onde se achava encontrou-se com seu irmão Victor Barbosa o qual lhe dissera que tendo prendido Pacifico José Vieira e disendo ao subdelegado deste districto fora este arrancado das mãos da escolta composta delle Victor e de outros por Antonio José de Sousa, que então **elle testemunha na qualidade de inspetor de quarteirão** tentou por cumprir a ordem do subdelegado em cujo intuito foi burlado por Antonio José de Sousa, visto este achar-se armado de uma grande faca com a qual ameaçara a escolta e impedia este de aproximar-se mesmo porque o subdelegado avista deste facto ordenara que não chegassem [...] ¹⁸⁷.

Mais uma vez identificamos a presença do policiamento nesses locais e também da figura do inspetor de quarteirão. Na medida em que o processo seguia e as testemunhas eram ouvidas os nomes de outros três réus surgiram, acusados de auxiliar Antonio José na fuga de Pacífico José, estando todos armados. Manoel João de Araujo, José Venancio Nogueira e Lourenço Alves Ribeiro foram julgados inocentes por não haver provas ou indícios de culpa sobre eles. Já Antonio José de Souza foi condenado pelos acontecimentos daquela tarde.

Em momento anterior neste trabalho comentamos que as corridas eram realizadas em locais afastados da cidade e que em alguns casos os participantes montavam barracas para passarem a noite onde o evento era realizado. Nosso último evento ocorre justamente em um espaço como esse.

Já era noite na raia da Boa Vista quando Eduardo, ex-escravo, começou a insultar os policiais que estavam fazendo a segurança do local. Armado com uma faca, Eduardo ameaçava os policiais e os demais presentes. Querubim Crispim Ayres estava no local e deu o seguinte depoimento:

“Anoite do dia oito do corrente mês estando em sua barraca em uma reunião de corridas no Pinhão ouvio o acusado que se achava noutra barraca em frente a delle testemunha, diser que não carregava a adaga, que tinha consigo, por bonito e em seguida disse que subdelegado e os policias erão merda e que elle acuzado não contara com a Autoridade e seos policias para nada [...]” ¹⁸⁸

Segundo as testemunhas foram várias as ofensas que o ex-escravo proferiu naquela noite. Entre algumas falas do réu estavam “que o subdelegado e merda era uma cousa só”, que os policiais e o subdelegado “não era o primeiro porco que elle accusado tinha pellado e que tinha feito muitas mortes”. Eduardo disse ainda que “os policias alli estavão para manter a ordem, erão poucos que se ajuntacem mais que tinha palmo e meio de aço na cintura e que não se entregara”. Parece ter acontecido uma pequena agitação dos presentes após estas frases serem ditas. O subdelegado ordenou sua prisão e que os presentes desarmassem o réu – possivelmente ele não o fez porque estava com medo do ex-escravo depois das ameaças.

¹⁸⁷ Processo-crime Nº: 877.2.157, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO. Grifo nosso.

¹⁸⁸ Processo-crime Nº: 884.2.210, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

Eduardo era ex-escravo de Januario Antonio Silverio. Depois de ser preso pelos policiais naquela noite em uma das barracas o réu conseguiu fugir. Durante todo o processo o réu não participa das audiências. Ainda em 1884, ano do crime, o réu foi condenado pelo juiz e seu nome foi lançado no rol dos culpados, mas sua ação foi prescrita no ano 1927.

Provavelmente as corridas em que os participantes acampavam funcionavam de maneira distinta. Talvez sua duração fosse maior, dois ou três dias, ou o caminho para casa era muito longo, ainda mais com os cavalos cansados dos páreos. As noites passadas nos acampamentos poderia ser uma nova oportunidade de diversão e de convívio social, já que o número de indivíduos que pernoitava ali poderia ser grande.

Em meio aos cavalos, às barracas, o consumo de cachaça e jogos de cartas, amizades começavam, laços de solidariedade e companheirismo se reforçavam e confusões aconteciam. Outra vez, parecia ser o local favorável para cobranças e acertos de contas.

A atuação da polícia nos ambientes de sociabilidade, principalmente nas corridas de cavalos é algo evidente na documentação. As alegações das autoridades presentes fossem subdelegados, praças ou inspetores de quarteirão era sempre de que estes estavam cumprindo seus deveres e garantindo a ordem nesses locais. Não sabemos se os policiais se moviam até esses espaços exclusivamente a serviço ou se iam como participantes e acabavam fazendo seu trabalho. Se estivessem presentes a trabalho, também não sabemos se estes não faziam suas apostas nos cavalos e corredores que lhes eram preferidos ou que consideravam favoritos. O que sabemos, por hora, é que sua presença era significativa, em alguns casos em número expressivo.

A polícia exercia funções um pouco distintas daquelas que conhecemos hoje. Competia aos chefes de polícia e delegados permitir ou não a execução de eventos, autorização de viagens, emissão de passaportes e salvo-condutos aos escravos. Além disso, aos policiais cabia ajudar famílias vítimas de enchentes, auxiliar no controle de epidemias, ou seja, uma extensa lista de tarefas assistenciais à população que vão muito além de combater a criminalidade¹⁸⁹.

As corridas de cavalos pareciam ser eventos bem conturbados para a força policial. Com base nos documentos aqui analisados, se compararmos o número processos e termos referentes às outras festividades, percebemos que a incidência de processos originados de conflitos nas corridas era bem maior, temos dez no total. Provavelmente as autoridades

¹⁸⁹ ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império:** a instituição, prática cotidiana e cultura. 2008. (436p.) Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de São Paulo.

cobravam uma maior fiscalização desses espaços e também a isso se deve a presença dos policiais nesses espaços.

Ainda no ano de 1854 identificamos uma preocupação do então Presidente da Província, Zacarias de Goes e Vasconcellos, com as corridas de cavalos. O Presidente recomendava em seu relatório que era necessário um esforço dos criadores da região para melhorar as raças de cavalos e assim conseguir um melhor preço pelos animais.

Hum meio há, grandemente efficaz, de estimular e promover melhoramentos nesse ramo de industria, em os paizes que lhe dão devida inportancia: refiro-me aos *hippodromos*, ou praças destinadas ás corridas e exercicios á cavallo.

As “corridas” de que mostram-se tão apaixonados os filhos desta provincia serão hum util arremedo dos hippodromos, se deixando de ser hum puro jogo como presentemente são, tivessem diversa direcção e se realisassem debaixo de outras vistas¹⁹⁰.

Para Goes e Vasconcellos as corridas poderiam ser semelhantes aos hipódromos de outros países, provavelmente fazendo uma alusão aos comportamentos apresentados nesses locais e os almejando para a recente Província do Paraná. Em seguida, o Presidente expressou sua opinião sobre as corridas realizadas pela população:

O que são as corridas presentemente? Huma occasião de apostas, de rixas, e malquerenças entre o povo, e nada mais.

As camaras municipaes, que, em suas posturas, tratão, desse entretenimento popular, o considerão somente pelo lado fiscal, impondo-lhe certos tributos.

Assim he que a de Guarapuava em hum dos artigos de posturas, que submete á vossa approvação, dispõe o que se segue:

“he permittida a corrida de cavallos, em todo o municipio mediante o pagamento previo de 10 por cento do valor da aposta, sendo esta porem de 5U000rs. para cima: o infractor pagará o dobro da quantia, que legalmente deveria pagar”¹⁹¹.

É nítida a crítica do Presidente à posição que as prefeituras tomavam frente às corridas, citando a de Guarapuava como exemplo. Para ele o correto seria regulamentar e fiscalizar melhor esses espaços que serviam apenas para conflitos e confusões entre seus frequentadores.

Entretanto as corridas poderiam ser mais do que simples entretenimento de curiosos e jogadores, e puros exercicios de equitação [...] se em vez de se fazerem quando apraz á cada hum, em discordia e anarchia, como agora no meio dos campos, tivessem lugar em casa municipio somente durante certo periodo, com regularidade, e na presença de pessoas autorizadas a decidir de que lado declarou-se o triumpho [...] ¹⁹².

As autoridades sabiam que extinguir esses eventos seria algo praticamente impossível, então restava fiscalizar mais, impor normas e cercear comportamentos que não fossem

¹⁹⁰ GÓES E VASCONCELLOS, Zacarias de. **Relatorio do presidente da provincia do Paraná**. Op. cit. p.72, grifo do autor.

¹⁹¹ Idem.

¹⁹² Idem.

aqueles considerados adequados. Entre as sugestões do Presidente da Província estava também a de premiar o fazendeiro que possuísse o melhor cavalo, como estímulo para a criação de cavalos de raças melhores que fossem mais fortes e ligeiros.

No Código de Posturas Municipais do ano de 1854 identificamos as normatizações desses ambientes impostas pela prefeitura de Guarapuava, buscando principalmente a arrecadação, assim como Goes e Vasconcellos afirmou em seu texto. Comentamos anteriormente que especificamente no período em que estudamos, as corridas eram realizadas nos arredores da Vila, neste momento parece que os páreos ainda poderiam ser realizados nas povoações.

Art.15. É permittido a corrida de cavallos somente nas povoações com autorisação da policia, mediante o previo pagamento de 16\$000, ou seja a aposta verbal ou por escripto, e quando a aposta exceder de 150\$ se pagará mais pela licença 14\$000. O contraventor pagará o duplo, não cumprindo literalmente o preceito supra¹⁹³.

No ano de 1862 um novo artigo das Posturas proibiu “conduzirem-se pelas ruas da villa animaes em laço, correr-se á cavallo, e domal-os: aos contraventores multa de 10\$000”¹⁹⁴. Através dessa nova norma percebemos que as práticas mudavam aos poucos, proibindo que a população corresse à cavalo dentro da cidade em qualquer circunstância. Entretanto, a transformação mais perceptível se deu nas Posturas do ano de 1870:

Art. 4º. As disposições do art.4º das posturas de 17 de março de 1858 ficam substituídas pelos seguintes:

§ 1º. É permittido as corridas de cavallos unicamente nos suburbios das povoações, uma vez que para isso tenham obtido licença da autoridade competente, e o conhecimento do fiscal de haver pago a imposição municipal de 20\$000 das carreiras cujas apostas sejam de mais de 100\$000, de cada um dos contratantes; 10\$000 das de mais de 50\$000; 5\$000 das de mais de 20\$000; e 2\$000 das de menos de 20\$000.

§ 2º. Os que illudirem as condições do paragrapho antecedente declarando a quantia menor que a do contrato, com o fim de diminuir a imposição, não terão direito de haver do perdente a aposta aquelles que ganharem. Os contraventores serão multados em 8\$000 alem da imposição e no dobro nas reincidencias¹⁹⁵.

No ano de 1870 identificamos maior rigorosidade nas Posturas tanto em relação às corridas de cavalos como para os batuques e fandangos como já citamos anteriormente. Com o passar dos anos a taxa para realização das corridas aumenta, assim como a fiscalização desses espaços.

Pelos valores indicados no parágrafo segundo, observamos que diferentes tipos de corridas eram realizados em Guarapuava. Os valores poderiam chegar a uma quantidade

¹⁹³ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (org). Posturas Municipais – Paraná, 1829 a 1895. op. Cit. p.169.

¹⁹⁴ Ibidem, p. 173.

¹⁹⁵ Ibidem p. 176.

superior a cem mil réis e foram separados em três grupos, cada um com uma taxa de licença. Com base nos números podemos supor que as pessoas que apostavam nesses eventos eram distintas. À população livre e pobre cabiam apostas nos páreos de menor valor, já os grandes fazendeiros e comerciantes que habitavam a região possivelmente jogavam em diversos ajuntamentos. Todavia, isso não significa que os sujeitos menos abastados não frequentassem ambos os espaços, já que esses locais poderiam ser importantes centros de encontros para os moradores da região.

Parecia pertinente às autoridades controlar esses espaços de ajuntamentos do povo que envolvia os mais diversos grupos da região. Os comportamentos apresentados pelos participantes desses eventos nem sempre eram aqueles desejados. As confusões, discussões e acertos de contas realizados nesses espaços provocavam brigas que exigiam, na maioria das vezes, a intervenção dos policiais e inspetores de quarteirão presentes.

O hipódromo de Curitiba passou a ser uma dessas tentativas de *civilizar*¹⁹⁶ certos hábitos e corpos, buscando evitar conflitos pelo dinheiro das apostas, por exemplo. Vale destacar que esse espaço não era apenas local para a apreciação dos páreos, mas também ponto de distinção social e de sociabilidade entre seus frequentadores, além de oportunizar que os presentes fossem *vistos* e se destacassem perante a sociedade¹⁹⁷.

Segundo Wilson Roberto Gambeta a criação de um clube de galopes em São Paulo promoveu algumas alterações na forma como as corridas eram realizadas. Estas passaram a ocorrer de maneira mais regular, com normas fixas estabelecidas pelos sócios, aproximando-se muito da maneira como funcionavam os hipódromos europeus. Frequentado pela elite paulista, o clube aceitava como membros apenas homens de nível social alto, “as desigualdades sociais eram reproduzidas no público que comparecia às corridas. O hipódromo funcionava como espaço controlado: os populares eram aceitos numa parte das arquibancadas e nas gerais (*pelouse*), os sócios frequentavam as áreas restritas”¹⁹⁸.

A pluralidade das corridas aos poucos foi se perdendo. O local de encontro de negros, indígenas, livres e pobres com fazendeiros e comerciantes aos poucos foi cedendo espaço para

¹⁹⁶ Ainda no prefácio de sua obra “O processo civilizador”, Norbert Elias explica que o ato de civilizar diz respeito às mudanças graduais nos comportamentos das sociedades ocidentais. Dessa forma, existem comportamentos e ações esperadas do homem considerado civilizado. Há regras que devem ser seguidas, costumes considerados impróprios, hábitos proibidos, condutas exigidas, ou seja, existe uma espécie de normatização que define se a pessoa possui ou não *boas maneiras*. Sobre a discussão do conceito de *civilização* ver: ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. Volume I.

¹⁹⁷ SILVA, Marcelo Moraes e. **A emergência das práticas esportivas em Curitiba: O Turfe e a Pelota Basca**. Op. Cit.

¹⁹⁸ GAMBETA, Wilson Roberto. **A bola rolou: O Velódromo Paulista e os espetáculos de futebol, 1895-1916**. 2013. (408p.) Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de São Paulo. p.42.

os clubes ou eventos de participação cada vez mais limitada. Os hábitos considerados impróprios não conseguiam mais lugar no meio de uma elite que buscava se distanciar cada vez mais daqueles diferentes a ela.

As corridas realizadas em Guarapuava durante o século XIX e em períodos posteriores ainda merece atenção dos historiadores. As ínfimas produções sobre o tema faz com que esses espaços sejam pouco conhecidos.

Esses eventos eram importantes espaços de sociabilidade para os moradores da região. Era um divertimento para aqueles que assistiam aos páreos e torciam pelos corredores; era um local de encontro de amigos e vizinhos; era uma oportunidade para apostar algum dinheiro e conseguir um retorno; para os corredores representava uma oportunidade de exibir seus animais e de se expor para os presentes, além de um grande desafio. Enfim, era um ambiente de lazer disponível que permitia a reunião dos diversos estratos sociais guarapuavanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos-crime e termos de bem viver exigem do historiador um trabalho que atente para suas particularidades. É importante reconhecer a função do escrivão na constituição dos documentos, já que compete a ele a adequação da linguagem comum e informal do depoente para aquela padronizada pela Justiça. Esse ajuste ou adaptação implica, possivelmente, em algumas perdas como sinais de emoção, exaltação ou pormenores que poderiam ser julgados desinteressantes, assim como expressões perdidas no processo da fala para a escrita.

Todavia, chegando ao término de nosso trabalho, parece desnecessário argumentar o quanto essas fontes podem ser ricas em informações.

Os arquivos criminais tem ganhado cada vez mais espaço entre os historiadores por possibilitarem um grande leque de análise como as formas de punição, a construção dos documentos, a estrutura judicial, a linguagem, as esferas de poder e os crimes, isso para citar apenas alguns exemplos.

No caso específico das festas e corridas de cavalos, através do exame dos testemunhos nos autos percebemos algumas das particularidades desses eventos.

A pluralidade dos participantes com certeza é uma das características mais marcantes que podemos assinalar. Escravos, brancos livres e pobres, libertos e indígenas dividiam os mesmos espaços, divertiam-se juntos. É claro que nem sempre essa reunião foi totalmente pacífica, afinal, nossa documentação resulta justamente do conflito, mas isso não significa que esses sujeitos não possam ter convivido em paz na maioria das situações. O número de ajuntamentos que foram promovidos em Guarapuava deveria ser muito maior que a quantidade de fontes disponíveis que temos, indicando-nos que os encontros foram tranquilos inúmeras vezes, mas que as diferenças existiam entre esses grupos e elas apareceram nos ambientes festivos em algumas ocasiões.

Identificamos ao longo das narrativas os espaços em que as festas e corridas de cavalos eram realizadas.

As corridas aconteciam nas raias que estavam localizadas nos arredores da Vila por determinação das Posturas Municipais, conforme observamos no terceiro capítulo. Em volta destas os participantes assistiam aos páreos, faziam suas apostas e torciam pelos amigos ou no cavalo em que jogaram. Devido à distância entre as raias e o povoado acompanhamos situações em que os sujeitos acampavam no local. Com a presença de diversas pessoas e do

consumo de álcool qualquer estado de animosidade poderia ser motivo para que as coisas fossem resolvidas ali mesmo, utilizando a violência como recurso.

O trajeto para casa também originou algumas situações conflituosas, tanto nas corridas de cavalos quanto em festas. Os ajuntamentos eram realizados em sítios afastados da Vila, então com o término do evento as pessoas se dirigiam para suas casas andando ou a cavalo, possibilitando encontros de pessoas ou grupos que nem sempre foram amistosos.

As casas eram os principais recintos em que as festas eram realizadas. Trabalhamos com a hipótese de que não havia muitos locais disponíveis para esses indivíduos em Guarapuava. Dessa forma, as moradias poderiam ser as melhores opções para que os eventos acontecessem. Percebemos que estes espaços eram ressignificados no momento das festividades, os cômodos recebiam funções novas como a sala de visitas passava a ser sala de dança ou de jogos, a cozinha era lugar de conversa entre amigos, o quarto era destinado à afinação e reparo dos instrumentos, por exemplo.

Possivelmente cabia ao festeiro e sua família as tarefas relativas à organização da casa para a festa. A iluminação à base de velas ou de lampiões deveria ser garantida durante toda a noite. A bebida para aqueles que estivessem presentes não poderia faltar nem acabar. Os músicos que garantiriam o som para que os convidados dançassem. Além da organização do espaço em que as pessoas dançariam, comeriam e conversariam. Era necessário arrastar ou retirar móveis dos cômodos para que fosse possível receber as pessoas nas casas.

Em alguns casos a casa poderia ser um espaço público/privado, confundiam-se essas duas esferas. Isso se dava porque nem todas as festas tinham uma preparação prévia. Acompanhamos uma tocata em que isso ocorreu quando as pessoas começaram a chegar à casa de Maria Ritta querendo dançar. As pessoas que chegavam aos poucos poderiam também trazer algumas contribuições como bebidas, comidas, cachaça e tabaco, por exemplo. Esses eventos espontâneos poderiam permitir ainda mais encontros de indivíduos que não eram amigos ou que nutriam algum tipo de desavença, já que não contava apenas com convidados.

No caso específico das festas religiosas identificamos a presença de alguns elementos que não eram próprios da sua ordem. Mesmo que esses ajuntamentos não fossem festas oficiais promovidas pela Igreja, acreditamos que itens considerados profanos provavelmente não agradavam as autoridades religiosas. Constatamos a presença de bebidas alcoólicas como cerveja e cachaça, além do jogo de cartas nesses ambientes, artigos que não pertencem a religiosidade e que foram apontados como o motivo do conflito entre os presentes.

Esses ajuntamentos de sujeitos de diversas ordens sociais não passaram despercebidos pela Câmara Municipal, pelo o Presidente da Província e pelo Chefe de Polícia do Paraná. A

Câmara Municipal regulamentava o funcionamento desses encontros através das Posturas Municipais. Eram cobrados tributos para que eventos como batuques, fandangos e corridas de cavalos acontecessem e as raias dos páreos deveriam estar localizadas fora da Vila. Em caso de descumprimento das normas era cobrada uma multa também estabelecida pelas posturas.

No terceiro capítulo acompanhamos o registro em que o Chefe de Polícia desqualificou os fandangos assim como aqueles que o frequentavam. Em sua fala é perceptível seu desagrado em relação a esses ambientes, inclusive seu desejo que esses ajuntamentos deixassem de existir, se possível fosse. Segundo o Chefe de Polícia, com alto consumo de álcool e tabaco não era raro que as indiferenças fossem resolvidas ali mesmo, isso somado ao hábito de seus participantes de andarem com armas de fogo. Ainda segundo a autoridade, os desfechos quase sempre eram tiros e mortes, destacando que esses eventos possuíam um caráter funesto.

O Presidente da Província condenou a forma com que as corridas de cavalos eram realizadas. Goes e Vasconcellos considerava esses ajuntamentos oportunidades apenas para apostas e rixas da população, nada além disso. Essas grandes reuniões do povo representavam mais uma ameaça a ordem do que um ambiente de divertimento. Com uma maior normatização o Presidente acreditava que poderia controlar o que acontecia nesses ambientes, então fez algumas recomendações para as corridas de cavalos. Acreditava que estas deveriam impulsionar a criação de cavalos de raças consideradas superiores, atraindo mais fazendeiros com posses, limitando os participantes, conseguindo assim um ambiente mais pacífico e com hábitos mais polidos.

Segundo as autoridades, a presença das chamadas bebidas espirituosas alterava o comportamento dos presentes e fazia com que pequenas divergências se tornassem conflitos que muitas vezes resultavam em morte. O fato de que as pessoas compareciam nesses eventos armadas também representava um problema, uma vez que era comum que o desfecho das histórias fosse um tiro em alguém.

A violência utilizada de maneira recorrente para a resolução de diferenças fazia desses eventos, aos olhos das autoridades paranaenses, reuniões que não deveriam mais existir. Todavia, esses mesmos indivíduos reconheceram que seria praticamente impossível extinguir os fandangos, batuques e as corridas de cavalos, práticas comuns da população. Restou, dessa forma, fiscalizar cada vez mais, impor valores para realização, multa para aqueles que descumprissem as normas, designar inspetores de quarteirão para ficar de olho nesses ambientes e o que se fazia neles.

Um ponto que merece destaque novamente é o número de documentos disponíveis comparado com as descrições que as autoridades fizeram desses encontros. Se grande parte das reuniões terminavam em crimes e em mortes o número de processos criminais e termos de bem viver deveria ser maior. Também podemos apontar a hipótese que nem todos os crimes eram investigados ou nem todas as ofensas eram consideradas crimes ou dignas de serem investigadas.

Por outro lado, no terceiro capítulo enfatizamos que alguns documentos acabaram sendo muito danificados devido ao estado de conservação ou se perderam antes de sua chegada ao CEDOC , reduzindo o acervo. Porém, não podemos afirmar que os processos criminais e termos de bem viver que não chegaram até nossas mãos tratavam especificamente de crimes realizados em fandangos, festas, tocatas ou corridas de cavalos. Lembramos que no terceiro capítulo acompanhamos o episódio em que o escravo Francisco bateu em Pedro Antunes durante a procissão da Bandeira do Espírito Santo, mas essa agressão não foi investigada. Talvez esse documento esteja entre aqueles que se perderam, mas reforçamos a suposição que provavelmente alguns crimes não eram investigados, nem sempre os pequenos conflitos eram apurados e a investigação sobre os desentendimentos de alguns sujeitos poderia não interessar a polícia.

Parece-nos cada vez mais necessária a investigação desses homens e mulheres que protagonizaram as histórias que acabamos de conhecer. Estes moradores de Guarapuava na segunda metade do século XIX ainda tem pouco espaço na historiografia. Habitar a região na época não deveria ser uma tarefa fácil. Não podemos esquecer que havia tribos na região e que a convivência com os indígenas não era muito pacífica, foram muitos os embates entre os brancos e os nativos. Nossas fontes nos apresentaram um pouco dessas relações já que os indígenas dividiam os ambientes de sociabilidade com os demais moradores, mas estes acabaram se envolvendo em conflitos, o que nos indica que poderia haver ainda algumas diferenças entre os grupos.

A região se desenvolveu com o passar dos anos, mas nos meados do século XIX ainda representava um sertão de fronteira aberta. A chegada de novos produtos dependia do transporte vindo de outros lugares, como São Paulo ou Curitiba, por exemplo. Com a circulação das tropas e a abertura de estradas esse processo se tornou mais fácil, mas as transformações ainda foram lentas.

É possível identificar a presença dos mesmos sujeitos em diferentes ajuntamentos. Hora estavam em fandangos, hora em corridas de cavalos e em outro momento em uma festa

religiosa. Não é raro que os sujeitos sejam réus, vítimas e testemunhas em processos diferentes, ou réus em mais de um processo, por exemplo.

Mapeamos também que os homens e mulheres que aparecem na documentação frequentavam os mesmos espaços. Além disso, estabeleciam relações sociais como o compadrio, por exemplo, e frequentavam as casas um dos outros por serem amigos ou vizinhos.

Investigar a vida desses sujeitos amplamente através de registros de batismos e casamentos, inventários, testamentos e procurações, por exemplo, é uma das opções para se perceber os vínculos estabelecidos entre eles e possíveis estratégias sociais que estes apresentavam. O cotidiano desses indivíduos também requer um exame mais apurado. As atividades diárias desenvolvidas por estes são pouco conhecidas, inclusive aquelas ligadas ao trabalho. Como esses personagens ainda são pouco pesquisados, suas vidas e trajetórias carecem de um exame que atente para essas particularidades. Uma análise mais apurada das vidas desses sujeitos pode proporcionar a descoberta de uma grande rede de relações sociais e de sociabilidade.

LISTA DE FONTES

Processo-Crime Nº 856.2.18, caixa 01, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-Crime Nº . 857.2.20, caixa 01, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 866.2.78, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime, Nº 869.2.92, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

Termo de Bem Viver, Nº 864.2.57, caixa 03, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 874.2.113, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 874.2.121, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 874.2.123, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime, Nº 878.2.169, caixa 04, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 876.2.138, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 876.2.141, Caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 876.2.144, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 877.2.157, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime, Nº 877.2.155, caixa 05, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime, Nº 878.2.167, caixa 06, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 882.2.191, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime, Nº 884.2.208, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 884.2.211, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

Termo de bem Viver Nº 884.2.218, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 885.2.238, caixa 08, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 886.2.247, caixa 09, CEDOC – UNICENTRO.

Processo-crime Nº 884.2.210, caixa 07, CEDOC – UNICENTRO.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. **A posse e o uso da terra: Modernização agropecuária de Guarapuava.** Curitiba, 1981. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Paraná.
- ABREU, Martha. **Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.
- AGULHON, Maurice. **Le cercle dans la France bourgeoise, 1810- 1848.** Étude d'une mutation de sociabilité. Paris, Armand Colin, 1977.
- AMOROSO, Marta Rosa. Guerra e mercadorias: os Kaingang nas cenas da “Conquista de Guarapuava” In: **Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII.** Coleção Beatriz e Mário Pimenta Camargo. São Paulo: BNP Paribas, 2003.
- ARAÚJO, Patrícia Vargas Lopes de. **Folganças populares: Festejos de Entrudo e Carnaval em Minas Gerais no século XIX.** São Paulo: Annablume, 2008.
- BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos e outras histórias.** Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo: Publifolha, 1997.
- BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição histórica. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2013.
- BICALHO, Márcia Amélia de Oliveira. **Eu escrivão aescrevi: Análise das partículas discursivas jurídicas de um processo criminal do século XIX, à luz da linguística textual de base coseriana.** 2013. 249p. Tese (Pós-Graduação em Linguística). Universidade Federal da Paraíba.
- BONETTI, Marcos Francisco. **O fandango como espaço de sociabilidade: indígenas e livres pobres em Guarapuava no século XIX.** Disponível em: <www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/571_trabalho.doc>. [s/p].
- BOXER, Charles Ralph. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial.** 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente. **Revista BIB**, Rio de Janeiro, n. 3 2 ,2.º sem estre de 1991.
- CÂNDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida.** São Paulo: Duas Cidades, 1982.
- CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais.** São Paulo: Companhia Editora Nacional/Edusp, 1968.
- CARVALHO, Antonio Luiz Affonso de Carvalho. **Relatório do Presidente da Província do Paraná.** Curityba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1870.
- CARVALHO, Carlos Augusto de. **Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná.** Curitiba: Perseverança, 1879.

CARVALHO, José Murilo de. As marcas do período. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). **História do Brasil Nação: 1808-2010**. A construção nacional (1830-1889) VII. Objetiva: Rio de Janeiro, 2012.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 11ª edição. São Paulo: Global, 2002. p.225-226.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Unicamp, 2000.

CHALHOUB, Sidney. População e sociedade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). **História do Brasil Nação: 1808-2010**. A construção nacional (1830-1889) VII. Objetiva: Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Trabalho, Lar e botequim**. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

_____. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL, Biblioteca da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro : Rocco, 1997. p. 18.

_____. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEL PRIORE, Mary Lucy. **Festas e utopias no Brasil colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: a essência das religiões**. Lisboa: Livros do Brasil, 1992.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. Volume I.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. Folgedos, feiras e feriados: aspectos socioeconômicos das festas do mundo dos engenhos. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo, FAPESP, 2001. V. II.

FERREIRA JUNIOR, Francisco. **A prisão sem muros: Guarapuava e o degredo no Brasil do século XIX**. Guarapuava: Unicentro, 2012.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João. et.al. (Orgs). **O**

Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

FRANCO NETTO, Fernando. **Senhores e escravos no Paraná provincial:** os padrões de riqueza em Guarapuava (1850/1880). Guarapuava: Unicentro, 2011.

FRANCO, Arthur Martins. **Diogo Pinto e a conquista de Guarapuava.** Edição do Museu paranaense, 1943.

FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** São Paulo: UNESP, 1997.

FREITAS, Idalina Maria Almeida de. **Crimes passionais em Fortaleza:** O cotidiano construído nos processos-crime nas primeiras décadas do século XX. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.

FREYRE, Gilberto. A propósito de cachaças e de batidas: inclusive de sua repercussão em escritores e artistas que tanto pode ser rítmica como arrítmica. In: _____ **Alhos e Bugalhos:** ensaios sobre temas contraditórios: De Joyce à Cachaça, de José Lins do Rego ao Cartão-Postal. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

GAMBETA, Wilson Roberto. **A bola rolou:** O Velódromo Paulista e os espetáculos de futebol, 1895-1916. 2013. (408p.) Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de São Paulo.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____ **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

GÓES E VASCONCELLOS, Zacarias de. **Relatorio do presidente da provincia do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854.** Curitiba, Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854.

GRINBERG, Leila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (Orgs). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2013.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs). **Festa:** Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa. São Paulo, FAPESP, 2001. V. II.

GUTIÉRREZ, Horacio. **Donos de terras e escravos no Paraná:** padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v25n1/a05v25n1.pdf>>. Acesso em 20 de agosto de 2014.

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens:** o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

KRÜGER, Nivaldo. **Guarapuava:** seu território, sua gente, seus caminhos e sua história. Guarapuava, 2007.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência:** escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. P. 24

LEANDRO, José Augusto. **Fandango do barulho!** Festas populares varam a noite no Paraná. In: Figueiredo, Luciano (org). *Festas e batuques do Brasil*. Rio de Janeiro: Sabin, 2009. 25-30.

_____. No Fandango. **Revista de história Regional**. N. 1. Ponta Grossa: UEPG, 2007.

LEITE, Rosângela Ferreira. **A política joanina para a ocupação dos sertões (Guarapuava, 1808-1821)**. São Paulo: Alameda, 2010.

_____. Ocupação, colonização e trabalho: o processo de constituição de uma camada livre pobre na região de Guarapuava (1827-1877). In: MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro. AMARAL, Vera Lúcia (orgs). **História econômica: reflexões e construção do conhecimento**. São Paulo: Alameda, 2006.

LIMA, Francisco das Chagas. **Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava**. In: Monumenta: Documentação Sobre Povos Indígenas, vol, 3, n.9. Curitiba: Aos Quatro Ventos: 2001.

MACHADO, Cacilda. **Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX**. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/cacilda%20machado.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2015;

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. O Divino e a “festa do Martírio”. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo, FAPESP, 2001. V. II.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MÁRQUEZ, Gabriel García. A Solidão na América Latina. In: _____. *Cem anos de solidão*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

MARTINS, Eduardo. **Os pobres e os termos de bem viver: novas formas de controle social no Império do Brasil**, Dissertação – Mestrado em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista – (UNESP). 2003.

MARTINS, Patrícia. **Um Divertimento Trabalhado: Prestígios e Rivalidades no Fazer Fandango da ilha dos Valadares**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

MATINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e História na modernidade anômala**. São Paulo: Contexto, 2013.

MELLO E SOUZA, Laura de. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

MORAES FILHO, Melo. **Festas e Tradições Populares do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

NETTO, Fernando Franco. **A propriedade de escravos em Guarapuava no século XIX.**

Disponível em: <

<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/fernando%20franco%20neto.pdf>>.

_____. **População, Escravidão e Família em Guarapuava no século XIX.** Guarapuava: Unicentro, 2007.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. A Festa da Glória. Festas, irmandades e resistência cultural no Rio de Janeiro Imperial. **História Social.** Campinas: UNICAMP, 2000, Nº 7, pp.19-48.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (org). **Posturas Municipais – Paraná, 1829 a 1895.** Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.

_____. **Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889.** Curitiba: Ed. Da UFPR, 1996.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX.** Revista **Estudos Ibero-Americanos.** PUCRS, v. XXX, n. 2, p. 27-37, dezembro 2004.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira.** Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

PONTES, Evandro Fernandes de. **A Assistência na mira do modelo garantista do processo: IN Cadernos Adenauer, nº 3, 2000, p. 62**

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Carnaval brasileiro: o vivido e o mito.** São Paulo: Brasiliense, 1992. p.220.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil, a história do levante dos Malês.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

RODERJAN, Roselys Vellozo. **Folclore Brasileiro: Paraná.** Rio de Janeiro: MEC-SEC-FUNARTE: Instituto Nacional do Folclore, 1981.

ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura.** 2008. (436p.) Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de São Paulo.

_____; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória.** São Paulo: UNESP, dezembro 2009. v. 5, n.2, p. 168-182.

SANCHES. Nanci Patrícia Lima. O crime e a História na jurisdição do Império do Brasil. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS - n. 38 - ano 21 - p. 29-44 - 1º sem. 2008.**

SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil Antigo**: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos VXIII e XIX. São Paulo: Nacional, 1956.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. A economia paranaense: destino coletivo e prosperidade comercial. In: _____. **Vida Material, Vida Econômica**. Curitiba: SEED, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As Barbas do Imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SENA, Divino Marcos de. Trabalhadores livres no “Baixo Paraguai” do Império do Brasil. **Fronteiras**, Dourados, Mato Grosso do Sul, v. 12, n. 22, p. 153-173, jul./dez. 2010.

SILVA, Antonio de Moraes e. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira [1789?]. Tomo Segundo.

SILVA, Marcelo Moraes e. **A emergência das práticas esportivas em Curitiba**: O Turfe e a Pelota Basca. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: julho 2011.

SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. **Dimensões: revista de História da UFES**, Vitória: PPGHIS/CCHN, 2004, n. 16.

SOUZA, João Carlos de. O caráter religioso e profano das festas populares: Corumbá, passagem do século XIX para o XX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 2004. v. 24, nº 48, p.331-351.

SOUZA, Ricardo Luiz de. Cachaça, Vinho, Cerveja: da colônia ao século XX. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 33, jan.-jun. 2004.

STECA, Lucinéia Cunha. FLORES, Mariléia Dias. **História do Paraná**: do século XVI à década de 1950. Londrina: Ed. UEL, 2002.

TEMBIL, Márcia. A ótica do progresso: uma leitura sobre a modernização de Guarapuava. In: _____. **Em busca da cidade moderna**: Guarapuava... recompondo histórias, tecendo memórias. Guarapuava: UNICENTRO, 2007.

TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Imperio do Brazil anotado**. Ed. fac-sim: Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

VELLASCO, Ivan de Andrade. A cultura da violência: os crimes na Comarca do Rio das Mortes – Minas Gerais Século XIX. **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro/Niterói, v. 9, n. 18 p. 171-198, 2005.

WACHOWICZ, Ruy. **História do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

WESTPHALEN, Cecília Maria. **Pequena história do Paraná**. São Paulo: Melhoramentos, 1953.